

Ao
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

Referente: **Pregão Eletrônico 09/2021.**

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos nossa proposta completa conforme informações abaixo:

1. DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço Matriz	Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/ SP – Cep: 08550-210.
Endereço para correspondência	Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020.
CNPJ Nº	57.142.978/0001-05
Inscrição Estadual Nº	546.106.669.110
Inscrição Municipal Nº	7498
E-mail	governo@brasoftware.com.br
Representante Legal	Walter Ferreira da Silva Junior
Cargo	Gestor Operacional – Setor Público.
CPF	272 434 428 62
RG	27 115 346 5 - SSP/ SP.
Fone/Fax	(11) 3179-6876 – (11) 3179-6800
Banco	Banco Bradesco
Agência	3381-2 – Agência Empresas Paulista.
Conta Corrente	145-955-4

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS – PROPOSTA DE PREÇOS.

LOTE 1					
Item	Qtde	Part Number	Descrição	Venda Unit	Venda Total
1	6	AAA-03752	SQL SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE	R\$ 28.037,86	R\$ 168.227,16
Valor total					R\$ 168.227,16

LOTE 2					
Item	Qtde	Part Number	Descrição	Venda Unit	Venda Total
1	6	AAA-03757	SQL SERVER ENTERPRISE PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE	R\$ 109.706,83	R\$ 658.241,00
Valor total					R\$ 658.241,00

3. DECLARAÇÃO

Cumprimos todas as exigências do edital quanto a elaboração da proposta comercial de licitação.

Informamos que de que os preços contidos na proposta incluem todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra (encargos sociais e trabalhistas, etc.), ferramentas, acessórios, instalações, utensílios, transporte, acondicionamento, e quaisquer outros custos que poderão advir até o integral cumprimento do Contrato, nada sendo lícito pleitear ao CONTRATANT E posteriormente a esse título.

Declaramos que não se aplica aqui nesse PREGÃO o registro de oportunidade junto ao Fabricante.

Declaramos ainda ser parceiro autorizado a revender Softwares do Fabricante Microsoft, conforme consta no link a seguir, podendo vender licenciamento de Volume sendo parceiro comprovado (Large Solution Partners), e Parceiro GP (Government Program Partner). <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp> assim como estar essa proposta vinculada e sob total aderência às condições do Fabricante Microsoft disponibilizadas em <https://www2.brasoftware.com.br/doc/apendice-a.pdf>.

4. PRAZOS

Prazo de validade da proposta: de 60 (sessenta) dias contados da disputa do certame.

5. DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nome	Walter Ferreira da Silva Junior
Estado Civil	Divorciado
Cargo	Gestor Operacional – Setor Público.
CPF nº	272 434 428 62
RG nº	27 115 346 5 SSP/SP
E-mail	operacoegoverno@brasoftware.com.br

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Declaramos, ainda, conhecer e aceitar todas as condições do **EDITAL**, acima referenciado e independentemente de qualquer transcrição, bem como de seus Anexos.

Atenciosamente,

Poá/ SP, em 11 de junho de 2021.

WALTER
 FERREIRA DA
 SILVA
 JUNIOR:27243442
 862

Assinado de forma
 digital por WALTER
 FERREIRA DA SILVA
 JUNIOR:27243442862
 Dados: 2021.06.11
 10:03:38 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
 Gestor Operacional – Setor Público.
 RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
 CPF: 272.434.428-62
 Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
 Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.142.978/0001-05 DUNS®: 926026851
Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/08/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **06/12/2021**
FGTS Validade: **23/08/2021**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **05/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **24/06/2021**
Receita Municipal Validade: **26/06/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.142.978/0001-05 DUNS®: 926026851

Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.142.978/0001-05 DUNS®: 926026851
Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2021 09:50:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **57.142.978/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SOCIEDADE EMPRESARIAL DE FORMA LIM

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 23ª ALTEP

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ. 57.142.978/0001-05

Os abaixo assinados:

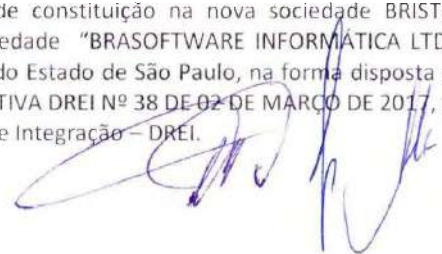
ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de separação total de bens, administradora, portadora da cédula identidade RG. nº 10.521.193/SSP-SP e o CPF nº 035.007.088-11, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com escritório à Rua George Ohm, 230 – Torre B - 3º e 4º andar - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020;

JORGE SUKARIE NETO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de Identidade RG. nº 11.420.793/SSP-SP e o CPF nº 089.996.778-77, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório a Rua George Ohm, 230 – Torre B - 3º e 4º andar - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020;

Únicos sócios e proprietários da firma **“BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.”** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas Ministério da Fazenda sob nº. 57.142.978/0001-05, com sede e foro à Rua Marina La Regina, nº. 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.207.327.334 em 19 de fevereiro de 1987, com a primeira alteração sob nº 536.157 em 23 de março de 1988, com a segunda alteração sob nº 724.151 em 18 de abril de 1989, com a terceira alteração sob nº 1.048.524 em 15 de outubro de 1990, com a quarta alteração sob nº 57.165/91-9 em 29 de abril de 1991, com a quinta alteração sob nº 57.555/91-9 em 30 de abril de 1991, com a ratificação e ratificação da quinta alteração sob nº 4.432/93-9 em 08 de janeiro de 1993, com a sexta alteração contratual sob nº 169.198/91-1 em 21 de outubro de 1991, com a sétima alteração contratual sob nº 151.380/93 em 27 de setembro de 1993 e com a oitava alteração contratual sob nº 177.073/94-9 em 23 de novembro de 1994, com a nona alteração arquivada sob nº 135.318/95-6, 21/08/1995, com a décima alteração contratual arquivada sob nº 14.875/96-2, em 02 de fevereiro de 1996, com a décima primeira alteração contratual arquivada sob o nº 34.363/96-8, em 12 de março de 1996, com a décima segunda alteração contratual arquivada sob o nº 109.636/96-0 em 15 de julho de 1996, com a décima terceira alteração contratual arquivada sob nº 211.842/96-5 em 28 de novembro de 1996, com a décima quarta alteração contratual arquivada sob nº 156.625/98-2, em 19 de outubro de 1998, e com a décima quinta alteração contratual arquivada sob nº 55.112/00-6, em 24 de março de 2000, com a décima sexta alteração contratual arquivada sob nº 27.2710/03-9, em 21 de novembro de 2003, com a décima sétima alteração contratual arquivada sob nº 16.069/06-7, em 01 de fevereiro de 2006, com a décima oitava alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 441.488/09-2, em 18 de novembro de 2009, com a décima nona alteração contratual arquivada sob nº 424.084/13-2, em 30 de outubro de 2013, com a vigésima alteração contratual arquivada sob nº 289.119/15-7 em 08 de julho de 2015, com a vigésima primeira alteração contratual arquivada sob nº 483.748/15 em 26 de Outubro de 2015, e finalmente com a vigésima segunda alteração contratual arquivada sob nº 324.164/19-1, em 27 de Junho de 2019, têm entre si justo e contratado a seguinte alteração contratual:



1. Decidem os sócios ADEMILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, por deliberação unânime, admitir no quadro associativo a sociedade em vias de constituição perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, que girará sob a denominação social de **BRISTOL HOLDING LTDA.**, que terá sede e foro à Rua Claudio Soares, nº 72 – 9º Andar – Cj. 912 – Pinheiros – CEP 05422-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que será regida na forma do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA BRISTOL HOLDING LTDA., cujo inteiro teor ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO declaram conhecer uma vez que nele figuram como partes, instrumento esse que se encontra em vias de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo que a admissão da sociedade BRISTOL HOLDING LTDA ao quadro associativo da BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. se dará mediante a cessão e transferência de quotas pelos sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, como segue:
 - a. Neste ato, ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS, supra qualificada, cede e transfere para a sociedade BRISTOL HOLDING LTDA., ora admitida ao quadro associativo, 607.999 (seiscentas e sete mil, novecentos e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 607.999,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), remanescendo a sócia ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS com a titularidade de 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real), dando-se as partes mutuamente e para com a sociedade, a mais plena, rasa e geral quitação;
 - b. Neste ato, JORGE SUKARIE NETO, supra qualificado, cede e transfere para a sociedade BRISTOL HOLDING LTDA., ora admitida ao quadro associativo, 607.999 (seiscentas e sete mil, novecentos e noventa e nove) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 607.999,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais), remanescendo o sócio JORGE SUKARIE NETO com a titularidade de 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real), dando-se as partes mutuamente e para com a sociedade, a mais plena, rasa e geral quitação;
 - c. Os socios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, manifestam neste ato a mais plena ciência e anuência com as cessões e transferências de quotas acima noticiadas e expressam solene renúncia a quaisquer direitos de preferência em relação as quotas cedidas e transferidas, renuncia essa que, inclusive, é extensiva ao prazo de 60 (sessenta) dias que a cláusula sexta do contrato social confere para os socios, em igualdade de condições, exercer o direito de preferência na cessão de quotas cedidas a terceiros, ficando expressamente consignado que ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO autorizam a admissão, de imediato, ao quadro associativo, da Sociedade Limitada BRISTOL HOLDING LTDA., em vias de constituição.
2. Fica consignado que os respectivos processos de constituição na nova sociedade BRISTOL HOLDING LTDA e de alteração contratual da sociedade "BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. tramitarão vinculados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma disposta no Item 1.2.10.8, do Anexo II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 38 DE 02 DE MARÇO DE 2017, do Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.



3. Com a alteração mencionada no item 1 acima, as cláusulas Terceira, Quarta, Quinta, Sexta, e Sétima do contrato social passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social, totalmente integralizado em moeda corrente é de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais), dividido em 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- **BRISTOL HOLDING LTDA** – possui 1.215.998 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1.215.998,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais);

- **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real),

- **JORGE SUKARIE NETO** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real)

TOTALIZANDO 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social “(ARTIGO 1052 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – A gerência e a administração da sociedade serão exercidas isoladamente pelos administradores da Sociedade, **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** e/ou **JORGE SUKARIE NETO**, supra qualificados, sendo necessária apenas a assinatura de um dos referidos administradores em todo e qualquer documento da sociedade, inclusive na movimentação de contas bancárias, contratos, recibos, instrumentos de mandato, e em todos os demais atos para a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele.

Nas propostas comerciais, licitações, concorrências, cartas – convite e documento similares para a venda e/ou fornecimento de quaisquer produtos, serviços ou licenças de uso será necessária apenas a assinatura de qualquer um dos Administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios poderão nomear procuradores para o exercício de todo ou parte de seus poderes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração da sociedade, nos termos da lei, poderá ser exercida por administrador não sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a garantia da gestão.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade poderá nomear procuradores ou prepostos através dos correspondentes instrumentos de procuração ou de preposição, nos quais serão descritos os poderes conferidos e o prazo de validade dos instrumentos de outorga de poderes.



CLÁUSULA QUINTA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva Demonstração de Resultados correspondente ao exercício social, devendo os lucros apurados, após as deduções legais e das antecipações de lucros até então pagas ou creditadas, serem distribuídos entre os sócios na proporção do percentual de participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Através de Acordos de Quotistas, também por intermédio de reuniões de quotistas das quais serão lavradas as correspondentes atas, ou ainda por intermédio de documentos escritos devidamente firmados pelos sócios manifestando sua deliberação, os sócios poderão determinar critérios distintos através dos quais os lucros da sociedade sejam distribuídos, inclusive de forma diversa do percentual de participação de cada sócio no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão deliberar que os lucros apurados sejam mantidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, para ulterior deliberação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios poderão determinar o levantamento de Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados em periodicidades distintas da fixada no caput desta cláusula e, ato contínuo, deliberar pela distribuição antecipada de lucros, inclusive mensalmente.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados apresentarem prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, competindo aos sócios deliberar por eventuais novos aportes de capital para fazer face às perdas e em que momento esses eventuais aportes se farão.

PARÁGRAFO QUINTO: Os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, e se for nomeado administrador não sócio, este terá uma remuneração também a título de "pro labore" para o desempenho de suas funções, conforme decisão dos sócios, retirada pro-labore essa cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão de quotas para terceiros ficará condicionada ao direito de preferência do outro sócio, que, em igualdade de condições, poderá exercê-lo em 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita neste sentido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A admissão de novos sócios, mediante aumento do Capital Social e aumento correspondente do número de quotas, poderá ser decidida pelos sócios que detenham 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas de capital (art. 1057 do CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá liberar suas quotas para aquisição pela própria sociedade, na forma dos Artigos 1.056/1.057 CC/2002, recebendo seus haveres avaliados segundo levantamento contábil de seus haveres até a data da saída.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em consequência da cessão de quotas ou da retirada de sócios resultar que remanesça apenas um dos sócios, a sociedade se extinguirá, porém o sócio remanescente poderá prosseguir nas mesmas atividades em nome individual.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de falecimento de sócios, seus herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários serão automaticamente admitidos na sociedade. Não desejando ou não podendo os herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários ingressar na sociedade, receberão seus haveres



apurados pelo valor patrimonial de mercado, apurado por empresa de auditoria, com base do último balanço levantado, acrescido do valor a ser determinado por empresa de auditoria independente, escolhida de comum acordo entre as partes, baseada em critérios contábeis normalmente aceitos para este ramo de negócio, incluindo inclusive negócios em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Além das matérias e/ou questões indicadas na Lei ou no contrato, dependerão de deliberação dos sócios: I - a aprovação das contas da administração; II - a destituição dos administradores; III - a modificação do contrato social; IV - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; V - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VI - exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido de um ou mais sócios; VII - expulsão de sócio por falta grave, incapacidade superveniente, calúnia, concorrência desleal, pela falta de afeição social, além de outras razões de foro íntimo, sempre observando nestes casos o que rege a letra da lei dos Artigos 1.030 e 1.085, da Lei 10.406 de 10/01/2002; VIII - pedido de recuperação judicial ou extra judicial; e IX - outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações mencionadas no caput da cláusula sétima acima serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou administrador não sócio para os devidos fins, e regidas pelos artigos 1.071 até 1.080 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, sendo certo que a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões dos sócios devem realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer data mediante convocação dos administradores ou pelo administrador não sócio, com o objetivo de:

- I - deliberar se necessário o descrito no caput da cláusula sétima acima;
- II - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- III - demais assuntos constantes da convocação, sendo que as deliberações serão aprovadas por maioria absoluta do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se a convocação formal dos sócios, procurador e/ou administrador quando todos comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: Igualmente, dispensa-se as reuniões quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria ou questão que seria objeto delas.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações tomadas, em reuniões, de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO SEXTO: No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406 de 10/01/2002, os sócios por unanimidade, deliberam não constituir o Conselho Fiscal.”.

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento.
5. Finalmente, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, que, já refletindo a deliberação acima, passa a vigorar com a seguinte redação:



BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 57.142.978/0001-05

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação de “**BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**”, com sede e foro à Rua Marina La Regina, nº. 227, 3º andar, Salas 11 a 15, Centro, CEP. 08550-210, Cidade de Poá, Estado de São Paulo, podendo abrir outras filiais, sucursais, escritórios, agências e depósitos, em todo o território nacional, ou no exterior.

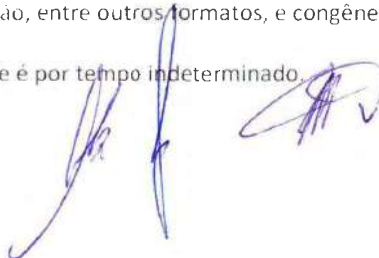
PARÁGRAFO PRIMEIRO - (Filial São Paulo) - A sociedade possui uma filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada à Rua George Ohm, 230 – Torre B, 3º andar - conjuntos 31, 32, 33 e 34 e 4º andar - conjuntos 42, 43 e 44 - Edifício LWM Corporate, Cidade Monções, CEP. 04576-020, com o capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que exerce atividades de:

- a) Suporte e manutenção de programas de computador
- b) Desenvolvimento de programas para computador (Software);
- c) Instalações de programas;
- d) Implantação de programas e aplicações;
- e) Treinamento de Pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá os seguintes objetivos sociais:

- a) Produção, desenvolvimento, licenciamento e/ou cessão de direitos de uso de programas para computador (Software);
- b) Instalações de programas;
- c) Implantação de programas e aplicações;
- d) Treinamento de Pessoal;
- e) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- f) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computador e bancos de dados;
- g) Importação e exportação dos produtos de sua área de atuação;
- h) Tradução, publicação e comercialização de periódicos, livros, manuais, impressos e material didático em geral;
- i) Intermediação de negócios relativos a sua área de atuação;
- j) Participação no Capital Social de outras empresas;
- k) Comércio de móveis, utensílios e suprimentos para informática;
- l) Comercialização e representação de computadores e microcomputadores, inclusive seus similares, acessórios periféricos, partes e peças;
- m) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,
- n) Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- o) Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social totalmente integralizado em moeda corrente é de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais), dividido em 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os socios:

- **BRISTOL HOLDING LTDA** – possui 1.215.998 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1.215.998,00 (hum milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e oito reais);
- **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real),
- **JORGE SUKARIE NETO** – possui 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma correspondendo ao valor nominal total de R\$ 1,00 (um real)

TOTALIZANDO 1.216.000 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao total de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social “(ARTIGO 1052 CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – A gerência e a administração da sociedade serão exercidas isoladamente pelos administradores da Sociedade, **ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS** e/ou **JORGE SUKARIE NETO**, supra qualificados, sendo necessária apenas a assinatura de um dos referidos administradores em todo e qualquer documento da sociedade, inclusive na movimentação de contas bancárias, contratos, recibos, instrumentos de mandato, e em todos os demais atos para a representação ativa e passiva da sociedade em juízo ou fora dele.

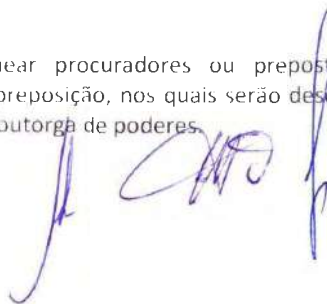
Nas propostas comerciais, licitações, concorrências, cartas – convite e documento similares para a venda e/ou fornecimento de quaisquer produtos, serviços ou licenças de uso será necessária apenas a assinatura de qualquer um dos Administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os sócios poderão nomear procuradores para o exercicio de todo ou parte de seus poderes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A administração da sociedade, nos termos da lei, poderá ser exercida por administrador não sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os administradores ficam dispensados da prestação de caução para a garantia da gestão.

PARÁGRAFO QUARTO: A sociedade poderá nomear procuradores ou prepostos através dos correspondentes instrumentos de procuração ou de preposição, nos quais serão descritos os poderes conferidos e o prazo de validade dos instrumentos de outorga de poderes.



CLÁUSULA QUINTA – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, ao fim do qual será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva Demonstração de Resultados correspondente ao exercício social, devendo os lucros apurados, após as deduções legais e das antecipações de lucros até então pagas ou creditadas, serem distribuídos entre os sócios na proporção do percentual de participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Através de Acordos de Quotistas, também por intermédio de reuniões de quotistas das quais serão lavradas as correspondentes atas, ou ainda por intermédio de documentos escritos devidamente firmados pelos sócios manifestando sua deliberação, os sócios poderão determinar critérios distintos através dos quais os lucros da sociedade sejam distribuídos, inclusive de forma diversa do percentual de participação de cada sócio no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios poderão deliberar que os lucros apurados sejam mantidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, para ulterior deliberação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios poderão determinar o levantamento de Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados em periodicidades distintas da fixada no caput desta cláusula e, ato contínuo, deliberar pela distribuição antecipada de lucros, inclusive mensalmente.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultados apresentarem prejuízos, estes serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, competindo aos sócios deliberar por eventuais novos aportes de capital para fazer face às perdas e em que momento esses eventuais aportes se farão.

PARÁGRAFO QUINTO: Os Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, e se for nomeado administrador não sócio, este terá uma remuneração também a título de "pro labore" para o desempenho de suas funções, conforme decisão dos sócios, retirada pro-labore essa cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão de quotas para terceiros ficará condicionada ao direito de preferência do outro sócio, que, em igualdade de condições, poderá exercê-lo em 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento de comunicação escrita neste sentido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A admissão de novos sócios, mediante aumento do Capital Social e aumento correspondente do número de quotas, poderá ser decidida pelos sócios que detenham 75% (setenta e cinco por cento) ou mais das quotas de capital (art. 1.057 do CC/2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade poderá liberar suas quotas para aquisição pela própria sociedade, na forma dos Artigos 1.056/1.057 CC/2002, recebendo seus haveres avaliados segundo levantamento contábil de seus haveres até a data da saída.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em consequência da cessão de quotas ou da retirada de sócios resultar que remanesça apenas um dos sócios, a sociedade se extinguirá, porém o sócio remanescente poderá prosseguir nas mesmas atividades em nome individual.

8



PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de falecimento de sócios, seus herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários serão automaticamente admitidos na sociedade. Não desejando ou não podendo os herdeiros, sucessores ou beneficiários testamentários ingressar na sociedade, receberão seus haveres apurados pelo valor patrimonial de mercado, apurado por empresa de auditoria, com base do último balanço levantado, acrescido do valor a ser determinado por empresa de auditoria independente, escolhida de comum acordo entre as partes, baseado em critérios contábeis normalmente aceitos para este ramo de negócio, incluindo inclusive negócios em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Além das matérias e/ou questões indicadas na Lei ou no contrato, dependerão de deliberação dos sócios: I - a aprovação das contas da administração; II - a destituição dos administradores; III - a modificação do contrato social; IV - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; V - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VI - exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido de um ou mais sócios; VII - expulsão de sócio por falta grave, incapacidade superveniente, calúnia, concorrência desleal, pela falta de afeição social, além de outras razões de foro íntimo, sempre observando nestes casos o que rege a letra da lei dos Artigos 1.030 e 1.085, da Lei 10.406 de 10/01/2002; VIII - pedido de recuperação judicial ou extra judicial; e IX - outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações mencionadas no caput da cláusula sétima acima serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou administrador não sócio para os devidos fins, e regidas pelos artigos 1.071 até 1.080 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, sendo certo que a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões dos sócios devem realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou em qualquer data mediante convocação dos administradores ou pelo administrador não sócio, com o objetivo de:

- I - deliberar se necessário o descrito no caput da cláusula sétima acima;
- II - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- III - demais assuntos constantes da convocação, sendo que as deliberações serão aprovadas por maioria absoluta do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

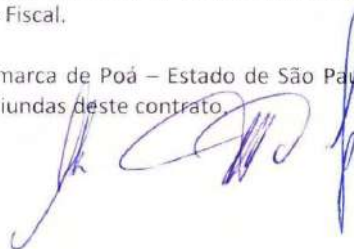
PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se a convocação formal dos sócios, procurador e/ou administrador quando todos comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO QUARTO: Igualmente, dispensa-se as reuniões quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria ou questão que seria objeto delas.

PARÁGRAFO QUINTO: As deliberações tomadas, em reuniões, de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO SEXTO: No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406 de 10/01/2002, os sócios por unanimidade, deliberam não constituir o Conselho Fiscal.

CLÁUSULA OITAVA-- Os sócios elegem o foro central da Comarca de Poá - Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir as questões oriundas deste contrato.





DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores e sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, **DECLARAM** para os devidos fins e sob as penas da lei, que não foram condenados nem estão sendo processados por nenhum crime que vede, ainda que em caráter temporário, o exercício de atividades mercantis ou cargos públicos; **DECLARAM** mais não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade. Em consequência, os administradores e sócios ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS e JORGE SUKARIE NETO, acima qualificados, **DECLARAM** para os devidos fins e sob as penas da lei que estão desimpedidos para o exercício de administração da empresa, na forma do parágrafo 1º, do art. 1.011 do Código Civil e art. 37, II da Lei nº 8.934, de 1994.

E, por estarem assim justo e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que também assinam.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.


ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS


JORGE SUKARIE NETO

Por BRISTOL HOLDING LTDA.:

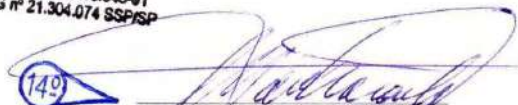

ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS


JORGE SUKARIE NETO

TESTEMUNHAS


Nome: **ANDRÉA HELENA FAUSTINO**
CPF Nº **112.203.048-81**
RG Nº **21.304.074 SSP/SP**


Nome: **FERNANDA CORREIA KISTE**
CPF Nº **289.131.928-10**
RG Nº **27.963.423 SSP/SP**


Manoel Antonio dos Santos
Advogado – OAB/SP Nº 73.537



JUCESP
16 JAN 2020

ACSP - SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

17.602/20-8

SECRETARIA GERAL

JUCESP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUENA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1206 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (2) JORGE SUKARIE NETO e (2) ADENILDE
AGUILAR DOS SANTOS, em documento com valor econômico, dou fé,
São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Em Teste de verdade. Cód. [1909809071145] 01157916 - 005878]

FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA - ESCRIVENTE (Ord 4: Total R\$ 38,00)
Selo(s): 1 Ato: AD - 0346269 AD - 0346270 AD - 0346271 AD - 0346272

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

14º Tabelião de Notas de São Paulo
FABIO FERREIRA VERAS DA SILVA
Escrivente Autorizado

C11063AD0346271

C11063AD0346270

C11063AD0346269

Colégio Notarial do Brasil
São Paulo
117838
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11063AD0346272

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bricudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
São Paulo, 26 de Dezembro de 2019. C. Seg: 57940302.13:39:43h

R\$0,25 SELO(S) S11047AC0585513
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRE
MIRANDA AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTE
Escrivente Autorizada
Capital

S11047AC0585513

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Eulálio Pessoa, 1145 - Barra Dos Estados - Jd. Paraíso/PB - CEP: 56031-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (35) 3344-5484 Fax: (35) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105170903201113280644-11; Data: 09/03/2020 11:18:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36767-TE9U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Bel. Váliber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 11:18:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 11:18:35 (hora local)**.

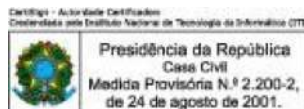
¹**Código de Autenticação Digital:** 105170903201113280644-1 a 105170903201113280644-11

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6dae388aefe0831b36b79ccd56424a42c75fee752ac459e6ac4b4084235
 08246f6e3cb5658b7b4f98f1afea74ef43067c





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 10:58:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105170607201872636915-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793754c3da0bc63fdb819ee05dc193e790faa2ed42561ae7e84874c1aa1edfd101d6d75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JORGE SUKARIE NETO

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 11420793 SSP/SP

CPF 089.996.778-77 DATA NASCIMENTO 30/03/1964

RELIÇÃO FOGAD JORGE SUKARIE

AMPARO BERENGUER SUKARIE

IE

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.

NP REGISTRO 01041604141 VALIDADE 28/01/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/04/1982

VALORES EM TEXTO
 O REGISTRADO NACIONAL
 1790330383

DISSERVAÇÕES

PROBIDO PLASTIFICAR
 1790330383

LOCAL SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO 30/01/2019

70578848916
 89963143182

SÃO PAULO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/105170607208517645032



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105170607208517645032-1
 Data: 06/07/2020 10:46:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82517-NJQB;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 11:00:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105170607208517645032-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb7937517db3658bcb6f620c237323d05186583f509858f6738c2fab61e17d796
10b8d475fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento Particular de Procuração, firmado entre a **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, legalmente estabelecida na Rua Marina La Regina, nº. 227 – 3 Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/SP – Cep: 08550-210, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.142.978/0001-05 e Inscrição Estadual 546.106.669.110, neste ato representado pela **Sra. Adenilde Aguilar dos Santos** portadora do RG nº. 10.521.193-X E CPF nº. 035.007.088-11, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Walter Ferreira da Silva Junior**, brasileiro, divorciado, maior, portador do RG. Nº. 27.115.346-5 e CPF nº. 272.434.428-62, com poderes para representá-la junto às Instituições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Fundações ou Sociedades de Economia Mista, em todas as modalidades de licitação, dispensa de licitação, Cartas convite, Tomada de Preços, Concorrências, Leilões, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos (com poderes para formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor ou desistir de recursos) e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, retirar editais, fornecer cotações de preços, assinar atas de contratos, assinar contrato, destrato, proposta de preços, cartas de prorrogação, declarações, acompanhar e intervir no processo licitatório, substabelecer poderes, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

O presente mandato tem validade até 31/06/2021.

Poá, 20 de janeiro de 2021.

ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS:03500708811
 Digitally signed by
 ADENILDE AGUILAR DOS
 SANTOS:03500708811
 Date: 2021.01.20
 13:40:22 -03'00'

Brasoftware Informática Ltda.

Adenilde Aguilar dos Santos
 Diretora Financeira

www.brasoftware.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105172001213948059221-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

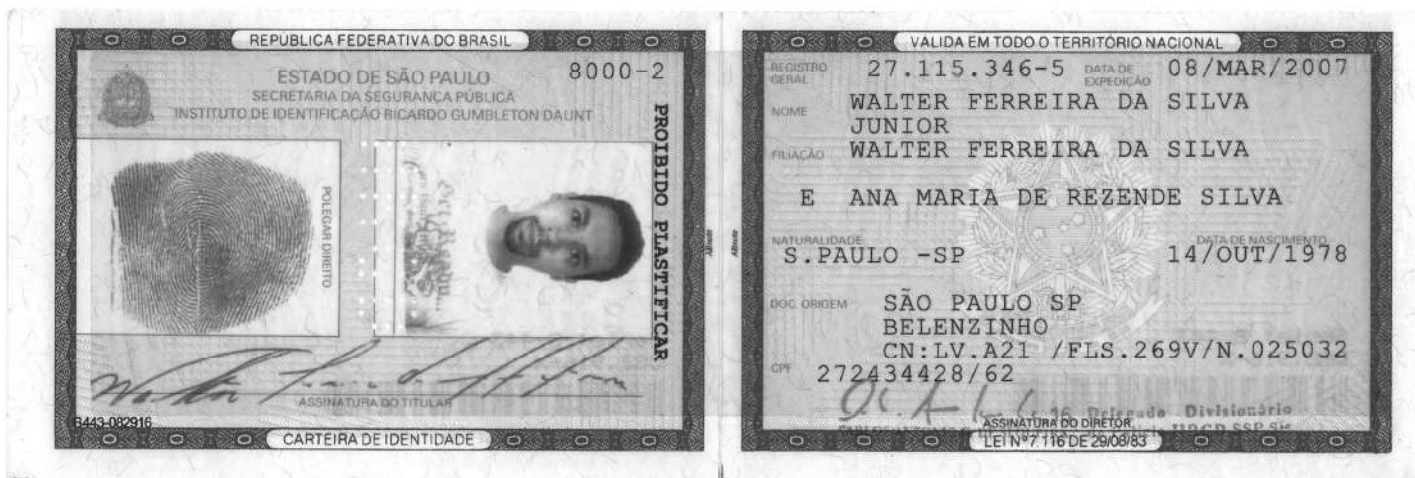
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a51524c394c05ea2875f0a2f14e3725e5b60b5452ca5fd5f6d1e4f6da63b6dc4b75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105172001218196320504>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 105172001218196320504-1
Data: 20/01/2021 15:47:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30343-FSR7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.142.978/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1987
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 85.99-6-03 - Treinamento em informática 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARINA LA REGINA	NÚMERO 227	COMPLEMENTO ANDAR: 3; SALA: 11 A 15;
---	----------------------	--

CEP 08.550-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BRASOFTWARE.COM.BR	TELEFONE (11) 3179-6700/ (11) 3179-6900
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2021** às **10:11:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:47 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **C291.CE7F.C003.ABE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.142.978/0001-05

Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

Endereço: R MARINA LA REGINA 227 AND 3 SL 11 / CENTRO / POA / SP / 08550-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042600255094380299

Informação obtida em 18/05/2021 11:01:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Certidão nº: 13205527/2021

Expedição: 22/04/2021, às 11:48:19

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.142.978/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 66a599cd-22fe-42b7-aa11-1268b0ac7808

Estabelecimento	
<p>IE: 546.106.669.110 CNPJ: 57.142.978/0001-05 Nome Empresarial: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA Nome Fantasia: BRASOFTWARE Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA MARINA LA REGINA Nº: 227 CEP: 08.550-210 Município: POA</p> <p>Complemento: ANDAR: 3; SALA: 11 A 15; Bairro: CENTRO UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>Data da Situação Cadastral: 18/12/2003 Posto Fiscal: PF-10 SUZANO</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/01/2010 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

Estância Hidromineral
Estado de São Paulo

Hs. 04
Q

CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

DATA: ___/___/___ CPD _____ Cód.: _____

Cód. Log. _____ CCM Ant. _____ CCM 7498

Nome/Razão: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**

Local Ativ.: **RUA MARINA LA REGINA** Nº **227**

Complem.: **3º ANDAR – SALAS 11 A 15** Bairro: **CENTRO**

- Atividades:
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda
 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 - Consultoria em tecnologia da informação
 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de Informática
 - Treinamento em informática
 - Serviços de tradução, interpretação e similares
 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
 - Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
 - Reparação e Manutenção de Equipamento de Comunicação

Local de Entrega: **RUA MARINA LA REGINA** Nº **227**

Complem.: **3º ANDAR – SALAS 11 A 15** Bairro: **CENTRO**

Município: **POÁ** Estado: **SP** CEP **08550-210**

Ocup. do solo (m²): _____ Publicidade (m²): _____

Tributos incidentes (para uso de repartição)

ISS	FUNC.	LOCAL	OC. SOLO	HOR. ESP.	PUBLIC.	LICENÇA

Sociedade anônima ou de pessoas? de pessoas

Nome e endereço dos Diretores, Representantes ou Sócios: **Adenilde Aguilar dos Santos e Jorge Sukarie Neto, com escritório à Rua George Ohm, 230 – Torre B – 3º e 4º - Edifício LWM Corporate – Cidade Monções São Paulo, CEP: 04576-020**

Início de Atividade: **17/10/1995** Encerramento de Atividade: _____

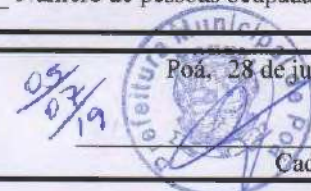
Alteração Capital inclusão de atividade Em: _____

Capital Registrado: **RS 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais)**

Receita Bruta do Exercício Anterior: _____

Número de empregados: _____ Número de pessoas ocupadas: _____

Ass. Responsável p/ Informações Prestadas



Poá, 28 de junho de 2019.

Cadastro Mobiliário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: OAB 04.279-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1114 - Centro - Estado de São Paulo - CEP: 05015-000 - www.cartorioazvedobastos.net.br - Tel: (051) 3341-6044 - Fax: (051) 3341-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105173007190955360185-1; Data: 30/07/2019 10:00:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW06952-UMY5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POA

OBS: CNPJ nº 57.142.978/0001-05-- IE: 546.106.669.110

Adenilde Aguilár dos Santos, RG: 10.521.193-X SSP/SP, CPF: 035.007.088-11

Jorge Sukarie Neto, RG: 11.420.793 SSP/SP, CPF: 089.996.778-77

GUICHÊ Nº 12.703119
DO DIA: 05/07/2019

Arquivo

Disk nº

Formulário de registro com campos para dados pessoais, endereço, e informações de identificação. O texto é invertido no documento original.



Assinatura manuscrita em azul.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 04.879-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1114 - Bairro Duas Escolas - CEP: 51010-000 - Recife/PE - Tel: (51) 3241-6044 Fax: (51) 3241-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105173007190955360185-2; Data: 30/07/2019 10:00:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW06951-VA9T;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 10:25:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1310441

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/07/2020 10:00:40 (hora local)**.

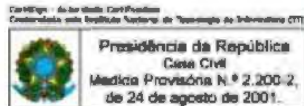
¹**Código de Autenticação Digital:** 105173007190955360185-1 a 105173007190955360185-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7c2dde47648374395ad1b2aa506f5a22675fee752ac459e6ac4b408423508
 246f79d71facc8edc2ad2ed037223afc50cc





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21030239258-90
Data e hora da emissão 25/03/2021 16:38:54
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 57.142.978

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29580396 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 14/05/2021 11:38:26 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 57.142.978/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040177797-73
Data e hora da emissão 22/04/2021 09:59:11
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SOB N° 195/2021

Atendendo ao pedido formulado por meio de procedimento administrativo protocolado sob n° 4.487/2021, que revendo nesta data os livros e assentamentos desta Prefeitura Municipal, DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, deles constatamos que a empresa * **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA** *, situada na Rua Marina La Regina, n° 227, 3°and., Sl. 11 a 15, Centro, Poá/SP, com CNPJ sob n° 57.142.978/0001-05 e Inscrição Estadual sob. n° 546.106.669.110, encontra-se inscrita nesta Divisão, sob CCM n° 7498 de TAXA DE LICENÇA e I.S.S., com a atividade de * **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E DEMAIS CONSTANTE NO CONTRATO SOCIAL** *, desde 17/10/1995 até a presente data e a mesma encontra-se * **QUITE COM OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS***. **DADA E PASSADA NA DIVISÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.** Em, 27 de abril de 2021. Eu, ALLAN PLAIS SILVA, Agente Administrativo, assino. Eu, ZENAIDE OLIVEIRA ROCHA, responsável pela Divisão de Tributos Mobiliários a subscrevo e assino.

OBS:- Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias após a data de emissão.



Allan Plais Silva

ALLAN PLAIS SILVA

Zenaid O. Rocha

Zenaid O. Rocha
Chefe Divisão Tributos
Móveis





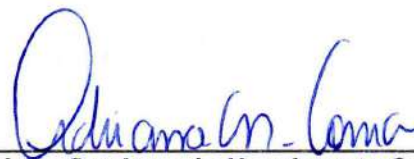
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO Nº042/2021

CERTIFICAMOS, por determinação da Senhora Prefeita Municipal, atendendo ao que lhe foi requerido por pessoa interessada em petição protocolada sob nº4485/2021, que revendo nesta data os livros e assentamentos desta Prefeitura Municipal, **DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DA SECRETARIA DA FAZENDA**, deles constatamos que a empresa ***BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.*** CNPJ:57.142.978/0001-05 não se encontra inscrita como contribuinte de Tributos Imobiliários neste Município, sendo assim não possui débitos **ATÉ A PRESENTE DATA COM OS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS COM O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.**

DADA E PASSADA NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ. Em 27 de abril de 2021. Eu, Adriana Cardoso do Nascimento Correa, responsável pela Divisão de Tributos Imobiliários e pela expedição, a subscrevo e assino.




Adriana Cardoso do Nascimento Correa
Chefe – Div. de Tributos Imobiliários

Av. Brasil, 198 - Centro - Poá - CEP 08561-900 - Fone: (11) 4634-8828



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 09:24:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171105212561370647-1 a 105171105212561370647-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abeb753366575f54694e445b34692082b06fa8800b892b93c4a722b974401bccbc75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FÓRUM "DESEMBARGADOR PEDRO BARBOSA PEREIRA"
COMARCA DE POÁ
SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA
Av. Nove de Julho, 478 - Centro - Poá/SP - CEP 08557-100
Fone: 2388-9401 ou 2388-9402
e-mail: poaadm@tjsp.jus.br



CERTIDÃO

PATRICIA CAMPANILE, Supervisora de Serviço da Corregedoria Permanente da Comarca de Poá, Estado de São Paulo, na forma da lei.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal formulado por **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **57.142.978/0001-05**, que neste Município e Comarca de Poá existem os seguintes cartórios: OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, CONTADOR E PARTIDOR, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS, 1º OFÍCIO CÍVEL, 2º OFÍCIO CÍVEL, 1º OFÍCIO CRIMINAL, 2º OFÍCIO CRIMINAL, SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL. NADA MAIS com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Poá, Estado de São Paulo, aos 26 de abril de 2021. Eu,  (Cicera de Lima Dias Bigarelli), Chefe de Seção Judiciário que digitei e providenciei a impressão.


PATRICIA CAMPANILE
Supervisora de Serviço

OBS: A presente certidão é isenta de recolhimento, conforme provimento CSM nº 2356/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 09:34:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171105212759664246-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab49962cc5e2b921f70b8ed6ad7cbbfc0abf68de896641db6b4b4e500816ebc53c75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8304966

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 57.142.978/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007600369



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 292.172.238,26	R\$ 304.812.651,08
Circulante		R\$ 280.626.898,97	R\$ 291.785.786,10
Disponível		R\$ 64.930.162,42	R\$ 62.307.181,63
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.155.994,90	R\$ 1.162.742,68
Itau (4005 C/C 1410-7)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 200,50	R\$ 1,00
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 2.595,32	R\$ 3.088,78
Bradesco (166.058-6)		R\$ 0,18	R\$ 3,04
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 1.120.754,72	R\$ 1.152.800,04
Bradesco (2538-0)		R\$ 12.132,83	R\$ 0,00
Bradesco (2489-9)		R\$ 979.188,99	R\$ 2.821,62
(-) Cheques a Compensar		R\$ 0,00	R\$ (234,78)
Banpara		R\$ 36.781,38	R\$ 0,00
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 2.354,40	R\$ 2.276,40
Aplicacoes Automaticas		R\$ 12.303.398,43	R\$ 12.583.297,29
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 7.887.201,88	R\$ 11.891.812,64
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 15.473,25	R\$ 8.125,93
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 3.502.595,39	R\$ 452.692,35
Aplicacao Mercado Aberto		R\$ 128,35	R\$ 0,00
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 13.711,81	R\$ 3.030,02
Aplicacao Banpara		R\$ 0,00	R\$ 36.596,12
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 153.486,54	R\$ 154.856,21
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 1.332,60	R\$ 600,19
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 729.468,61	R\$ 35.583,83
Aplicacoes Financeiras		R\$ 50.468.269,09	R\$ 48.558.641,66
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 50.468.269,09	R\$ 48.558.641,66
Clientes		R\$ 168.461.222,42	R\$ 174.308.779,74
Duplicatas a Receber		R\$ 168.461.222,42	R\$ 174.308.779,74
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 173.672.465,56	R\$ 187.502.090,87
Deposito Caucao		R\$ 3.859.732,81	R\$ 682.906,49

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (9.084.818,42)	R\$ (13.890.060,09)
Bens Enviados em Comodato		R\$ 13.842,47	R\$ 13.842,47
Outros Creditos		R\$ 230.214,78	R\$ 415.469,73
Adiantamentos		R\$ 230.214,78	R\$ 415.469,73
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 19.113,82	R\$ 20.190,00
Adiantamento Ferias		R\$ 14.120,93	R\$ 21.709,08
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 8.142,34	R\$ 181.917,40
Creditos com Fornecedores		R\$ 177.162,61	R\$ 181.574,97
Adiantamentos /X5		R\$ 11.675,08	R\$ 10.078,28
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 7.702.771,91	R\$ 8.124.463,24
Tributos a Recuperar		R\$ 7.702.771,91	R\$ 8.124.463,24
(-) PIS Cumulativo Retido a Recuperar		R\$ (0,02)	R\$ 0,00
ICMS Credor		R\$ 4.451,26	R\$ 4.841,41
PIS Credor Lei 11051		R\$ 806.346,18	R\$ 0,00
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 3.662.952,59	R\$ 0,00
Impostos Pago a Maior		R\$ 2.762,92	R\$ 0,00
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2015		R\$ 2.058,66	R\$ 0,00
CSSL Pago a Maior 4° Trim 2015		R\$ 741,12	R\$ 0,00
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
IRPJ Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 3.085.976,59	R\$ 3.085.976,59
CSSL Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 1.413,14	R\$ 1.413,14
PIS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 883.377,83
COFINS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 4.012.784,80
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 48.648,32	R\$ 23.956,07
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 48.648,32	R\$ 23.956,07
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 48.535,24	R\$ 23.932,28
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 113,08	R\$ 23,79
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 0,00	R\$ 1.185.213,36
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 0,00	R\$ 1.175.248,45
Creditos Protecao Cambial MS		R\$ 0,00	R\$ 1.175.248,45
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 0,00	R\$ 9.964,91
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 0,00	R\$ 9.964,91
Estoque		R\$ 39.253.879,12	R\$ 45.420.722,33
Estoque Mercado Interno		R\$ 25.063.250,59	R\$ 30.090.109,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Compras Mercado Interno		R\$ 25.056.219,10	R\$ 30.083.078,48
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 7.031,49	R\$ 7.031,49
Mercado Externo		R\$ 14.190.628,53	R\$ 15.330.612,36
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 10.975.269,16	R\$ 8.838.143,45
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 60.207,91	R\$ 108.861,09
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 1.933.213,13	R\$ 3.971.397,97
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 1.221.938,33	R\$ 2.412.209,85
Ativo Nao Circulante		R\$ 11.545.339,29	R\$ 13.026.864,98
Imobilizado		R\$ 1.417.023,30	R\$ 1.286.686,84
Imobilizado		R\$ 4.215.005,02	R\$ 4.218.890,19
Moveis e Utensilios		R\$ 763.697,18	R\$ 767.582,35
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 731.633,83	R\$ 731.633,83
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.797.981,72)	R\$ (2.932.203,35)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (382.296,67)	R\$ (399.349,42)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (18.041,00)	R\$ (18.238,94)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (623.853,60)	R\$ (634.176,45)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (244.210,08)	R\$ (256.920,30)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (463.399,84)	R\$ (510.325,78)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (917.865,53)	R\$ (964.877,46)
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 137.707,62
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 137.707,62
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 130.435,62	R\$ 130.435,62
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.708.559,55	R\$ 7.342.341,71
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 5.708.559,55	R\$ 7.342.341,71
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.926.265,67	R\$ 1.926.265,67
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 693.455,63	R\$ 693.455,63
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 2.271.204,62	R\$ 3.472.515,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 817.633,63	R\$ 1.250.105,38
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 4.136.159,99
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.158.080,00	R\$ 4.136.159,99
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.197.600,00	R\$ 5.440.848,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (1.039.520,00)	R\$ (1.304.688,01)
PASSIVO		R\$ 292.172.238,26	R\$ 304.812.651,08
Circulante		R\$ 181.019.486,35	R\$ 281.560.450,99
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.462.654,56	R\$ 2.052.172,02
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.462.654,56	R\$ 2.052.172,02
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 4.666,01	R\$ 4.408,17
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 18.151,84	R\$ 15.850,75
Salarios a Pagar		R\$ 925.225,78	R\$ 862.346,05
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.714,02	R\$ 3.714,02
IRRF a Recolher		R\$ 754.252,48	R\$ 505.650,81
INSS a Recolher		R\$ 533.251,96	R\$ 523.489,24
FGTS a Recolher		R\$ 197.024,03	R\$ 128.151,18
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 15.155,57	R\$ 4.606,77
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 11.212,87	R\$ 3.955,03
Obrigacoes Tributarias		R\$ 1.880.642,93	R\$ 1.432.438,58
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.880.642,93	R\$ 1.432.438,58
ISS a Recolher		R\$ 333.579,34	R\$ 319.871,92
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 275.504,45	R\$ 198.128,27
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 1.271.559,14	R\$ 914.438,39
Fornecedores		R\$ 161.259.878,72	R\$ 172.514.258,45
Fornecedores Nacionais		R\$ 95.273.437,45	R\$ 120.307.523,75
Microsoft		R\$ 78.534.032,19	R\$ 103.419.321,89
Officer		R\$ 11.458,15	R\$ 0,00
Pars		R\$ 6.304.805,86	R\$ 7.498.086,71
X5		R\$ 1.809.641,00	R\$ 1.498.999,83
SND		R\$ 49.341,80	R\$ 50.458,48

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Westcon		R\$ 1.335.860,29	R\$ 2.939.335,27
ScanSource		R\$ 1.912.854,67	R\$ 2.262.811,10
Fornecedores Diversos		R\$ 5.315.443,49	R\$ 2.638.510,47
Fornecedores Internacionais		R\$ 65.986.441,27	R\$ 52.206.734,70
Microsoft		R\$ 43.130.962,66	R\$ 23.052.533,03
Corel		R\$ 411.248,39	R\$ 134.784,66
Adobe		R\$ 6.044.588,09	R\$ 7.962.793,30
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 16.399.642,13	R\$ 21.056.623,71
Outras Obrigacoes		R\$ 6.099.182,79	R\$ 375.109,34
Outras Obrigacoes		R\$ 228.491,67	R\$ 375.109,34
Adiantamento de Clientes		R\$ 203.491,67	R\$ 348.714,88
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 25.000,00	R\$ 26.394,46
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 5.870.691,12	R\$ 0,00
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 5.471.532,39	R\$ 0,00
Outros Debitos MS		R\$ 399.158,73	R\$ 0,00
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 1.073.646,26	R\$ 97.446.350,48
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 1.073.646,26	R\$ 97.446.350,48
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 97.451.350,48
Juros s/ Capital Proprio a Pagar		R\$ 912.599,32	R\$ 0,00
IRRF s/ Juros s/ Capital Proprio		R\$ 161.046,94	R\$ 0,00
Dividendos a Pagar Bristol		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
Provisao		R\$ 7.203.961,09	R\$ 6.637.146,12
Provisao		R\$ 7.203.961,09	R\$ 6.637.146,12
ISS Retido a Recolher		R\$ 2.764,32	R\$ 52,26
IR Retido a Recolher		R\$ 42.759,41	R\$ 13.443,36
CRF a Recolher		R\$ 125.771,26	R\$ 41.933,68
INSS Retido a Recolher		R\$ 332,66	R\$ 345,86
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 2.906.096,31	R\$ 2.307.298,53
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 1.451.252,33	R\$ 1.357.818,09
Provisao para Ferias		R\$ 2.674.984,80	R\$ 2.417.063,12
Provisao para 13. Salario		R\$ 0,00	R\$ 499.191,22
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.039.520,00	R\$ 1.102.976,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.039.520,00	R\$ 1.102.976,00
Arrendamento a Pagar		R\$ 1.068.000,00	R\$ 1.142.400,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ (28.480,00)	R\$ (39.424,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 12.012.401,43	R\$ 11.927.025,42
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.118.560,00	R\$ 3.033.183,99
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.118.560,00	R\$ 3.033.183,99
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 3.204.000,00	R\$ 3.141.600,00
(-) AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ (85.440,00)	R\$ (108.416,01)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.865.161,48	R\$ 8.865.161,48
Provisao para Contingencia		R\$ 8.865.161,48	R\$ 8.865.161,48
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.605.062,67	R\$ 7.605.062,67
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Contigencia Tributaria/RFB		R\$ 1.160.098,81	R\$ 1.160.098,81
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Patrimonio Liquido		R\$ 99.140.350,48	R\$ 11.325.174,67
Capital		R\$ 99.140.350,48	R\$ 11.325.174,67
Capital Social		R\$ 99.140.350,48	R\$ 11.325.174,67
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Reserva Lucros Equivalencia Patrimonial		R\$ 97.924.350,48	R\$ 10.109.174,67

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 304.812.651,08	R\$ 634.888.121,35
Circulante		R\$ 291.785.786,10	R\$ 622.799.913,68
Disponível		R\$ 62.307.181,63	R\$ 143.389.240,98
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 1.162.742,68	R\$ 535.652,77
Itau (4005 C/C 1410-7)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 188,40
Bradesco (145.955-4)		R\$ 1,00	R\$ 541,36
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 3.088,78	R\$ 5.023,47
Bradesco (166.058-6)		R\$ 3,04	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 1.152.800,04	R\$ 514.782,85
Bradesco (2489-9)		R\$ 2.821,62	R\$ 645,58
(-) (-) Cheques a Compensar		R\$ (234,78)	R\$ 0,00
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 2.276,40	R\$ 12.484,53
Aplicacoes Automaticas		R\$ 12.583.297,29	R\$ 1.929.878,19
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 11.891.812,64	R\$ 1.523.158,55
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 8.125,93	R\$ 192,95
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 452.692,35	R\$ 191.203,65
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 3.030,02	R\$ 2.054,51
Aplicacao Banpara		R\$ 36.596,12	R\$ 36.410,04
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 154.856,21	R\$ 155.444,84
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 600,19	R\$ 18,13
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 35.583,83	R\$ 21.395,52
Aplicacoes Financeiras		R\$ 48.558.641,66	R\$ 140.921.210,02
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 48.558.641,66	R\$ 140.921.210,02
Clientes		R\$ 174.308.779,74	R\$ 287.907.145,77
Duplicatas a Receber		R\$ 174.308.779,74	R\$ 287.907.145,77
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 187.502.090,87	R\$ 299.717.742,44
Deposito Caucao		R\$ 682.906,49	R\$ 427.499,98
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (13.890.060,09)	R\$ (12.238.096,65)
Bens Enviados em Comodato		R\$ 13.842,47	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 415.469,73	R\$ 418.967,27

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 415.469,73	R\$ 418.967,27
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 20.190,00	R\$ 14.040,00
Adiantamento Ferias		R\$ 21.709,08	R\$ 37.163,22
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 181.917,40	R\$ 235.786,55
Creditos com Fornecedores		R\$ 181.574,97	R\$ 131.750,10
Adiantamentos /X5		R\$ 10.078,28	R\$ 227,40
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 8.124.463,24	R\$ 22.036.883,70
Tributos a Recuperar		R\$ 8.124.463,24	R\$ 22.036.883,70
ICMS Credor		R\$ 4.841,41	R\$ 21.408,38
PIS Credor Lei 11051		R\$ 0,00	R\$ 1.801.396,94
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 0,00	R\$ 8.293.183,40
INSS Retido a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 106.004,43
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
IRPJ Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 3.085.976,59	R\$ 3.085.976,59
CSSL Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 1.413,14	R\$ 1.413,14
PIS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 883.377,83	R\$ 951.799,98
COFINS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 4.012.784,80	R\$ 4.323.115,93
IRRF pago a maior (J)- 1 Trim 2020		R\$ 0,00	R\$ 93.143,54
PIS Não Cumulativo Diferido		R\$ 0,00	R\$ 558.365,06
COFINS Não Cumulativo Diferido		R\$ 0,00	R\$ 2.571.863,30
IRRF pago a maior (D)- 1 Trim 2020		R\$ 0,00	R\$ 93.143,54
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 23.956,07	R\$ 100.491,14
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 23.956,07	R\$ 100.491,14
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 23.932,28	R\$ 100.471,64
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 23,79	R\$ 19,50
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 1.185.213,36	R\$ 256.236,28
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 1.175.248,45	R\$ 187.625,23
Creditos Protecao Cambial MS		R\$ 1.175.248,45	R\$ 0,00
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 0,00	R\$ 187.625,23
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 9.964,91	R\$ 68.611,05
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 9.964,91	R\$ 68.611,05
Estoque		R\$ 45.420.722,33	R\$ 168.690.948,54
Estoque Mercado Interno		R\$ 30.090.109,97	R\$ 154.905.538,56
Compras Mercado Interno		R\$ 30.083.078,48	R\$ 154.898.507,07

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 7.031,49	R\$ 7.031,49
Mercado Externo		R\$ 15.330.612,36	R\$ 13.785.409,98
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 8.838.143,45	R\$ 10.793.131,07
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 108.861,09	R\$ 88.792,82
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 3.971.397,97	R\$ 919.341,28
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 2.412.209,85	R\$ 1.984.144,81
Ativo Nao Circulante		R\$ 13.026.864,98	R\$ 12.088.207,67
Imobilizado		R\$ 1.286.686,84	R\$ 1.185.438,11
Imobilizado		R\$ 4.218.890,19	R\$ 4.225.443,29
Moveis e Utensilios		R\$ 767.582,35	R\$ 767.582,35
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 731.633,83	R\$ 738.186,93
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (2.932.203,35)	R\$ (3.040.005,18)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (399.349,42)	R\$ (416.434,54)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (18.238,94)	R\$ (18.436,88)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (634.176,45)	R\$ (643.138,21)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (256.920,30)	R\$ (269.630,52)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (510.325,78)	R\$ (557.251,72)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (964.877,46)	R\$ (986.798,31)
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 137.707,62
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 137.707,62
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 130.435,62	R\$ 130.435,62
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 7.342.341,71	R\$ 6.780.677,14
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 7.342.341,71	R\$ 6.780.677,14
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.926.265,67	R\$ 1.926.265,67
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 693.455,63	R\$ 693.455,63
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 3.472.515,03	R\$ 3.059.527,17
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 1.250.105,38	R\$ 1.101.428,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.136.159,99	R\$ 3.860.415,98
Direito de Uso IFRS16		R\$ 4.136.159,99	R\$ 3.860.415,98
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.440.848,00	R\$ 5.440.848,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (1.304.688,01)	R\$ (1.580.432,02)
PASSIVO		R\$ 304.812.651,08	R\$ 634.888.121,35
Circulante		R\$ 281.560.450,99	R\$ 587.255.851,02
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 2.052.172,02	R\$ 3.533.520,65
Obrigações com o Pessoal		R\$ 2.052.172,02	R\$ 3.533.520,65
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 4.408,17	R\$ 3.751,10
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 15.850,75	R\$ 17.382,94
Ferias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
Salarios a Pagar		R\$ 862.346,05	R\$ 814.810,27
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.714,02	R\$ 3.714,02
IRRF a Recolher		R\$ 505.650,81	R\$ 522.413,22
INSS a Recolher		R\$ 523.489,24	R\$ 1.564.886,32
FGTS a Recolher		R\$ 128.151,18	R\$ 590.912,82
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 4.606,77	R\$ 9.902,73
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 3.955,03	R\$ 5.747,24
Obrigacoes Tributarias		R\$ 1.432.438,58	R\$ 8.088.637,70
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 1.432.438,58	R\$ 8.088.637,70
ISS a Recolher		R\$ 319.871,92	R\$ 361.064,45
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 198.128,27	R\$ 783.479,96
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 914.438,39	R\$ 3.616.062,24
PIS Diferido		R\$ 0,00	R\$ 593.648,78
COFINS Diferido		R\$ 0,00	R\$ 2.734.382,27
Fornecedores		R\$ 172.514.258,45	R\$ 461.153.614,52
Fornecedores Nacionais		R\$ 120.307.523,75	R\$ 406.716.825,94
Microsoft		R\$ 103.419.321,89	R\$ 393.938.802,37
Pars		R\$ 7.498.086,71	R\$ 6.016.208,98
X5		R\$ 1.498.999,83	R\$ (0,01)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SND		R\$ 50.458,48	R\$ 541,91
Westcon		R\$ 2.939.335,27	R\$ 3.173.224,79
ScanSource		R\$ 2.262.811,10	R\$ 1.363.204,28
Fornecedores Diversos		R\$ 2.638.510,47	R\$ 2.224.843,62
Fornecedores Internacionais		R\$ 52.206.734,70	R\$ 54.436.788,58
Microsoft		R\$ 23.052.533,03	R\$ 26.782.220,03
Corel		R\$ 134.784,66	R\$ 181.415,14
Adobe		R\$ 7.962.793,30	R\$ 9.489.739,20
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 21.056.623,71	R\$ 17.983.414,21
Outras Obrigacoes		R\$ 375.109,34	R\$ 2.729.403,28
Outras Obrigacoes		R\$ 375.109,34	R\$ 919.543,02
Adiantamento de Clientes		R\$ 348.714,88	R\$ 933.060,77
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 26.394,46	R\$ 324,72
Bens Recebidos em Comodato a Devolver		R\$ 0,00	R\$ (13.842,47)
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 0,00	R\$ 1.809.860,26
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 0,00	R\$ 1.809.860,26
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 97.446.350,48	R\$ 97.126.850,48
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 97.446.350,48	R\$ 97.126.850,48
Dividendos a Pagar		R\$ 97.451.350,48	R\$ 97.131.850,48
(-) Dividendos a Pagar Bristol		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
Provisao		R\$ 6.637.146,12	R\$ 13.520.848,39
Provisao		R\$ 6.637.146,12	R\$ 13.520.848,39
ISS Retido a Recolher		R\$ 52,26	R\$ 210,99
IR Retido a Recolher		R\$ 13.443,36	R\$ 23.937,61
CRF a Recolher		R\$ 41.933,68	R\$ 74.281,43
INSS Retido a Recolher		R\$ 345,86	R\$ 276,79
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 2.307.298,53	R\$ 7.425.679,36
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 1.357.818,09	R\$ 2.899.078,19
Provisao para Ferias		R\$ 2.417.063,12	R\$ 2.199.605,69
Provisao para 13. Salario		R\$ 499.191,22	R\$ 237.972,70
Imposto de Renda Diferido		R\$ 0,00	R\$ 485.151,20
Contribuicao Social Diferido		R\$ 0,00	R\$ 174.654,43
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.102.976,00	R\$ 1.102.976,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.102.976,00	R\$ 1.102.976,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Arrendamento a Pagar		R\$ 1.142.400,00	R\$ 1.142.400,00
(-) AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ (39.424,00)	R\$ (39.424,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 11.927.025,42	R\$ 11.651.281,41
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.033.183,99	R\$ 2.757.439,98
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.033.183,99	R\$ 2.757.439,98
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 3.141.600,00	R\$ 2.856.000,00
(-) AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ (108.416,01)	R\$ (98.560,02)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.865.161,48	R\$ 8.865.161,48
Provisao para Contingencia		R\$ 8.865.161,48	R\$ 8.865.161,48
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.605.062,67	R\$ 7.605.062,67
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Contigencia Tributaria/RFB		R\$ 1.160.098,81	R\$ 1.160.098,81
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Patrimonio Liquido		R\$ 11.325.174,67	R\$ 35.980.988,92
Capital		R\$ 11.325.174,67	R\$ 35.980.988,92
Capital Social		R\$ 11.325.174,67	R\$ 35.980.988,92
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Reserva Lucros Equivalencia Patrimonial		R\$ 10.109.174,67	R\$ 34.764.988,92

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 634.888.121,35	R\$ 552.575.221,87
Circulante		R\$ 622.799.913,68	R\$ 540.534.203,10
Disponível		R\$ 143.389.240,98	R\$ 128.657.628,36
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 535.652,77	R\$ 2.094.738,16
Itau (4005 C/C 1410-7)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 188,40	R\$ 1,00
Bradesco (145.955-4)		R\$ 541,36	R\$ 9.725,45
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 5.023,47	R\$ 0,00
Bradesco (166.058-6)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 514.782,85	R\$ 2.077.539,44
Bradesco (2489-9)		R\$ 645,58	R\$ 3.059,12
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 12.484,53	R\$ 2.426,57
Aplicacoes Automaticas		R\$ 1.929.878,19	R\$ 4.675.528,44
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 1.523.158,55	R\$ 3.731.249,41
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 192,95	R\$ 479.435,67
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 191.203,65	R\$ 171.050,88
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 2.054,51	R\$ 57.027,48
Aplicacao Banpara		R\$ 36.410,04	R\$ 1.608,50
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 155.444,84	R\$ 158.848,07
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 18,13	R\$ 13.964,65
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 21.395,52	R\$ 62.343,78
Aplicacoes Financeiras		R\$ 140.921.210,02	R\$ 121.884.861,76
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 140.921.210,02	R\$ 121.884.861,76
Clientes		R\$ 287.907.145,77	R\$ 310.669.624,97
Duplicatas a Receber		R\$ 287.907.145,77	R\$ 310.669.624,97
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 299.717.742,44	R\$ 323.283.219,79
Deposito Caucao		R\$ 427.499,98	R\$ 427.499,98
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (12.238.096,65)	R\$ (13.041.094,80)
Outros Creditos		R\$ 418.967,27	R\$ 126.906,92
Adiantamentos		R\$ 418.967,27	R\$ 126.906,92
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 14.040,00	R\$ 8.800,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento Ferias		R\$ 37.163,22	R\$ 9.795,13
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 235.786,55	R\$ 96.422,18
Creditos com Fornecedores		R\$ 131.750,10	R\$ 10.162,21
Adiantamentos/BRW Internet		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Adiantamentos /X5		R\$ 227,40	R\$ 227,40
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 22.036.883,70	R\$ 22.657.342,67
Tributos a Recuperar		R\$ 22.036.883,70	R\$ 22.657.342,67
ICMS Credor		R\$ 21.408,38	R\$ 9.695,39
PIS Credor Lei 11051		R\$ 1.801.396,94	R\$ 328.420,88
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 8.293.183,40	R\$ 1.509.116,23
INSS Retido a Recuperar		R\$ 106.004,43	R\$ 130.139,84
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
IRPJ Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 3.085.976,59	R\$ 3.085.976,59
CSLL Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 1.413,14	R\$ 1.413,14
PIS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 951.799,98	R\$ 1.529.886,28
COFINS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 4.323.115,93	R\$ 6.980.928,91
IRRF pago a maior (J)- 1 Trim 2020		R\$ 93.143,54	R\$ 93.143,54
PIS Não Cumulativo Diferido		R\$ 558.365,06	R\$ 1.559.122,93
COFINS Não Cumulativo Diferido		R\$ 2.571.863,30	R\$ 7.181.414,81
IRRF pago a maior (D)- 1 Trim 2020		R\$ 93.143,54	R\$ 93.143,54
IRRF pago a maior (D)- 2 Trim 2020		R\$ 0,00	R\$ 9.435,56
IRRF pago a maior (J)- 2 Trim 2020		R\$ 0,00	R\$ 9.435,56
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 100.491,14	R\$ 180.175,24
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 100.491,14	R\$ 180.175,24
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 100.471,64	R\$ 180.147,41
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 19,50	R\$ 27,83
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 256.236,28	R\$ 146.271,87
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 187.625,23	R\$ 146.271,87
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 187.625,23	R\$ 146.271,87
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 68.611,05	R\$ 0,00
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 68.611,05	R\$ 0,00
Estoque		R\$ 168.690.948,54	R\$ 78.096.253,07
Estoque Mercado Interno		R\$ 154.905.538,56	R\$ 68.170.339,33
Compras Mercado Interno		R\$ 154.898.507,07	R\$ 68.163.307,84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 7.031,49	R\$ 7.031,49
Mercado Externo		R\$ 13.785.409,98	R\$ 9.925.913,74
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 10.793.131,07	R\$ 3.240.438,43
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 88.792,82	R\$ 100.496,41
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 919.341,28	R\$ 3.950.801,95
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 1.984.144,81	R\$ 2.634.176,95
Ativo Nao Circulante		R\$ 12.088.207,67	R\$ 12.041.018,77
Imobilizado		R\$ 1.185.438,11	R\$ 1.102.569,65
Imobilizado		R\$ 4.225.443,29	R\$ 4.232.092,34
Moveis e Utensilios		R\$ 767.582,35	R\$ 767.582,35
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 738.186,93	R\$ 744.835,98
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (3.040.005,18)	R\$ (3.129.522,69)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (416.434,54)	R\$ (433.519,66)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (18.436,88)	R\$ (18.634,82)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (643.138,21)	R\$ (651.498,44)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (269.630,52)	R\$ (282.340,74)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (557.251,72)	R\$ (604.177,66)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (986.798,31)	R\$ (991.036,37)
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 137.707,62
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 137.707,62
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 130.435,62	R\$ 130.435,62
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 6.780.677,14	R\$ 7.092.100,71
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 6.780.677,14	R\$ 7.092.100,71
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.926.265,67	R\$ 1.954.504,06
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 693.455,63	R\$ 703.621,45
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 3.059.527,17	R\$ 3.260.276,70
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 1.101.428,67	R\$ 1.173.698,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.860.415,98	R\$ 3.584.671,97
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.860.415,98	R\$ 3.584.671,97
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.440.848,00	R\$ 5.440.848,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (1.580.432,02)	R\$ (1.856.176,03)
PASSIVO		R\$ 634.888.121,35	R\$ 552.575.221,87
Circulante		R\$ 587.255.851,02	R\$ 489.049.078,34
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 3.533.520,65	R\$ 3.025.192,25
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.533.520,65	R\$ 3.025.192,25
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 3.751,10	R\$ 1.541,10
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 17.382,94	R\$ 17.830,91
(-) Ferias a Pagar		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
Salarios a Pagar		R\$ 814.810,27	R\$ 889.733,27
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.714,02	R\$ 3.714,02
IRRF a Recolher		R\$ 522.413,22	R\$ 524.992,13
INSS a Recolher		R\$ 1.564.886,32	R\$ 1.259.426,00
FGTS a Recolher		R\$ 590.912,82	R\$ 317.912,08
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 9.902,73	R\$ 4.483,57
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 5.747,24	R\$ 5.559,17
Obrigacoes Tributarias		R\$ 8.088.637,70	R\$ 12.011.180,05
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 8.088.637,70	R\$ 12.011.180,05
ISS a Recolher		R\$ 361.064,45	R\$ 184.317,85
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 783.479,96	R\$ 545.720,25
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 3.616.062,24	R\$ 2.518.709,63
PIS Diferido		R\$ 593.648,78	R\$ 1.563.028,47
COFINS Diferido		R\$ 2.734.382,27	R\$ 7.199.403,85
Fornecedores		R\$ 461.153.614,52	R\$ 368.762.915,96
Fornecedores Nacionais		R\$ 406.716.825,94	R\$ 325.734.033,34
Microsoft		R\$ 393.938.802,37	R\$ 308.433.857,67
Pars		R\$ 6.016.208,98	R\$ 6.946.115,37
(-) X5		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SND		R\$ 541,91	R\$ 27.799,28
Westcon		R\$ 3.173.224,79	R\$ 4.903.837,83
ScanSource		R\$ 1.363.204,28	R\$ 1.709.160,93
Fornecedores Diversos		R\$ 2.224.843,62	R\$ 3.713.262,27
Fornecedores Internacionais		R\$ 54.436.788,58	R\$ 43.028.882,62
Microsoft		R\$ 26.782.220,03	R\$ 8.227.521,27
Corel		R\$ 181.415,14	R\$ 215.259,13
Adobe		R\$ 9.489.739,20	R\$ 12.213.207,80
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 17.983.414,21	R\$ 22.372.894,42
Outras Obrigacoes		R\$ 2.729.403,28	R\$ 5.126.830,15
Outras Obrigacoes		R\$ 919.543,02	R\$ 423.333,83
Adiantamento de Clientes		R\$ 933.060,77	R\$ 437.176,30
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 324,72	R\$ 0,00
(-) Bens Recebidos em Comodato a Devolver		R\$ (13.842,47)	R\$ (13.842,47)
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 1.809.860,26	R\$ 4.703.496,32
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 1.809.860,26	R\$ 4.703.496,32
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 97.126.850,48	R\$ 93.706.723,70
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 97.126.850,48	R\$ 93.706.723,70
Dividendos a Pagar		R\$ 97.131.850,48	R\$ 93.711.723,70
(-) Dividendos a Pagar Bristol		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
Provisao		R\$ 13.520.848,39	R\$ 5.313.260,23
Provisao		R\$ 13.520.848,39	R\$ 5.313.260,23
ISS Retido a Recolher		R\$ 210,99	R\$ 207,22
IR Retido a Recolher		R\$ 23.937,61	R\$ 45.190,87
CRF a Recolher		R\$ 74.281,43	R\$ 132.130,26
INSS Retido a Recolher		R\$ 276,79	R\$ 276,99
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 7.425.679,36	R\$ 614.575,86
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 2.899.078,19	R\$ 1.298.201,55
Provisao para Ferias		R\$ 2.199.605,69	R\$ 2.375.203,23
Provisao para 13. Salario		R\$ 237.972,70	R\$ 756.948,23
Imposto de Renda Diferido		R\$ 485.151,20	R\$ 66.563,25
Contribuicao Social Diferido		R\$ 174.654,43	R\$ 23.962,77
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.102.976,00	R\$ 1.102.976,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.102.976,00	R\$ 1.102.976,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Arrendamento a Pagar		R\$ 1.142.400,00	R\$ 1.142.400,00
(-) AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ (39.424,00)	R\$ (39.424,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 11.651.281,41	R\$ 11.500.164,11
Direito de Uso IFRS16		R\$ 2.757.439,98	R\$ 2.481.695,97
Direito de Uso IFRS16		R\$ 2.757.439,98	R\$ 2.481.695,97
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 2.856.000,00	R\$ 2.570.400,00
(-) AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ (98.560,02)	R\$ (88.704,03)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.865.161,48	R\$ 8.989.788,19
Provisao para Contingencia		R\$ 8.865.161,48	R\$ 8.989.788,19
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.605.062,67	R\$ 7.718.016,21
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Contigencia Tributaria/RFB		R\$ 1.160.098,81	R\$ 1.171.771,98
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Patrimonio Liquido		R\$ 35.980.988,92	R\$ 52.025.979,42
Capital		R\$ 35.980.988,92	R\$ 52.025.979,42
Capital Social		R\$ 35.980.988,92	R\$ 52.025.979,42
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Reserva Lucros Equivalencia Patrimonial		R\$ 34.764.988,92	R\$ 50.809.979,42

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 552.575.221,87	R\$ 422.986.912,56
Circulante		R\$ 540.534.203,10	R\$ 411.130.880,00
Disponível		R\$ 128.657.628,36	R\$ 102.263.790,76
Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Fundo de Caixa		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.094.738,16	R\$ 539.217,70
Itau (4005 C/C 1410-7)		R\$ 10,00	R\$ 10,00
Bradesco (245955-8)		R\$ 1,00	R\$ 0,40
Bradesco (145.955-4)		R\$ 9.725,45	R\$ 1,00
Caixa Economica C/C (1675-3)		R\$ 0,00	R\$ 0,80
Bradesco (166.058-6)		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Santander (13025841-5)		R\$ 1.975,58	R\$ 1.975,58
Santander (13000364-8)		R\$ 2.077.539,44	R\$ 516.270,54
Bradesco (2538-0)		R\$ 0,00	R\$ 17.806,51
Bradesco (2489-9)		R\$ 3.059,12	R\$ 481,53
BRB (Banco de Brasilia)		R\$ 2.426,57	R\$ 2.670,34
Aplicacoes Automaticas		R\$ 4.675.528,44	R\$ 17.305.886,58
Aplicacao Automatica Bradesco (145)		R\$ 3.731.249,41	R\$ 13.103.363,97
Aplicacao Automatica Bradesco (166)		R\$ 479.435,67	R\$ 1.748,57
Aplicacao Automatica Santander		R\$ 171.050,88	R\$ 2.124.431,86
Aplicacao Automatica Itau		R\$ 57.027,48	R\$ 25.028,15
Aplicacao Banpara		R\$ 1.608,50	R\$ 1.398,69
Aplicacoes CEF (1675-3)		R\$ 158.848,07	R\$ 159.402,52
Aplicacao Automatica Bradesco (245)		R\$ 13.964,65	R\$ 32.910,81
Aplicacao Automatica B.Brasil		R\$ 62.343,78	R\$ 1.857.602,01
Aplicacoes Financeiras		R\$ 121.884.861,76	R\$ 84.416.186,48
Debentures/Compromissadas Santander		R\$ 121.884.861,76	R\$ 84.416.186,48
Clientes		R\$ 310.669.624,97	R\$ 219.955.528,68
Duplicatas a Receber		R\$ 310.669.624,97	R\$ 219.955.528,68
Cobranca Bancária/Carteira		R\$ 323.283.219,79	R\$ 232.990.576,22
Deposito Caucao		R\$ 427.499,98	R\$ 430.405,75
(-) (-) Creditos Liquidacao Duvidosa		R\$ (13.041.094,80)	R\$ (13.180.903,29)
Clientes - Vendas para Entrega Futura		R\$ 0,00	R\$ (284.550,00)
Outros Creditos		R\$ 126.906,92	R\$ 588.959,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos		R\$ 126.906,92	R\$ 588.959,81
Adiantamento a Funcionarios		R\$ 8.800,00	R\$ 21.400,00
Adiantamento Ferias		R\$ 9.795,13	R\$ 212.077,38
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 96.422,18	R\$ 220.909,99
Creditos com Fornecedores		R\$ 10.162,21	R\$ 49.325,45
Adiantamentos/BRW Internet		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
Adiantamentos /X5		R\$ 227,40	R\$ 85.246,99
Tributos a Recuperar/Compensar		R\$ 22.657.342,67	R\$ 15.914.564,34
Tributos a Recuperar		R\$ 22.657.342,67	R\$ 15.914.564,34
ICMS Credor		R\$ 9.695,39	R\$ 15.486,73
PIS Credor Lei 11051		R\$ 328.420,88	R\$ 313.177,93
COFINS Credor Lei 11051		R\$ 1.509.116,23	R\$ 1.441.085,46
INSS Retido a Recuperar		R\$ 130.139,84	R\$ 0,00
IRPJ Saldo Negativo 1 Trim 2018		R\$ 136.069,47	R\$ 136.069,47
IRPJ Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 3.085.976,59	R\$ 1.166.574,98
CSSL Saldo Negativo 3 Trim 2019		R\$ 1.413,14	R\$ 1.413,14
PIS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 1.529.886,28	R\$ 2.028.064,68
COFINS Não Cumulativo Retido à Recuperar		R\$ 6.980.928,91	R\$ 9.273.752,71
IRRF pago a maior (J)- 1 Trim 2020		R\$ 93.143,54	R\$ 93.143,54
PIS Não Cumulativo Diferido		R\$ 1.559.122,93	R\$ 67.041,27
COFINS Não Cumulativo Diferido		R\$ 7.181.414,81	R\$ 308.796,29
IRRF pago a maior (D)- 1 Trim 2020		R\$ 93.143,54	R\$ 93.143,54
IRRF pago a maior (D)- 2 Trim 2020		R\$ 9.435,56	R\$ 9.435,56
IRRF pago a maior (J)- 2 Trim 2020		R\$ 9.435,56	R\$ 9.435,56
IRPJ Saldo Negativo 4 Trim 2020		R\$ 0,00	R\$ 957.943,48
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 180.175,24	R\$ 58.800,52
Provisão IRRF a Recuperar		R\$ 180.175,24	R\$ 58.800,52
IRRF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 180.147,41	R\$ 58.790,57
IOF s/ Aplicacoes Financeiras		R\$ 27,83	R\$ 9,95
Creditos nas Operacoes de Cambio		R\$ 146.271,87	R\$ 585.262,06
Operacoes de Cambio Microsoft		R\$ 146.271,87	R\$ 0,00
Incentivos e Participacoes MS		R\$ 146.271,87	R\$ 0,00
Outras Operacoes de Cambio		R\$ 0,00	R\$ 585.262,06
Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 0,00	R\$ 585.262,06

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoque		R\$ 78.096.253,07	R\$ 71.763.973,83
Estoque Mercado Interno		R\$ 68.170.339,33	R\$ 61.184.402,68
Compras Mercado Interno		R\$ 68.163.307,84	R\$ 61.177.371,19
Bens Recebidos em Comodato		R\$ 7.031,49	R\$ 7.031,49
Mercado Externo		R\$ 9.925.913,74	R\$ 10.579.571,15
Compras Mercado Externo/Microsoft		R\$ 3.240.438,43	R\$ 862.843,79
Compras Mercado Externo/Corel		R\$ 100.496,41	R\$ 171.757,93
Compras Mercado Externo/Adobe		R\$ 3.950.801,95	R\$ 3.472.566,73
Outras Compras no Mercado Externo		R\$ 2.634.176,95	R\$ 6.072.402,70
Ativo Nao Circulante		R\$ 12.041.018,77	R\$ 11.856.032,56
Imobilizado		R\$ 1.102.569,65	R\$ 1.022.783,75
Imobilizado		R\$ 4.232.092,34	R\$ 4.237.815,44
Moveis e Utensilios		R\$ 767.582,35	R\$ 767.582,35
Maquinas de Escritorio		R\$ 23.868,67	R\$ 23.868,67
Veiculos		R\$ 1.034.075,80	R\$ 1.034.075,80
Veiculos GDJ0333		R\$ 148.315,00	R\$ 148.315,00
Computadores e Afins		R\$ 744.835,98	R\$ 750.559,08
Instalacoes		R\$ 510.301,73	R\$ 510.301,73
Benfeitorias em Imoveis de Terceiros		R\$ 1.003.112,81	R\$ 1.003.112,81
(-) (-) Depreciacao Acumulada		R\$ (3.129.522,69)	R\$ (3.215.031,69)
(-) (-) Depreciacao Moveis e Utensilios		R\$ (433.519,66)	R\$ (450.604,78)
(-) (-) Depreciacao Maquinas de Escritorio		R\$ (18.634,82)	R\$ (18.832,76)
(-) (-) Depreciacao Computadores e Afins		R\$ (651.498,44)	R\$ (659.068,61)
(-) (-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (282.340,74)	R\$ (295.050,96)
(-) (-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (604.177,66)	R\$ (651.103,60)
(-) (-) Depreciacao Veiculo GDJ0333		R\$ (148.315,00)	R\$ (148.315,00)
(-) (-) Depreciacao Benfeitorias		R\$ (991.036,37)	R\$ (992.055,98)
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 164.539,59
Intangivel		R\$ 137.707,62	R\$ 164.539,59
Marcas e Patentes		R\$ 7.272,00	R\$ 7.272,00
Software		R\$ 130.435,62	R\$ 157.267,59
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 7.092.100,71	R\$ 7.235.812,44
Ativos Fiscais Diferidos		R\$ 7.092.100,71	R\$ 7.235.812,44
Creditos Fiscais IRPJ - Contingencia		R\$ 1.954.504,06	R\$ 2.025.222,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Creditos Fiscais CSLL - Contingencia		R\$ 703.621,45	R\$ 729.080,02
Creditos Fiscais IRPJ - PCLD		R\$ 3.260.276,70	R\$ 3.295.228,82
Creditos Fiscais CSSL - PCLD		R\$ 1.173.698,50	R\$ 1.186.281,27
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Bens em Comodato		R\$ 123.968,82	R\$ 123.968,82
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.584.671,97	R\$ 3.308.927,96
Direito de Uso IFRS16		R\$ 3.584.671,97	R\$ 3.308.927,96
Direito de Uso de Imóveis		R\$ 5.440.848,00	R\$ 5.440.848,00
(-) Depreciação Direito de Uso Imóveis		R\$ (1.856.176,03)	R\$ (2.131.920,04)
PASSIVO		R\$ 552.575.221,87	R\$ 422.986.912,56
Circulante		R\$ 489.049.078,34	R\$ 341.727.740,38
Obrigacoes Trabalhistas /Previdenciarias		R\$ 3.025.192,25	R\$ 2.473.018,83
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.025.192,25	R\$ 2.473.018,83
Adiantamento funcionario /Bco BV		R\$ 1.541,10	R\$ 2.496,10
Adiantamento funcionario/Bco Bradesco		R\$ 17.830,91	R\$ 19.508,73
Salarios a Pagar		R\$ 889.733,27	R\$ 933.657,87
Pro - Labore a Pagar		R\$ 3.714,02	R\$ 3.714,02
IRRF a Recolher		R\$ 524.992,13	R\$ 778.555,43
INSS a Recolher		R\$ 1.259.426,00	R\$ 540.378,67
FGTS a Recolher		R\$ 317.912,08	R\$ 183.809,90
Outras Obrigacoes a pagar		R\$ 4.483,57	R\$ 5.030,20
Pensao Judicial sobre Salarios		R\$ 5.559,17	R\$ 5.867,91
Obrigacoes Tributarias		R\$ 12.011.180,05	R\$ 2.743.736,90
Impostos e Contribuicoes a Recolher		R\$ 12.011.180,05	R\$ 2.743.736,90
ISS a Recolher		R\$ 184.317,85	R\$ 390.531,22
PIS Cumulativo a Recolher 0,65%		R\$ 545.720,25	R\$ 351.317,61
COFINS Cumulativo a Recolher 3%		R\$ 2.518.709,63	R\$ 1.621.465,91
PIS Diferido		R\$ 1.563.028,47	R\$ 67.859,09
COFINS Diferido		R\$ 7.199.403,85	R\$ 312.563,07
Fornecedores		R\$ 368.762.915,96	R\$ 293.220.789,06
Fornecedores Nacionais		R\$ 325.734.033,34	R\$ 220.320.046,88
Microsoft		R\$ 308.433.857,67	R\$ 198.743.153,27

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pars		R\$ 6.946.115,37	R\$ 6.456.372,90
(-) X5		R\$ (0,01)	R\$ 318.459,02
SND		R\$ 27.799,28	R\$ 30.939,97
Westcon		R\$ 4.903.837,83	R\$ 4.874.108,71
ScanSource		R\$ 1.709.160,93	R\$ 3.596.531,69
Fornecedores Diversos		R\$ 3.713.262,27	R\$ 6.300.481,32
Fornecedores Internacionais		R\$ 43.028.882,62	R\$ 72.900.742,18
Microsoft		R\$ 8.227.521,27	R\$ 24.346.568,65
Corel		R\$ 215.259,13	R\$ 132.817,09
Adobe		R\$ 12.213.207,80	R\$ 18.416.691,83
Outros Fornecedores Internacionais		R\$ 22.372.894,42	R\$ 30.004.664,61
Outras Obrigacoes		R\$ 5.126.830,15	R\$ 5.113.402,23
Outras Obrigacoes		R\$ 423.333,83	R\$ 383.267,41
Adiantamento de Clientes		R\$ 437.176,30	R\$ 295.663,15
Adiantamentos/Brw Internet		R\$ 0,00	R\$ 101.446,73
(-) Bens Recebidos em Comodato a Devolver		R\$ (13.842,47)	R\$ (13.842,47)
Debitos nas Operacoes de Cambio		R\$ 4.703.496,32	R\$ 4.730.134,82
Debitos com Protecao Cambial MS		R\$ 4.703.496,32	R\$ 4.730.134,82
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 93.706.723,70	R\$ 33.364.723,70
Dividendos, Part.Juros S/Capital Proprio		R\$ 93.706.723,70	R\$ 33.364.723,70
Dividendos a Pagar		R\$ 93.711.723,70	R\$ 33.369.723,70
(-) Dividendos a Pagar Bristol		R\$ (5.000,00)	R\$ (5.000,00)
Provisao		R\$ 5.313.260,23	R\$ 3.709.093,66
Provisao		R\$ 5.313.260,23	R\$ 3.709.093,66
ISS Retido a Recolher		R\$ 207,22	R\$ 439,40
IR Retido a Recolher		R\$ 45.190,87	R\$ 46.084,64
CRF a Recolher		R\$ 132.130,26	R\$ 134.252,95
INSS Retido a Recolher		R\$ 276,99	R\$ 276,99
Provisao para o Imposto de Renda		R\$ 614.575,86	R\$ 0,00
Provisao para a Contribuicao Social		R\$ 1.298.201,55	R\$ 958.670,27
Provisao para Ferias		R\$ 2.375.203,23	R\$ 2.554.076,35
Provisao para 13. Salario		R\$ 756.948,23	R\$ 0,00
Imposto de Renda Diferido		R\$ 66.563,25	R\$ 11.244,90
Contribuicao Social Diferido		R\$ 23.962,77	R\$ 4.048,16

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.102.976,00	R\$ 1.102.976,00
Direito de Uso IFRS16		R\$ 1.102.976,00	R\$ 1.102.976,00
Arrendamento a Pagar		R\$ 1.142.400,00	R\$ 1.142.400,00
(-) AVP de Arrendamento a Pagar		R\$ (39.424,00)	R\$ (39.424,00)
Passivo Nao Circulante		R\$ 11.500.164,11	R\$ 11.507.293,18
Direito de Uso IFRS16		R\$ 2.481.695,97	R\$ 2.205.951,96
Direito de Uso IFRS16		R\$ 2.481.695,97	R\$ 2.205.951,96
Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ 2.570.400,00	R\$ 2.284.800,00
(-) AVP de Arrendamento à Pagar L.P.		R\$ (88.704,03)	R\$ (78.848,04)
Provisao para Contingencia		R\$ 8.989.788,19	R\$ 9.272.661,27
Provisao para Contingencia		R\$ 8.989.788,19	R\$ 9.272.661,27
Contingencia Tributária/PMSP		R\$ 7.718.016,21	R\$ 7.922.353,29
Contingencia Tributária/Trabalhista		R\$ 100.000,00	R\$ 178.536,00
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 1.171.771,98	R\$ 1.171.771,98
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato e Bens em Demonstracao		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Bens em Comodato		R\$ 28.679,95	R\$ 28.679,95
Patrimonio Liquido		R\$ 52.025.979,42	R\$ 69.751.879,00
Capital		R\$ 52.025.979,42	R\$ 69.751.879,00
Capital Social		R\$ 52.025.979,42	R\$ 69.751.879,00
Capital Social		R\$ 1.216.000,00	R\$ 1.216.000,00
Reserva Lucros Equivalencia Patrimonial		R\$ 50.809.979,42	R\$ 68.535.879,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 279.640.142,53	R\$ 326.423.222,60
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 273.570.373,75	R\$ 330.713.637,07
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 147.792.879,13	R\$ 162.276.606,94
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 121.308.049,03	R\$ 159.074.664,60
Receita de Exportacao		R\$ 3.552.893,38	R\$ 6.531.747,41
Outras Receitas - ST		R\$ 2.165,63	R\$ 92.721,07
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 792.057,42	R\$ 1.226.729,39
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 122.329,16	R\$ 1.511.167,66
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 11.398.185,51	R\$ 8.157.787,46
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 7.446.555,98	R\$ 4.581.055,70
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 3.951.629,53	R\$ 3.528.876,39
Receita de Prest de Serviços - ZF		R\$ 0,00	R\$ 47.855,37
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 629.751,17	R\$ 1.033.226,05
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 629.751,17	R\$ 1.033.226,05
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (8.446.711,42)	R\$ (19.260.871,38)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (5.250.468,77)	R\$ (11.515.452,94)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (3.152.045,21)	R\$ (7.597.816,47)
Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ (44.197,44)	R\$ 0,00
(-) Prest de Serviços Canceladas - Pref Poa		R\$ 0,00	R\$ (147.601,97)
(-) Impostos		R\$ (7.175.959,58)	R\$ (7.451.513,72)
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (765.305,04)	R\$ (820.610,41)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (979.021,68)	R\$ (1.015.480,91)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (4.518.561,61)	R\$ (4.686.835,01)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (1.951.592,49)	R\$ (2.524.302,25)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (8.989.153,31)	R\$ (11.627.089,20)
PIS s/ Entradas		R\$ 1.800.601,26	R\$ 2.401.219,20
COFINS s/ Entradas		R\$ 8.293.678,60	R\$ 11.060.161,11
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (17.830,99)	R\$ (24.391,03)
(-) ICMS-ST		R\$ (1.669,50)	R\$ (93.650,00)
(-) ICMS por Antecipação		R\$ (3.127,76)	R\$ (88.700,15)
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (6.147,33)	R\$ (4.450,06)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (37.829,73)	R\$ (27.385,01)
Receitas Financeiras		R\$ 945.743,40	R\$ 684.625,39
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 877.548,58	R\$ 596.976,31
Juros e Descontos		R\$ 68.194,82	R\$ 87.639,08
Multa/Juros/Correção Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 10,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 6.046.945,37	R\$ 10.912.549,57
Protecao Cambial MS		R\$ 4.694.729,02	R\$ 10.147.736,08
Variacao Cambial Ativa		R\$ 1.352.216,35	R\$ 764.813,49
Outras Receitas		R\$ 419.999,99	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 419.999,99	R\$ 0,00
Receitas Não Tributáveis		R\$ 521.277,76	R\$ 1.633.782,16
IRPJ - Contingencia		R\$ 10.685,25	R\$ 0,00
CSSL - Contingencia		R\$ 3.846,69	R\$ 0,00
IRPJ - PCLD		R\$ 372.607,22	R\$ 1.201.310,41
CSSL - PCLD		R\$ 134.138,60	R\$ 432.471,75
Reversão de Provisao		R\$ 1.730.536,58	R\$ 0,00
Reversao Prov Para Contingencia		R\$ 173.945,00	R\$ 0,00
Reversao PCLD		R\$ 1.556.591,58	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (27.517.319,38)	R\$ (38.416.297,28)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (533.476,48)	R\$ (1.806.352,97)
(-) Salarios		R\$ (151.212,76)	R\$ (132.838,99)
13.Salarios		R\$ (125.451,21)	R\$ 0,00
(-) Ferias		R\$ (19.385,00)	R\$ (47.021,09)
(-) Av Previo / Indenizações		R\$ 0,00	R\$ (128.062,04)
(-) Assistencia Medica		R\$ (342.754,37)	R\$ (412.212,08)
(-) Vale Refeicao		R\$ (283.396,53)	R\$ (178.284,91)
(-) Vale Transporte		R\$ (24.780,95)	R\$ (27.357,53)
(-) Outros Beneficios		R\$ (115.627,77)	R\$ (115.059,15)
(-) INSS		R\$ (99.613,46)	R\$ (116.242,91)
(-) FGTS		R\$ (25.719,92)	R\$ (172.604,79)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.654,00)	R\$ (12.654,00)
Ferias/INSS/FGTS		R\$ (386.737,74)	R\$ 257.921,68
(-) 13.Salario/INSS/FGTS		R\$ 1.371.762,62	R\$ (499.191,22)
(-) Assistencia Odontologica		R\$ 2.238,16	R\$ (1.905,29)
(-) Comissões		R\$ (207.985,70)	R\$ (184.552,15)
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (51.574,93)	R\$ (36.288,50)
INSS s/ Comissões		R\$ (46.511,59)	R\$ 0,00
FGTS s/ Comissões		R\$ (14.071,33)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (7.163.712,84)	R\$ (6.455.823,73)
(-) Salarios SP		R\$ (1.996.257,44)	R\$ (1.619.090,49)
13.Salario SP		R\$ (1.263.644,15)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ferias SP		R\$ (226.595,04)	R\$ (479.107,77)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (160.052,75)	R\$ (310.511,86)
(-) Comissoes SP		R\$ (1.297.795,44)	R\$ (1.979.241,40)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (1.044.808,48)	R\$ (1.213.072,29)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (276.559,59)	R\$ (425.866,93)
(-) INSS s/ Comissoes SP		R\$ (475.426,77)	R\$ (7.162,02)
FGTS s/ Comissoes SP		R\$ (141.689,69)	R\$ 0,00
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (280.883,49)	R\$ (421.770,97)
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (190.051,56)	R\$ (192.660,79)
(-) Alugueis de Imoveis		R\$ (2.004,00)	R\$ (8.625,00)
(-) Condominio		R\$ (68.523,06)	R\$ (65.877,60)
(-) Energia Eletrica		R\$ (34.502,66)	R\$ (35.757,52)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (21.912,38)	R\$ (24.031,26)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (36.880,12)	R\$ (36.955,22)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ (1.946,00)	R\$ (3.266,00)
(-) Premios de Seguros		R\$ (14.916,58)	R\$ (10.045,18)
(-) Bens de Natureza/Permanente		R\$ (8.982,28)	R\$ (7.786,03)
(-) Contas de Agua		R\$ (316,98)	R\$ (316,98)
Despesas C/Obra		R\$ (67,50)	R\$ 0,00
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.064.999,21)	R\$ (956.203,49)
(-) Correios e Malotes		R\$ (9.348,26)	R\$ (7.382,70)
(-) Cartorio		R\$ (1.812,50)	R\$ (1.763,08)
(-) Despesa com Veiculo		R\$ (2.364,90)	R\$ (28.744,87)
(-) Despesas com Taxi		R\$ (73.748,02)	R\$ (41.996,15)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (170.902,53)	R\$ (146.350,59)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (7.195,59)	R\$ (8.302,49)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (27.271,02)	R\$ (21.992,22)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (16.717,52)	R\$ (13.501,20)
(-) Contribuicao Sindical Patronal		R\$ (594,00)	R\$ (1.768,48)
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (5.430,00)	R\$ (5.430,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (195.265,12)	R\$ (218.922,04)
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (48.366,60)	R\$ (74.716,72)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (249.456,94)	R\$ (154.498,05)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (196.264,78)	R\$ (169.334,90)
(-) Auditoria Externa		R\$ (60.261,43)	R\$ (61.500,00)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (12.116,68)	R\$ (18.983,63)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Fiancas		R\$ (11.610,64)	R\$ (18.983,63)
Publicações		R\$ (506,04)	R\$ 0,00
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (164.966,91)	R\$ (188.004,22)
Anuncios e Promoções		R\$ (10.000,00)	R\$ 0,00
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (55.568,40)	R\$ (55.398,09)
(-) Participação em Eventos		R\$ (17.785,76)	R\$ (34.627,89)
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (19.653,90)	R\$ (18.782,58)
(-) Acoes de Marketing Direto		R\$ 0,00	R\$ (39.709,32)
(-) Internet		R\$ (53.170,32)	R\$ (18.806,42)
Marcas e Patentes		R\$ (387,85)	R\$ 0,00
(-) Marketing Digital		R\$ (8.400,68)	R\$ (20.679,92)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (648.711,20)	R\$ (323.452,90)
Executive		R\$ (218,00)	R\$ 0,00
(-) Executive Educacional		R\$ (174.573,72)	R\$ (1.500,00)
(-) Eventos Microsoft		R\$ (111.598,49)	R\$ (171.966,30)
(-) Eventos Regionais		R\$ (19.659,00)	R\$ (9.169,78)
(-) Eventos Internos		R\$ (81.601,47)	R\$ (102.624,66)
(-) Outros Eventos		R\$ (130.017,06)	R\$ (21.216,86)
(-) Evento Parceiro ISV		R\$ (131.043,46)	R\$ (16.975,30)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (4.904.234,70)	R\$ (2.998.609,19)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (4.904.234,70)	R\$ (2.998.609,19)
Doacoes a Entidades Civis		R\$ 0,00	R\$ 14.609,08
Doacoes para Oscip		R\$ 0,00	R\$ 14.609,08
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.757.211,82)	R\$ (725.605,43)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (27.649,86)	R\$ (18.623,30)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (33.048,78)	R\$ (15.578,58)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (1.097,72)	R\$ (8.057,00)
Juros s/ Capital Proprio dos Socios		R\$ (1.073.646,26)	R\$ 0,00
(-) Juros e Descontos		R\$ (84.426,14)	R\$ (9.209,07)
(-) Juros Leasing/Emprestimos/Antecipações		R\$ (82.310,22)	R\$ (71.492,19)
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (9.177,53)	R\$ (13.388,15)
(-) Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ (151,72)	R\$ (2.011,17)
(-) Depreciacao		R\$ (137.299,54)	R\$ (134.221,63)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (308.091,32)	R\$ (453.024,34)
ISS Retido		R\$ (12,73)	R\$ 0,00
Despesas com Fiancas		R\$ (300,00)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (1.076.637,84)	R\$ (12.685.692,32)
(-) Protecao Cambial MS		R\$ 132.038,58	R\$ (1.886.861,90)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (1.208.676,42)	R\$ (10.798.830,42)
(-) Outras Despesas		R\$ (1.046.671,13)	R\$ (195.781,54)
(-) Autos de Infracao		R\$ 0,00	R\$ (234,78)
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (90.221,73)	R\$ (124.130,86)
Perdas de Estoque		R\$ (955.895,90)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Multa Contratual		R\$ 0,00	R\$ (71.415,90)
Ajustes por Perdas		R\$ (553,50)	R\$ 0,00
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (6.558.846,51)	R\$ (6.793.174,18)
(-) IRPJ		R\$ (4.808.757,69)	R\$ (4.985.440,60)
(-) CSLL		R\$ (1.750.088,82)	R\$ (1.807.733,58)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (260,32)	R\$ (12.120,30)
(-) Reversão de Provisões		R\$ 0,00	R\$ (5.562,70)
(-) Multas e Infrações		R\$ (260,32)	R\$ (912,60)
(-) Brindes, Doações e Presentes		R\$ 0,00	R\$ (5.645,00)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.490.428,89)	R\$ (4.805.241,67)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.490.428,89)	R\$ (4.805.241,67)
Provisao para Contingencia		R\$ (49.610,86)	R\$ 0,00
Contingencia Tributaria/PMSP		R\$ (42.740,99)	R\$ 0,00
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ (6.869,87)	R\$ 0,00
Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ (588.382,43)	R\$ 0,00
IRPJ - Contingencia		R\$ (43.486,25)	R\$ 0,00
CSSL - Contingencia		R\$ (15.655,05)	R\$ 0,00
IRPJ - PCLD		R\$ (389.147,89)	R\$ 0,00
CSSL - PCLD		R\$ (140.093,24)	R\$ 0,00
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ (267.000,00)	R\$ (273.200,00)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ (259.880,00)	R\$ (265.168,01)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ (7.120,00)	R\$ (8.031,99)
(-) CUSTOS		R\$ (239.113.106,51)	R\$ (277.897.750,65)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (235.154.180,03)	R\$ (276.817.960,63)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (126.589.065,28)	R\$ (157.563.856,71)
(-) Custo com Direitos Autorais		R\$ (108.565.114,75)	R\$ (119.254.103,92)
Incentivos e Participacoes		R\$ 2.618.274,39	R\$ 3.521.340,66
(-) Incentivos e Participacoes MS		R\$ 2.398.245,05	R\$ 3.220.707,01
(-) Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 220.029,34	R\$ 300.633,65

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custos Operacionais		R\$ (2.190.995,27)	R\$ (851.298,47)
(-) Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ (1.090,64)
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (12.593,07)	R\$ (31.093,34)
(-) Parceiros		R\$ (2.141.287,36)	R\$ (700.120,32)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (13.707,00)	R\$ (82.359,63)
(-) Parceiros CSP		R\$ (23.407,84)	R\$ (36.634,54)
(-) Custos com Area de Consultoria		R\$ (2.720.532,20)	R\$ (2.393.875,62)
(-) Projetos		R\$ (2.484.915,76)	R\$ (1.883.540,63)
(-) Suporte		R\$ (187.691,40)	R\$ (458.340,36)
(-) Reembolsos		R\$ (561,69)	R\$ (531,28)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (4.100,00)
(-) Consultoria		R\$ (31.500,00)	R\$ (31.500,00)
(-) Locacao de Equipamentos		R\$ (15.863,35)	R\$ (15.863,35)
Custos com Area de Solucoes		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
Projetos		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
(-) Custos com Area de Produtos		R\$ (52.366,43)	R\$ (22.569,25)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ (47.002,28)	R\$ (11.750,54)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (5.000,00)
(-) Servicos Gerenciados		R\$ (5.364,15)	R\$ (5.818,71)
(-) Custos Area de Consultoria Regional		R\$ (1.613.306,97)	R\$ (1.349.387,34)
(-) Projetos Regionais		R\$ (463.460,47)	R\$ (746.933,55)
(-) Suportes Regionais		R\$ (1.149.846,50)	R\$ (602.453,79)
= Lucro		R\$ 13.009.716,64	R\$ 10.109.174,67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 326.423.222,60	R\$ 551.946.609,68
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 330.713.637,07	R\$ 542.550.149,50
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 162.276.606,94	R\$ 104.387.894,48
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 159.074.664,60	R\$ 428.160.402,25
Receita de Exportacao		R\$ 6.531.747,41	R\$ 6.625.041,62
Outras Receitas - ST		R\$ 92.721,07	R\$ 757,97
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 1.226.729,39	R\$ 3.304.006,61
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 1.511.167,66	R\$ 72.046,57
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 8.157.787,46	R\$ 8.761.788,14
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 4.581.055,70	R\$ 4.292.574,40
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 3.528.876,39	R\$ 4.469.213,74
Receita de Prest de Serviços - ZF		R\$ 47.855,37	R\$ 0,00
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 1.033.226,05	R\$ 381.360,45
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 1.033.226,05	R\$ 381.360,45
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (19.260.871,38)	R\$ (16.637.686,96)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (11.515.452,94)	R\$ (6.565.466,23)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (7.597.816,47)	R\$ (9.125.784,07)
(-) Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ 0,00	R\$ (917.597,30)
(-) Prest de Serviços Canceladas - Pref Poa		R\$ (147.601,97)	R\$ (28.839,36)
Impostos		R\$ (7.451.513,72)	R\$ 5.192.723,00
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (820.610,41)	R\$ (900.380,12)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (1.015.480,91)	R\$ (666.038,91)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (4.686.835,01)	R\$ (3.074.025,71)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (2.524.302,25)	R\$ (6.915.259,97)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (11.627.089,20)	R\$ (31.852.106,53)
PIS s/ Entradas		R\$ 2.401.219,20	R\$ 8.677.515,57
COFINS s/ Entradas		R\$ 11.060.161,11	R\$ 39.969.162,64
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (24.391,03)	R\$ (469,32)
(-) ICMS-ST		R\$ (93.650,00)	R\$ (757,97)
ICMS por Antecipação		R\$ (88.700,15)	R\$ 0,00
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (4.450,06)	R\$ (6.278,67)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (27.385,01)	R\$ (38.638,01)
Receitas Financeiras		R\$ 684.625,39	R\$ 965.950,16
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 596.976,31	R\$ 834.696,21
Juros e Descontos		R\$ 87.639,08	R\$ 131.253,95
Multa/Juros/Correção Monetária Ativa		R\$ 10,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 10.912.549,57	R\$ 5.341.553,49
Protecao Cambial MS		R\$ 10.147.736,08	R\$ 4.558.627,34
Variacao Cambial Ativa		R\$ 764.813,49	R\$ 782.926,15
Receitas Não Tributáveis		R\$ 1.633.782,16	R\$ 948.595,56
IRPJ - PCLD		R\$ 1.201.310,41	R\$ 697.497,53
CSSL - PCLD		R\$ 432.471,75	R\$ 251.098,03
Reversão de Provisao		R\$ 0,00	R\$ 4.442.176,34
Reversao PCLD		R\$ 0,00	R\$ 4.441.941,56
Reversão de Provisão		R\$ 0,00	R\$ 234,78
(-) DESPESAS		R\$ (38.416.297,28)	R\$ (41.278.930,95)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (1.806.352,97)	R\$ (817.528,71)
(-) Salarios		R\$ (132.838,99)	R\$ (130.424,54)
(-) 13.Salarios		R\$ 0,00	R\$ (61.224,25)
(-) Ferias		R\$ (47.021,09)	R\$ (40.503,18)
Av Previo / Indenizações		R\$ (128.062,04)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Medica		R\$ (412.212,08)	R\$ (317.001,02)
(-) Vale Refeicao		R\$ (178.284,91)	R\$ (271.784,13)
Vale Transporte		R\$ (27.357,53)	R\$ 5.101,00
(-) Outros Beneficios		R\$ (115.059,15)	R\$ (94.174,36)
(-) INSS		R\$ (116.242,91)	R\$ (103.277,38)
(-) FGTS		R\$ (172.604,79)	R\$ (36.714,03)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.654,00)	R\$ (12.654,00)
Ferias/INSS/FGTS		R\$ 257.921,68	R\$ 217.457,43
13.Salario/INSS/FGTS		R\$ (499.191,22)	R\$ 261.218,52
Assistencia Odontologica		R\$ (1.905,29)	R\$ 819,87
(-) Comissões		R\$ (184.552,15)	R\$ (190.486,03)
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (36.288,50)	R\$ (43.882,61)
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (6.455.823,73)	R\$ (7.139.465,74)
(-) Salarios SP		R\$ (1.619.090,49)	R\$ (1.545.824,99)
(-) 13.Salario SP		R\$ 0,00	R\$ (711.631,73)
(-) Ferias SP		R\$ (479.107,77)	R\$ (469.295,96)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (310.511,86)	R\$ (140.395,14)
(-) Comissoes SP		R\$ (1.979.241,40)	R\$ (2.038.273,19)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (1.213.072,29)	R\$ (1.198.059,97)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (425.866,93)	R\$ (470.003,31)
INSS s/ Comissoes SP		R\$ (7.162,02)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (421.770,97)	R\$ (565.981,45)
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (192.660,79)	R\$ (163.067,93)
Alugueis de Imoveis		R\$ (8.625,00)	R\$ 1.040,00
(-) Condominio		R\$ (65.877,60)	R\$ (57.117,90)
(-) Energia Eletrica		R\$ (35.757,52)	R\$ (23.214,98)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (24.031,26)	R\$ (36.028,62)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (36.955,22)	R\$ (41.115,30)
Manutencao de Equipamentos		R\$ (3.266,00)	R\$ 0,00
(-) Premios de Seguros		R\$ (10.045,18)	R\$ (6.314,15)
Bens de Natureza/Permanente		R\$ (7.786,03)	R\$ 0,00
(-) Contas de Agua		R\$ (316,98)	R\$ (316,98)
(-) Despesas Gerais		R\$ (956.203,49)	R\$ (655.394,99)
(-) Correios e Malotes		R\$ (7.382,70)	R\$ (1.591,79)
(-) Cartorio		R\$ (1.763,08)	R\$ (20.070,44)
(-) Despesa com Veiculo		R\$ (28.744,87)	R\$ (12.011,56)
(-) Despesas com Taxi		R\$ (41.996,15)	R\$ (12.962,98)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (146.350,59)	R\$ (6.402,20)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (8.302,49)	R\$ (3.314,10)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (21.992,22)	R\$ (7.260,94)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (13.501,20)	R\$ (549,92)
Contribuicao Sindical Patronal		R\$ (1.768,48)	R\$ 0,00
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (5.430,00)	R\$ (15.997,50)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (218.922,04)	R\$ (260.971,64)
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (74.716,72)	R\$ (87.891,78)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (154.498,05)	R\$ (143.331,61)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (169.334,90)	R\$ (54.875,27)
(-) Auditoria Externa		R\$ (61.500,00)	R\$ (28.163,26)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (18.983,63)	R\$ (25.447,00)
(-) Fiancas		R\$ (18.983,63)	R\$ (25.447,00)
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (188.004,22)	R\$ (103.138,85)
(-) Anuncios e Promoções		R\$ 0,00	R\$ (7.484,00)
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (55.398,09)	R\$ (17.864,46)
Participação em Eventos		R\$ (34.627,89)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (18.782,58)	R\$ (18.782,58)
(-) Acoes de Marketing Direto		R\$ (39.709,32)	R\$ (17.119,98)
(-) Serv Prest por Terceiros em Mkt		R\$ 0,00	R\$ (2.978,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Internet		R\$ (18.806,42)	R\$ (9.388,74)
(-) Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ (4.966,00)
(-) Marketing Digital		R\$ (20.679,92)	R\$ (24.555,01)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (323.452,90)	R\$ (4.129,37)
(-) Executive		R\$ 0,00	R\$ (1.390,00)
Executive Educacional		R\$ (1.500,00)	R\$ 0,00
(-) Eventos Microsoft		R\$ (171.966,30)	R\$ (2.739,37)
Eventos Regionais		R\$ (9.169,78)	R\$ 0,00
Eventos Internos		R\$ (102.624,66)	R\$ 0,00
Outros Eventos		R\$ (21.216,86)	R\$ 0,00
Evento Parceiro ISV		R\$ (16.975,30)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (2.998.609,19)	R\$ (2.131.060,20)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (2.998.609,19)	R\$ (2.131.060,20)
Doacoes a Entidades Civis		R\$ 14.609,08	R\$ 0,00
Doacoes para Oscip		R\$ 14.609,08	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (725.605,43)	R\$ (426.287,36)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (18.623,30)	R\$ (23.290,25)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (15.578,58)	R\$ (9.787,07)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (8.057,00)	R\$ (601,74)
(-) Juros e Descontos		R\$ (9.209,07)	R\$ (29.254,42)
(-) Juros Leasing/Emprestimos/Antecipações		R\$ (71.492,19)	R\$ (8.930,80)
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (13.388,15)	R\$ (9.028,85)
(-) Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ (2.011,17)	R\$ (509,60)
(-) Depreciacao		R\$ (134.221,63)	R\$ (107.801,83)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (453.024,34)	R\$ (236.838,52)
(-) ISS Retido		R\$ 0,00	R\$ (244,28)
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (12.685.692,32)	R\$ (12.624.116,47)
(-) Protecao Cambial MS		R\$ (1.886.861,90)	R\$ (556.087,22)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (10.798.830,42)	R\$ (12.068.029,25)
(-) Outras Despesas		R\$ (195.781,54)	R\$ (32.960,01)
Autos de Infracao		R\$ (234,78)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (124.130,86)	R\$ (32.960,01)
Despesas com Multa Contratual		R\$ (71.415,90)	R\$ 0,00
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (6.793.174,18)	R\$ (12.067.300,71)
(-) IRPJ		R\$ (4.985.440,60)	R\$ (8.375.196,06)
(-) CSLL		R\$ (1.807.733,58)	R\$ (3.032.299,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IRPJ Diferido		R\$ 0,00	R\$ (485.151,20)
(-) CSLL Diferido		R\$ 0,00	R\$ (174.654,43)
(-) Participação nos Lucros		R\$ 0,00	R\$ (503.091,23)
(-) Participação de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (503.091,23)
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (12.120,30)	R\$ (104,13)
Reversão de Provisões		R\$ (5.562,70)	R\$ 0,00
(-) Multas e Infrações		R\$ (912,60)	R\$ (104,13)
Brindes, Doações e Presentes		R\$ (5.645,00)	R\$ 0,00
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (4.805.241,67)	R\$ (2.789.978,12)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (4.805.241,67)	R\$ (2.789.978,12)
(-) Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ 0,00	R\$ (1.510.260,13)
(-) IRPJ - PCLD		R\$ 0,00	R\$ (1.110.485,39)
(-) CSSL - PCLD		R\$ 0,00	R\$ (399.774,74)
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ (273.200,00)	R\$ (285.600,00)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ (265.168,01)	R\$ (275.744,01)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ (8.031,99)	R\$ (9.855,99)
(-) CUSTOS		R\$ (277.897.750,65)	R\$ (486.011.864,48)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (276.817.960,63)	R\$ (486.782.326,43)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (157.563.856,71)	R\$ (412.202.813,00)
(-) Custo com Direitos Autorais		R\$ (119.254.103,92)	R\$ (74.579.513,43)
Incentivos e Participacoes		R\$ 3.521.340,66	R\$ 4.052.768,78
(-) Incentivos e Participacoes MS		R\$ 3.220.707,01	R\$ 3.830.875,42
(-) Incentivos e Participacoes Corel		R\$ 0,00	R\$ 26.824,02
(-) Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 300.633,65	R\$ 195.069,34
(-) Custos Operacionais		R\$ (851.298,47)	R\$ (804.406,88)
Material de Consumo		R\$ (1.090,64)	R\$ 0,00
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (31.093,34)	R\$ (531,65)
(-) Parceiros		R\$ (700.120,32)	R\$ (698.462,01)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (82.359,63)	R\$ (37.984,33)
(-) Parceiros CSP		R\$ (36.634,54)	R\$ (67.428,89)
(-) Custos com Area de Consultoria		R\$ (2.393.875,62)	R\$ (1.723.048,26)
(-) Projetos		R\$ (1.883.540,63)	R\$ (1.277.282,09)
(-) Suporte		R\$ (458.340,36)	R\$ (220.058,47)
Reembolsos		R\$ (531,28)	R\$ 0,00
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ (4.100,00)	R\$ (14.656,00)
(-) Consultoria		R\$ (31.500,00)	R\$ (179.325,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Locacao de Equipamentos		R\$ (15.863,35)	R\$ (31.726,70)
(-) Custos com Area de Solucoes		R\$ 16.000,00	R\$ (114.037,18)
Projetos		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
(-) Investimentos		R\$ 0,00	R\$ (47.682,94)
(-) Solucoes		R\$ 0,00	R\$ (66.354,24)
(-) Custos com Area de Produtos		R\$ (22.569,25)	R\$ (32.783,63)
Consultoria e Treinamentos		R\$ (11.750,54)	R\$ 0,00
(-) Outras Despesas		R\$ (5.000,00)	R\$ (6.421,50)
(-) Servicos Gerenciados		R\$ (5.818,71)	R\$ (26.362,13)
(-) Custos Area de Consultoria Regional		R\$ (1.349.387,34)	R\$ (608.030,88)
(-) Projetos Regionais		R\$ (746.933,55)	R\$ (514.546,13)
(-) Suportes Regionais		R\$ (602.453,79)	R\$ (93.484,75)
= Lucro		R\$ 10.109.174,67	R\$ 24.655.814,25

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 551.946.609,68	R\$ 586.509.788,16
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 542.550.149,50	R\$ 612.752.800,76
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 104.387.894,48	R\$ 107.955.328,71
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 428.160.402,25	R\$ 483.312.507,77
Receita de Exportacao		R\$ 6.625.041,62	R\$ 18.064.941,50
Outras Receitas - ST		R\$ 757,97	R\$ 6.875,88
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 3.304.006,61	R\$ 3.304.949,96
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 72.046,57	R\$ 108.196,94
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 8.761.788,14	R\$ 8.650.846,80
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 4.292.574,40	R\$ 5.052.207,97
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 4.469.213,74	R\$ 3.562.482,14
Receita de Prest de Serviços - ZF		R\$ 0,00	R\$ 36.156,69
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 381.360,45	R\$ 531.579,98
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 381.360,45	R\$ 531.579,98
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (16.637.686,96)	R\$ (29.169.064,15)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (6.565.466,23)	R\$ (3.489.461,18)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (9.125.784,07)	R\$ (25.184.934,35)
(-) Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ (917.597,30)	R\$ (437.574,26)
(-) Prest de Serviços Canceladas - Pref Poa		R\$ (28.839,36)	R\$ (57.094,36)
(-) Impostos		R\$ 5.192.723,00	R\$ (14.284.610,59)
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (900.380,12)	R\$ (917.103,56)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (666.038,91)	R\$ (714.951,66)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (3.074.025,71)	R\$ (3.299.776,84)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (6.915.259,97)	R\$ (7.560.890,21)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (31.852.106,53)	R\$ (34.825.918,55)
PIS s/ Entradas		R\$ 8.677.515,57	R\$ 5.918.592,28
COFINS s/ Entradas		R\$ 39.969.162,64	R\$ 27.261.394,77
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (469,32)	R\$ (15.831,24)
(-) ICMS-ST		R\$ (757,97)	R\$ (22.113,89)
(-) ICMS por Antecipação		R\$ 0,00	R\$ (54.076,02)
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (6.278,67)	R\$ (7.539,39)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (38.638,01)	R\$ (46.396,28)
Receitas Financeiras		R\$ 965.950,16	R\$ 1.159.696,64
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 834.696,21	R\$ 807.750,41
Juros e Descontos		R\$ 131.253,95	R\$ 351.946,23
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 5.341.553,49	R\$ 5.309.033,97

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Protecao Cambial MS		R\$ 4.558.627,34	R\$ 2.066.700,84
Variacao Cambial Ativa		R\$ 782.926,15	R\$ 3.242.333,13
Receitas Não Tributáveis		R\$ 948.595,56	R\$ 628.100,89
IRPJ - Contingencia		R\$ 0,00	R\$ 28.238,39
CSSL - Contingencia		R\$ 0,00	R\$ 10.165,82
IRPJ - PCLD		R\$ 697.497,53	R\$ 433.600,50
CSSL - PCLD		R\$ 251.098,03	R\$ 156.096,18
Reversão de Provisao		R\$ 4.442.176,34	R\$ 931.403,86
Reversao PCLD		R\$ 4.441.941,56	R\$ 931.403,86
Reversão de Provisão		R\$ 234,78	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (41.278.930,95)	R\$ (29.368.060,25)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (817.528,71)	R\$ (2.149.514,98)
(-) Salarios		R\$ (130.424,54)	R\$ (135.207,08)
13.Salarios		R\$ (61.224,25)	R\$ 0,00
(-) Ferias		R\$ (40.503,18)	R\$ (52.272,19)
(-) Assistencia Medica		R\$ (317.001,02)	R\$ (346.190,98)
(-) Vale Refeicao		R\$ (271.784,13)	R\$ (267.407,30)
Vale Transporte		R\$ 5.101,00	R\$ 0,00
(-) Outros Beneficios		R\$ (94.174,36)	R\$ (211.331,37)
(-) INSS		R\$ (103.277,38)	R\$ (120.806,42)
(-) FGTS		R\$ (36.714,03)	R\$ (36.793,92)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.654,00)	R\$ (12.654,00)
(-) Ferias/INSS/FGTS		R\$ 217.457,43	R\$ (175.597,54)
(-) 13.Salario/INSS/FGTS		R\$ 261.218,52	R\$ (518.975,53)
(-) Assistencia Odontologica		R\$ 819,87	R\$ (722,45)
(-) Comissões		R\$ (190.486,03)	R\$ (229.802,97)
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (43.882,61)	R\$ (41.753,23)
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (7.139.465,74)	R\$ (5.944.122,02)
(-) Salarios SP		R\$ (1.545.824,99)	R\$ (1.570.847,72)
13.Salario SP		R\$ (711.631,73)	R\$ 0,00
(-) Ferias SP		R\$ (469.295,96)	R\$ (292.524,60)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (140.395,14)	R\$ (72.923,73)
(-) Comissoes SP		R\$ (2.038.273,19)	R\$ (2.061.273,86)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (1.198.059,97)	R\$ (1.195.939,28)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (470.003,31)	R\$ (374.195,78)
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (565.981,45)	R\$ (376.417,05)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (163.067,93)	R\$ (191.163,18)
Alugueis de Imoveis		R\$ 1.040,00	R\$ 0,00
(-) Condominio		R\$ (57.117,90)	R\$ (68.541,48)
(-) Energia Eletrica		R\$ (23.214,98)	R\$ (12.221,82)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (36.028,62)	R\$ (36.028,62)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (41.115,30)	R\$ (46.395,90)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ (1.601,00)
(-) Premios de Seguros		R\$ (6.314,15)	R\$ (4.768,12)
(-) Bens de Natureza/Permanente		R\$ 0,00	R\$ (17.785,65)
(-) Contas de Agua		R\$ (316,98)	R\$ (320,59)
(-) Despesas C/Obra		R\$ 0,00	R\$ (3.500,00)
(-) Despesas Gerais		R\$ (655.394,99)	R\$ (500.820,08)
(-) Correios e Malotes		R\$ (1.591,79)	R\$ (1.900,40)
(-) Cartorio		R\$ (20.070,44)	R\$ (802,64)
Despesa com Veiculo		R\$ (12.011,56)	R\$ 0,00
Despesas com Taxi		R\$ (12.962,98)	R\$ 0,00
(-) Despesas com Viagens		R\$ (6.402,20)	R\$ (470,70)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (3.314,10)	R\$ (4.166,88)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (7.260,94)	R\$ (602,00)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (549,92)	R\$ (596,00)
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (15.997,50)	R\$ (8.952,50)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (260.971,64)	R\$ (201.402,53)
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (87.891,78)	R\$ (50.533,42)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (143.331,61)	R\$ (105.695,61)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (54.875,27)	R\$ (66.860,25)
(-) Auditoria Externa		R\$ (28.163,26)	R\$ (58.837,15)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (25.447,00)	R\$ (819.834,83)
(-) Fiancas		R\$ (25.447,00)	R\$ (819.483,47)
(-) Publicações		R\$ 0,00	R\$ (351,36)
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (103.138,85)	R\$ (94.492,29)
Anuncios e Promoções		R\$ (7.484,00)	R\$ 0,00
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (17.864,46)	R\$ (5.700,00)
(-) Participação em Eventos		R\$ 0,00	R\$ (10.900,00)
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (18.782,58)	R\$ (18.782,58)
Acoes de Marketing Direto		R\$ (17.119,98)	R\$ 0,00
Serv Prest por Terceiros em Mkt		R\$ (2.978,08)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Internet		R\$ (9.388,74)	R\$ (11.716,95)
(-) Marcas e Patentes		R\$ (4.966,00)	R\$ (2.232,85)
(-) Marketing Digital		R\$ (24.555,01)	R\$ (45.159,91)
(-) Despesas com Eventos		R\$ (4.129,37)	R\$ (32.000,00)
Executive		R\$ (1.390,00)	R\$ 0,00
Eventos Microsoft		R\$ (2.739,37)	R\$ 0,00
(-) Eventos Regionais		R\$ 0,00	R\$ (12.000,00)
(-) Outros Eventos		R\$ 0,00	R\$ (20.000,00)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (2.131.060,20)	R\$ (5.035.552,03)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (2.131.060,20)	R\$ (5.035.552,03)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (426.287,36)	R\$ (1.202.652,82)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (23.290,25)	R\$ (26.193,11)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (9.787,07)	R\$ (10.560,42)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (601,74)	R\$ (780,64)
(-) Juros e Descontos		R\$ (29.254,42)	R\$ (634.618,29)
Juros Leasing/Emprestimos/Antecipações		R\$ (8.930,80)	R\$ 0,00
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (9.028,85)	R\$ (8.176,44)
(-) Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ (509,60)	R\$ (181.640,37)
(-) Depreciacao		R\$ (107.801,83)	R\$ (89.517,51)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (236.838,52)	R\$ (248.401,04)
(-) ISS Retido		R\$ (244,28)	R\$ (2.765,00)
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (12.624.116,47)	R\$ (1.991.142,27)
(-) Protecao Cambial MS		R\$ (556.087,22)	R\$ (513.030,16)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (12.068.029,25)	R\$ (1.478.112,11)
(-) Outras Despesas		R\$ (32.960,01)	R\$ (249.888,15)
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (32.960,01)	R\$ (1.073,62)
(-) Clientes - Recuperação Judicial		R\$ 0,00	R\$ (248.814,53)
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (12.067.300,71)	R\$ (8.575.098,16)
(-) IRPJ		R\$ (8.375.196,06)	R\$ (6.711.577,40)
(-) CSLL		R\$ (3.032.299,02)	R\$ (2.432.800,37)
IRPJ Diferido		R\$ (485.151,20)	R\$ 418.587,95
CSLL Diferido		R\$ (174.654,43)	R\$ 150.691,66
Participação nos Lucros		R\$ (503.091,23)	R\$ 0,00
Participação de Empregados		R\$ (503.091,23)	R\$ 0,00
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (104,13)	R\$ (120.473,40)
Multas e Infrações		R\$ (104,13)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ajuste por Perda		R\$ 0,00	R\$ (116.210,20)
(-) Brindes, Doações e Presentes		R\$ 0,00	R\$ (4.263,20)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (2.789.978,12)	R\$ (1.734.402,01)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (2.789.978,12)	R\$ (1.734.402,01)
(-) Provisao para Contingencia		R\$ 0,00	R\$ (124.626,71)
(-) Contingencia Tributaria/PMSP		R\$ 0,00	R\$ (112.953,54)
(-) Contingencia Tributaria/RFB		R\$ 0,00	R\$ (11.673,17)
(-) Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ (1.510.260,13)	R\$ (316.677,32)
(-) IRPJ - PCLD		R\$ (1.110.485,39)	R\$ (232.850,97)
(-) CSSL - PCLD		R\$ (399.774,74)	R\$ (83.826,35)
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ (285.600,00)	R\$ (285.600,00)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ (275.744,01)	R\$ (275.744,01)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ (9.855,99)	R\$ (9.855,99)
(-) CUSTOS		R\$ (486.011.864,48)	R\$ (541.096.737,41)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (486.782.326,43)	R\$ (541.668.023,25)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (412.202.813,00)	R\$ (467.286.663,58)
(-) Custo com Direitos Autorais		R\$ (74.579.513,43)	R\$ (74.381.359,67)
Incentivos e Participacoes		R\$ 4.052.768,78	R\$ 7.406.006,25
(-) Incentivos e Participacoes MS		R\$ 3.830.875,42	R\$ 6.418.415,91
(-) Incentivos e Participacoes Corel		R\$ 26.824,02	R\$ 39.860,07
(-) Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 195.069,34	R\$ 947.730,27
(-) Custos Operacionais		R\$ (804.406,88)	R\$ (3.959.840,15)
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (531,65)	R\$ (6.033,92)
(-) Parceiros		R\$ (698.462,01)	R\$ (3.673.857,76)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (37.984,33)	R\$ (60.726,22)
(-) Outros Custos		R\$ 0,00	R\$ (8.850,00)
(-) Parceiros CSP		R\$ (67.428,89)	R\$ (210.372,25)
(-) Custos com Area de Consultoria		R\$ (1.723.048,26)	R\$ (2.061.788,43)
(-) Projetos		R\$ (1.277.282,09)	R\$ (1.472.092,73)
(-) Suporte		R\$ (220.058,47)	R\$ (529.766,10)
Consultoria e Treinamentos		R\$ (14.656,00)	R\$ 0,00
(-) Consultoria		R\$ (179.325,00)	R\$ (26.500,00)
(-) Locacao de Equipamentos		R\$ (31.726,70)	R\$ (33.429,60)
(-) Custos com Area de Solucoes		R\$ (114.037,18)	R\$ (50.599,85)
(-) Investimentos		R\$ (47.682,94)	R\$ (50.579,74)
(-) Solucoes		R\$ (66.354,24)	R\$ (20,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custos com Area de Produtos		R\$ (32.783,63)	R\$ (28.328,54)
(-) Suporte		R\$ 0,00	R\$ (9.649,74)
(-) Investimentos		R\$ 0,00	R\$ (1.276,57)
Outras Despesas		R\$ (6.421,50)	R\$ 0,00
(-) Servicos Gerenciados		R\$ (26.362,13)	R\$ (17.402,23)
(-) Custos Area de Consultoria Regional		R\$ (608.030,88)	R\$ (734.163,44)
(-) Projetos Regionais		R\$ (514.546,13)	R\$ (710.379,94)
(-) Suportes Regionais		R\$ (93.484,75)	R\$ (23.783,50)
= Lucro		R\$ 24.655.814,25	R\$ 16.044.990,50

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 586.509.788,16	R\$ 404.034.170,19
Receita Bruta de Vendas de Produtos		R\$ 612.752.800,76	R\$ 409.502.736,72
Receita Revenda Produtos - Lic Cum		R\$ 107.955.328,71	R\$ 103.578.663,43
Receita Revenda Produtos - Lic N.Cum		R\$ 483.312.507,77	R\$ 296.616.040,13
Receita de Exportacao		R\$ 18.064.941,50	R\$ 6.412.428,99
Outras Receitas - ST		R\$ 6.875,88	R\$ 3.757,95
Receitas Zona Franca de Manaus		R\$ 3.304.949,96	R\$ 2.836.938,70
Receita Revenda Produtos - Hardware		R\$ 108.196,94	R\$ 54.907,52
Receita da Prestação de Serviços Poa		R\$ 8.650.846,80	R\$ 9.901.594,49
Receita da Prest de Serviços Poa (Cumul)		R\$ 5.052.207,97	R\$ 5.944.443,10
Receita de Prest de Serviços Poa-Export		R\$ 3.562.482,14	R\$ 3.823.680,42
Receita de Prest de Serviços - ZF		R\$ 36.156,69	R\$ 133.470,97
Receita da Prestacao de Servicos SP		R\$ 531.579,98	R\$ 579.928,46
Receita da Prest de Serviços SP (Cumul)		R\$ 531.579,98	R\$ 579.928,46
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (29.169.064,15)	R\$ (13.296.796,71)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Cum		R\$ (3.489.461,18)	R\$ (6.726.893,69)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções - Não Cum		R\$ (25.184.934,35)	R\$ (6.195.975,49)
(-) Vendas Canceladas, Devolucoes - ZF		R\$ (437.574,26)	R\$ (366.268,15)
(-) Prest de Serviços Canceladas - Pref Poa		R\$ (57.094,36)	R\$ (7.659,38)
(-) Impostos		R\$ (14.284.610,59)	R\$ (7.251.146,11)
(-) ISS s/ Faturamento		R\$ (917.103,56)	R\$ (890.066,44)
(-) PIS Cumulativo 0,65%		R\$ (714.951,66)	R\$ (671.895,14)
(-) COFINS Cumulativo 3%		R\$ (3.299.776,84)	R\$ (3.101.054,46)
(-) PIS Não-Cumulativo 1,65%		R\$ (7.560.890,21)	R\$ (4.792.837,04)
(-) COFINS Não-Cumulativo 7,6%		R\$ (34.825.918,55)	R\$ (22.076.097,89)
PIS s/ Entradas		R\$ 5.918.592,28	R\$ 4.341.460,73
COFINS s/ Entradas		R\$ 27.261.394,77	R\$ 19.997.031,27
(-) ICMS s/ Saidas		R\$ (15.831,24)	R\$ (5.179,69)
(-) ICMS-ST		R\$ (22.113,89)	R\$ (12.337,95)
(-) ICMS por Antecipação		R\$ (54.076,02)	R\$ (1.214,90)
(-) PIS s/ Receitas Financeiras		R\$ (7.539,39)	R\$ (5.445,27)
(-) COFINS s/ Receitas Financeiras		R\$ (46.396,28)	R\$ (33.509,33)
Receitas Financeiras		R\$ 1.159.696,64	R\$ 837.943,16
Receitas no Mercado Aberto		R\$ 807.750,41	R\$ 534.110,09
Juros e Descontos		R\$ 351.946,23	R\$ 215.414,80
Multa/Juros/Correção Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 88.418,27

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Variacoes Cambiais Ativas		R\$ 5.309.033,97	R\$ 2.278.902,93
Protecao Cambial MS		R\$ 2.066.700,84	R\$ 581.770,94
Variacao Cambial Ativa		R\$ 3.242.333,13	R\$ 1.697.131,99
Receitas Não Tributáveis		R\$ 628.100,89	R\$ 483.025,51
IRPJ - Contingencia		R\$ 28.238,39	R\$ 70.718,27
CSSL - Contingencia		R\$ 10.165,82	R\$ 25.458,57
IRPJ - PCLD		R\$ 433.600,50	R\$ 284.447,55
CSSL - PCLD		R\$ 156.096,18	R\$ 102.401,12
Reversão de Provisao		R\$ 931.403,86	R\$ 997.981,74
Reversao PCLD		R\$ 931.403,86	R\$ 997.981,74
(-) DESPESAS		R\$ (29.368.060,25)	R\$ (27.681.799,70)
(-) Despesas com Pessoal - Matriz		R\$ (2.149.514,98)	R\$ (872.033,49)
(-) Salarios		R\$ (135.207,08)	R\$ (146.032,62)
(-) 13.Salarios		R\$ 0,00	R\$ (63.031,43)
Ferias		R\$ (52.272,19)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Medica		R\$ (346.190,98)	R\$ (352.679,22)
(-) Vale Refeicao		R\$ (267.407,30)	R\$ (278.520,85)
(-) Outros Beneficios		R\$ (211.331,37)	R\$ (141.713,20)
(-) INSS		R\$ (120.806,42)	R\$ (145.642,68)
(-) FGTS		R\$ (36.793,92)	R\$ (38.546,40)
(-) Pro-Labore		R\$ (12.654,00)	R\$ (12.654,00)
(-) Ferias/INSS/FGTS		R\$ (175.597,54)	R\$ (178.873,12)
13.Salario/INSS/FGTS		R\$ (518.975,53)	R\$ 756.948,23
(-) Assistencia Odontologica		R\$ (722,45)	R\$ (385,23)
(-) Comissões		R\$ (229.802,97)	R\$ (223.482,08)
(-) DSR s/ Comissões		R\$ (41.753,23)	R\$ (47.420,89)
(-) Despesas com Pessoal - Filial SP		R\$ (5.944.122,02)	R\$ (7.088.796,67)
(-) Salarios SP		R\$ (1.570.847,72)	R\$ (1.544.023,26)
(-) 13.Salario SP		R\$ 0,00	R\$ (595.968,93)
(-) Ferias SP		R\$ (292.524,60)	R\$ (275.513,11)
(-) Aviso Previo/Indenizacoes SP		R\$ (72.923,73)	R\$ (87.684,29)
(-) Comissoes SP		R\$ (2.061.273,86)	R\$ (2.161.126,45)
(-) INSS s/ Salarios SP		R\$ (1.195.939,28)	R\$ (1.549.082,22)
(-) FGTS s/ Salarios SP		R\$ (374.195,78)	R\$ (415.352,61)
(-) DSR s/ Comissoes SP		R\$ (376.417,05)	R\$ (460.045,80)
(-) Despesas com Instalacoes		R\$ (191.163,18)	R\$ (152.422,81)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Condominio		R\$ (68.541,48)	R\$ (68.541,48)
(-) Energia Eletrica		R\$ (12.221,82)	R\$ (14.131,14)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (36.028,62)	R\$ (24.145,98)
(-) Contas Telefone e Internet		R\$ (46.395,90)	R\$ (18.834,83)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ (1.601,00)	R\$ (250,00)
(-) Premios de Seguros		R\$ (4.768,12)	R\$ (13.554,39)
(-) Bens de Natureza/Permanente		R\$ (17.785,65)	R\$ (650,00)
(-) Contas de Agua		R\$ (320,59)	R\$ (327,81)
(-) Despesas C/Obra		R\$ (3.500,00)	R\$ (11.987,18)
(-) Despesas Gerais		R\$ (500.820,08)	R\$ (517.553,65)
(-) Correios e Malotes		R\$ (1.900,40)	R\$ (3.447,87)
(-) Cartorio		R\$ (802,64)	R\$ (212,95)
(-) Despesa com Veiculo		R\$ 0,00	R\$ (5.774,00)
(-) Despesas com Taxi		R\$ 0,00	R\$ (356,31)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (470,70)	R\$ (2.464,87)
(-) Conducao e Transporte		R\$ (4.166,88)	R\$ (5.184,78)
(-) Copa/Lanches/Refeicoes		R\$ (602,00)	R\$ (4.590,17)
(-) Impressos e Mat. Escritorio		R\$ (596,00)	R\$ (2.015,25)
(-) Contrib. e Associacoes de Classe		R\$ (8.952,50)	R\$ (5.430,00)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R\$ (201.402,53)	R\$ (121.672,13)
(-) Manutencao de Sistemas		R\$ (50.533,42)	R\$ (75.800,13)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (105.695,61)	R\$ (139.871,51)
(-) Pagamentos Diversos		R\$ (66.860,25)	R\$ (77.233,68)
(-) Auditoria Externa		R\$ (58.837,15)	R\$ (73.500,00)
(-) Despesas com Setor Publico		R\$ (819.834,83)	R\$ (817.246,78)
(-) Fiancas		R\$ (819.483,47)	R\$ (816.422,52)
(-) Publicações		R\$ (351,36)	R\$ (824,26)
(-) Despesas Mercadologicas		R\$ (94.492,29)	R\$ (104.246,28)
(-) Anuncios e Promoções		R\$ 0,00	R\$ (5.220,00)
(-) Folhetos, Impressos e Materiais de Mkt		R\$ (5.700,00)	R\$ (24.847,88)
Participação em Eventos		R\$ (10.900,00)	R\$ 0,00
(-) Assessoria Publicitaria		R\$ (18.782,58)	R\$ (18.782,58)
(-) Acoes de Marketing Direto		R\$ 0,00	R\$ (6.032,00)
(-) Internet		R\$ (11.716,95)	R\$ (22.952,35)
Marcas e Patentes		R\$ (2.232,85)	R\$ 0,00
(-) Marketing Digital		R\$ (45.159,91)	R\$ (26.411,47)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Eventos		R\$ (32.000,00)	R\$ (100.960,55)
(-) Executive		R\$ 0,00	R\$ (1.620,00)
(-) Eventos Microsoft		R\$ 0,00	R\$ (26.852,85)
Eventos Regionais		R\$ (12.000,00)	R\$ 0,00
(-) Eventos Internos		R\$ 0,00	R\$ (60.557,70)
(-) Outros Eventos		R\$ (20.000,00)	R\$ (11.930,00)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (5.035.552,03)	R\$ (4.471.408,86)
(-) Despesas com Consultoria		R\$ (5.035.552,03)	R\$ (4.471.408,86)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (1.202.652,82)	R\$ (945.870,64)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (26.193,11)	R\$ (19.082,91)
(-) Desp. Cartao de Credito		R\$ (10.560,42)	R\$ (11.555,56)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (780,64)	R\$ (286,50)
(-) Juros e Descontos		R\$ (634.618,29)	R\$ (357.673,67)
(-) IOF s/ Mercado Aberto		R\$ (8.176,44)	R\$ (6.810,78)
(-) Multa/Correcao Monetaria/Juros		R\$ (181.640,37)	R\$ (269.852,09)
(-) Depreciacao		R\$ (89.517,51)	R\$ (85.509,00)
(-) IOF s/ Cambio		R\$ (248.401,04)	R\$ (181.968,82)
(-) ISS Retido		R\$ (2.765,00)	R\$ (13.131,31)
(-) Variacoes Cambiais Passiva		R\$ (1.991.142,27)	R\$ (1.273.160,19)
(-) Protecao Cambial MS		R\$ (513.030,16)	R\$ (530.006,00)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ (1.478.112,11)	R\$ (743.154,19)
(-) Outras Despesas		R\$ (249.888,15)	R\$ (43.712,48)
(-) Despesas com Acoes Judiciais		R\$ (1.073,62)	R\$ (43.712,48)
Clientes - Recuperação Judicial		R\$ (248.814,53)	R\$ 0,00
(-) Provisão IRPJ e CSLL		R\$ (8.575.098,16)	R\$ (9.217.784,42)
(-) IRPJ		R\$ (6.711.577,40)	R\$ (6.820.271,61)
(-) CSLL		R\$ (2.432.800,37)	R\$ (2.472.745,77)
IRPJ Diferido		R\$ 418.587,95	R\$ 55.318,35
CSLL Diferido		R\$ 150.691,66	R\$ 19.914,61
(-) Despesas Não Dedutíveis		R\$ (120.473,40)	R\$ (31.025,79)
(-) Multas e Infrações		R\$ 0,00	R\$ (5.305,73)
Ajuste por Perda		R\$ (116.210,20)	R\$ 0,00
(-) Brindes, Doações e Presentes		R\$ (4.263,20)	R\$ (25.720,06)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.734.402,01)	R\$ (1.137.790,23)
(-) Provisao Cred Liquidacao Duvidosa		R\$ (1.734.402,01)	R\$ (1.137.790,23)
(-) Provisao para Contingencia		R\$ (124.626,71)	R\$ (282.873,08)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Contingencia Tributaria/PMSP		R\$ (112.953,54)	R\$ (204.337,08)
(-) Contingencia Tributaria/Trabalhista		R\$ 0,00	R\$ (78.536,00)
Contingencia Tributaria/RFB		R\$ (11.673,17)	R\$ 0,00
(-) Provisao IRPJ/CSSL Contingencia/PCLD		R\$ (316.677,32)	R\$ (339.313,78)
(-) IRPJ - PCLD		R\$ (232.850,97)	R\$ (249.495,43)
(-) CSSL - PCLD		R\$ (83.826,35)	R\$ (89.818,35)
(-) Direito de Uso IFRS16		R\$ (285.600,00)	R\$ (285.600,00)
(-) Depreciação Direito de Uso Imoveis		R\$ (275.744,01)	R\$ (275.744,01)
(-) Despesa AVP Direito de Uso de Imoveis		R\$ (9.855,99)	R\$ (9.855,99)
(-) CUSTOS		R\$ (541.096.737,41)	R\$ (358.626.470,91)
(-) Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (541.668.023,25)	R\$ (357.943.234,89)
(-) Custo da Mercadoria Vendida		R\$ (467.286.663,58)	R\$ (269.661.515,52)
(-) Custo com Direitos Autorais		R\$ (74.381.359,67)	R\$ (88.281.719,37)
Incentivos e Participacoes		R\$ 7.406.006,25	R\$ 5.166.545,72
(-) Incentivos e Participacoes MS		R\$ 6.418.415,91	R\$ 3.224.307,26
(-) Incentivos e Participacoes Corel		R\$ 39.860,07	R\$ 1.802,43
(-) Incentivos e Participacoes Adobe		R\$ 947.730,27	R\$ 1.940.436,03
(-) Custos Operacionais		R\$ (3.959.840,15)	R\$ (2.198.448,20)
(-) Frete s/ Vendas		R\$ (6.033,92)	R\$ (6.923,38)
(-) Parceiros		R\$ (3.673.857,76)	R\$ (1.858.645,38)
(-) Capacitação Profissional		R\$ (60.726,22)	R\$ (44.786,54)
(-) Outros Custos		R\$ (8.850,00)	R\$ (43.173,95)
(-) Parceiros CSP		R\$ (210.372,25)	R\$ (241.786,35)
(-) Portais de Compra		R\$ 0,00	R\$ (3.132,60)
(-) Custos com Area de Consultoria		R\$ (2.061.788,43)	R\$ (2.931.246,78)
(-) Projetos		R\$ (1.472.092,73)	R\$ (2.300.826,77)
(-) Suporte		R\$ (529.766,10)	R\$ (519.106,76)
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (6.184,00)
(-) Consultoria		R\$ (26.500,00)	R\$ (24.000,00)
(-) Locacao de Equipamentos		R\$ (33.429,60)	R\$ (81.129,25)
(-) Custos com Area de Solucoes		R\$ (50.599,85)	R\$ (10.048,68)
(-) Investimentos		R\$ (50.579,74)	R\$ (10.036,27)
(-) Solucoes		R\$ (20,11)	R\$ (12,41)
(-) Custos com Area de Produtos		R\$ (28.328,54)	R\$ (74.371,07)
Suporte		R\$ (9.649,74)	R\$ 0,00
(-) Reembolsos		R\$ 0,00	R\$ (15.143,31)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 57.142.978/0001-05

Número de Ordem do Livro: 45

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Consultoria e Treinamentos		R\$ 0,00	R\$ (38.688,60)
Investimentos		R\$ (1.276,57)	R\$ 0,00
(-) Serviços Gerenciados		R\$ (17.402,23)	R\$ (20.539,16)
(-) Custos Area de Consultoria Regional		R\$ (734.163,44)	R\$ (635.667,01)
(-) Projetos Regionais		R\$ (710.379,94)	R\$ (584.742,14)
(-) Suportes Regionais		R\$ (23.783,50)	R\$ (50.924,87)
= Lucro		R\$ 16.044.990,50	R\$ 17.725.899,58

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35207327334	CNPJ 57.142.978/0001-05	
NOME EMPRESARIAL BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 45
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.8D.EA.CE.DB.C0.24.9E.01.C0.F5.86.4A.06.82.0A.3B.39.E2.C5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11220364851	ANDREA HELENA FAUSTINO:11220364851	852545461133898066 4	27/04/2021 a 27/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	57142978000105	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA:57142978000105	119057143470929017 7	30/07/2018 a 29/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

21.8D.EA.CE.DB.C0.24.9E.01.C0.F5.86
.4A.06.82.0A.3B.39.E2.C5-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 14:24:36

FD.CC.3E.E6.F7.18.35.E0
B3.D1.13.CD.99.D1.6A.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 57.142.978/0001-05 Nire: 35207327334 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 21.8D.EA.CE.DB.C0.24.9E.01.C0.F5.86.4A.06.82.0A.3B.39.E2.C5-

Consulta Realizada em: 04/05/2021 16:23:48

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 57.142.978/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 45

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
NIRE	35207327334
CNPJ	57.142.978/0001-05
Número de Ordem	45
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	POA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	127496

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	45
Quantidade total de linhas do arquivo digital	127496
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.8D.EA.CE.DB.C0.24.9E.01.C0.F5.86.4A.06.82.0A.3B.39.E2.C5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
2020
2019

Capital Social		R\$	1.216.000,00	R\$	1.216.000,00
Capital de Giro Próprio	(AC - PC)	R\$	69.403.139,62	R\$	99.607.412,62

INDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral	(AC + RLP / PC + PNC)		1,18		1,48
Liquidez Imediata (LI)	(Cx + Bco + AplFin/ PC)		0,30		0,36
Liquidez Seca (ILS)	(Cx + Bco + AplFin + Clientes / PC)		0,94		1,29
Liquidez Corrente (ILC)	(AC / PC)		1,20		1,55
Solvência Geral	(AT / PC + ELP)		1,20		1,51

INDICES DE ENDIVIDAMENTO

Endividamento a Curto Prazo	(PC / PL + DA + REF)		4,21		1,63
Endividamento Geral	(PC + ELP / PL - DA - REF)		6,06		2,21
Grau de Endividamento	(PC + ELP / AT)		0,84		0,66

INDICES DE RENTABILIDADE

Margem Líquida (ML)	(LL / Receita Líquida)		4%		3%
Margem Bruta	(LB / Receita Líquida)		9%		10%
Rentabilidade do Ativo (RA)	(LL / AT)		16%		15%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL)	(LL/PL)		98%		44%
Garantia s/ Capital de Terceiros	(PL / PC + ELP)		20%		51%

JORGE SUKARIE Digitally signed by JORGE SUKARIE
NETO:08999677 NETO:08999677877
877 Date: 2021.04.27 10:36:34 -03'00'

JORGE SUKARIE NETO
 Presidente
 CPF 089.996.778-77

ANDREA HELENA FAUSTINO:1122 Assinado de forma digital por ANDREA HELENA FAUSTINO:11220364851
0364851 Dados: 2021.04.30 10:45:02 -03'00'

ANDREA HELENA FAUSTINO
 CRC 1SP249410/O-3
 CPF 112.203.648-51

Atestado de Capacidade Técnica nº 05/2020-SGI/ANEEL

Brasília, 25 de maio de 2020.

Atestamos para fins de licitação que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º andar – sala 11 a 15, Centro – Poá/SP - CEP 08550-210, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.142.978/0001-05, prestou a esta Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, serviços de fornecimento de subscrição de licenças Microsoft, no âmbito do Contrato nº 72/2017-ANEEL, conforme detalhamento a seguir:

Item Name	Quantidade
SPE E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	1050
Visio Pro for O365 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Per User	15
Project Online Prof ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Per User	25
Visual Studio Team Fndtn Svr CAL ALNG SubsVL MVL User CAL	10
Visual Studio Pro Sub MSDN ALNG Subs VL MVL	5
Visual Studio Enterprise Sub MSDN ALNG Subs VL MVL	25
CIS Ste Datacenter Core ALNG SubsVL MVL 2Lic Core Lic	496
SQL Svr Enterprise Core ALNG SubsVL MVL 2Lic Core Lic	40
PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	82

ANDRÉIA DAL PIZZOL
 Gestora do Contrato
 SIAPE: 1964525

ISSAO HIRATA
 Superintendente de Gestão Técnica da Informação



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 ISSAO HIRATA, ANDREIA DAL PIZZOL

Consulte a autenticidade deste documento em <http://siconet2.aneel.gov.br/siconetweb/v.aspx>, informando o código de verificação 6D1DA398005537E9



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 105171706202783023926-1
 Data: 17/06/2020 17:22:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC92171-XWCW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 18:38:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706202783023926-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e987232bccbaec2e03d73c9279ceb65003ba2e6c55e5ab93c7d5847730ee54f21afb775fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:28/09/2017,Valor Total: R\$1.161.207,36, Destinatário: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL Q SGAN 603 - MODULO J SALA 12 - A NORTE - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.314.939 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.314.939 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3517 0957 1429 7800 0105 5500 1000 3149 3919 9397 1531 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170626565784 28/09/2017 09:52:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL		02.270.669/0001-29	28/09/2017
ENDEREÇO Q SGAN 603 - MODULO J SALA 12	BAIRRO/DISTRITO A NORTE	CEP 70830-030	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/09/2017
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 09:50:03

FATURA/DUPLICATA			
314939	28/10/17	R\$1.161.207,36	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.207,36


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MSE288123	VSENTSUBMSDN ALNG SUBSVL MVL	00		6933	UN	25	6.810,6200	170.265,50	0,00	0,00	0	
MSE156761	VSTEAMFNDTNSVRCAL ALNG SUBSVL MVL USRCAL	00		6933	UN	10	580,0000	5.800,00	0,00	0,00	0	
MSE160299	VSPROSUBMSDN ALNG LICAPK MVL	00		6933	UN	5	1.615,0400	8.075,20	0,00	0,00	0	
MSE160672	SQLSVRENTCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	40	13.266,6666	530.666,66	0,00	0,00	0	
MSE377773	CISSTEDCCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	496	900,0000	446.400,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	1.161.207,36		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS (APROXIMADOS) COM BASE NA LEI 12741/12 R 65.608,22 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0001017 // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE // PEDIDO SCE: LAR2839917NOTA FISCAL REFERENTE AOS EMPENHOS 2017NE800701, 2017NE800703, 2017NE800702, 2017NE800707, 2017NE800708, 2017NE800704, 2017NE800706, 2017NE800705 // FAVOR RETER PIS/COFINS/CSLL/IRRF, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF NUM. 306, DE 12 DE MARÇO DE 2003.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:28/09/2017,Valor Total: R\$1.261.792,03, Destinatário: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL Q SGAN 603 - MODULO J SALA 12 - A NORTE - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.314.976 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.314.976 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3517 0957 1429 7800 0105 5500 1000 3149 7610 6380 2232 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135170628174919 28/09/2017 16:26:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 02.270.669/0001-29	DATA DE EMISSÃO 28/09/2017
ENDEREÇO Q SGAN 603 - MODULO J SALA 12		BAIRRO/DISTRITO A NORTE	CEP 70830-030
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:23:34

FATURA/DUPLICATA			
314976	28/10/17	R\$1.261.792,03	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.261.792,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MSE262353	M365 E3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	1.050	1.169,7933	1.228.282,97	0,00	0,00	0	
MSE199853	VISIOONLNP2 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	15	410,7090	6.160,64	0,00	0,00	0	
MSE326865	PWRBIPRO SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	10	401,5209	4.015,21	0,00	0,00	0	
MSE361528	PROJONLNPROF SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	25	933,3290	23.333,23	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7498	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 1.261.792,03	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS (APROXIMADOS) COM BASE NA LEI 12741/12 R 71.291,25 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0000917 // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENÇÃO TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE // PEDIDO EAS: LAR2839717NOTA FISCAL REFERENTE AOS EMPENHOS: 2017NE800692 , 2017NE800693, 2017NE800694, 2017NE800700, 2017NE800699, 2017NE800709, 2017NE800697, 2017NE800698 // FAVOR RETER PIS/COFINS/CSLL/IRRF, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF NUM. 306, DE 12 DE MARÇO DE 2003.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ no. **57.142.978/0001-05**, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º andar – Salas 11 a 15, Centro – Poá/SP, forneceu satisfatoriamente para a **AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX.**, inscrita no CNPJ: 05.507.500/0001-38, Quadra SBN – Quadra 1 – Bloco B – Asa Norte – Brasília/ DF, os produtos e quantidades conforme tabelas abaixo:

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - CONTRATO EAS NOTA FISCAL nº 000.256.911 - Data 26.11.2014
2	EXCHGSVRENT ALNG LICSAK MVL
2	SHAREPOINTSVC ALNG LICSAK MVL
2	PRJCTPRO ALNG LICSAK MVL W1PRJCTSVRCAL
65	WINRMTDSKTPSRVCSCAL ALNG LICSAK MVL USRCAL
415	OFF365PE4 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
415	ECALBRIDGEOFF365 ALNG LICSAK MVL PLTFRM USRCAL
4	SQLSVRENTCORE ALNG LICSAK MVL 2LIC CORELIC
3	SQLSVRENTCORE ALNG LICSAK MVL 2LIC CORELIC
6	CISDATACTR ALNG LICSAK MVL 2PROC
415	WINENTFORSAWMDOP ALNG UPGRDSAPK MVL PLTFRM

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL nº 000.270.608 - Data 22.09.2015
4	AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT
1	AZURESPRT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL CMMT STD

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex-Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55 61 3426 0263
www.apexbrasil.com.br

9



QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL n° 000.294.412- Data 02.12.2016
65	WINRMTDSKTPSRVCSCAL ALNG LICSA PK MVL USRCAL
32	O365PROPLUS SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
13	AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT
4	SQLSVRENTCORE ALNG LICSA PK MVL 2LIC CORELIC
15	VISIOPROFORO365 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
32	O365E1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
40	O365K1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
1	AZURESPRT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL CMMT STD
394	AZURESPRT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL CMMT STD
394	O365E3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
32	CORECALBRIDGEO365 ALNG SUBSVL MVL PLTRFM PERUSR
394	ECALBRIDGEO365 ALNG SUBSVL MVL PLTRFM PERUSR
32	WINE3PERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM
20	PROJONLNPROF SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PROMO PERUSR
65	O365E5 SHRDSVR ALNG SU MVL O365PE3 PERUSR
36	CISSTEDCCORE ALNG LICSA PK MVL 2LIC CORELIC

Os produtos e licenças acima mencionados correspondem aos contratos 04501/2014, 03504/2015 e 04703/2016, respectivamente. A Brasoftware Informática cumpriu os contratos dentro do prazo combinado e não existem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Brasília, 6 de setembro de 2017.



Thiago de Souza Martins

Coodenador de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação

Thiago Martins
Coordenador de Infraestrutura de TI
e Segurança da Informação
Apex-Brasil

SBN Quadra 2 | Lote 11
Ed. Apex Brasil
70040-020 | Brasília DF | Brasil
Tel.: +55 61 3426 0202
Fax: + 55-61 3426-0263
www.apexbrasil.com.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 15:00:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706208321926724-1 105171706208321926724-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98728e4b6f34adaa00d76c9d90a82938de2db606c1b66cf25cbdca385987430
3ce6e75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos através deste documento, atestar para quem possa interessar que a empresa **Brasoftware Informática Ltda** de CNPJ: **57.142.978/0001-05** estabelecida na Rua Marina Lá Regina, 227 3º Andar – Sala 11 à 15 – Centro- Poá/SP forneceu satisfatoriamente para a **BRASKEM S/A** de CNPJ **42.150.391/0035-10**, situada na rua RUA LEMOS MONTEIRO, 120 - 05501-050. São Paulo/SP, forneceu as licenças abaixo:

Qte.	Produto Vendido Nota Fiscal Nº B0264128	Part number
8889	ENTDSKTP ALNG SA MVL	B65-00048
112	PRJCT ALNG SA MVL	076-01912
10	VSTEAMFNDTNSVRCAL ALNG SA MVL DVCCAL	126-01983
5	EXCHGSRSTD ALNG SA MVL	312-02257
8	EXCHGSVRENT ALNG SA MVL	395-02504
15	VISIOSTD ALNG SA MVL	D86-01253
52	VISIOPRO ALNG SA MVL	D87-01159
13	SHAREPOINTSVR ALNG SA MVL	H04-00268
210	PRJCTSVRCAL ALNG SA MVL DVCCAL	H21-00420
2	PRJCTSVR ALNG SA MVL	H22-00475
45	PRJCTPRO ALNG SA MVL W1PRJCTSVRCAL	H30-00238
326	DYNCRMCAL ALNG SA MVL USRCAL	3EJ-01190
650	WINRMDSKTPSRVCSAL ALNG SA MVL DVCCAL	6VC-01253
6	VSPREMWMSDN ALNG SA MVL	9ED-00073
1	VSPROWMSDN ALNG SA MVL	77D-00111
1	VSULTWMSDN ALNG SA MVL	9JD-00053
6	LYNCSVRENT ALNG SA MVL	
1	LYNCSVRSTD ALNG SA MVL	
2	DYNCRMSVR ALNG SA MVL	N9J-00524
21	AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT	6QK-00001



66	SQLSVRENTCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC	7JQ-00343
24	SQLSVRSTDCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC	7NQ-00292
4	CISDATACTR ALNG SA MVL	FUD-00938
1	CISDATACTR ALNG LICSPAK MVL W/OSYSCTRSVRLIC	FUD-01049
5	SYSCTRDATACTR ALNG SASU MVL SYSCTRSTD 2PROC	T6L-00315
247	CISSTD ALNG SA MVL	YJD-01077
24	WINSVRSTD ALNG SA MVL 2PROC	P73-05898
8889	OFF365PE3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PROMO PERUSR FROMECALW/OFFICE	AAA-10842

São Paulo, 10 de Janeiro de 2016.


Maria Cristina G. L. Matere
 Arquiteta de TI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 08:46:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171006207148092633-1 105171006207148092633-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98722801d657e9bc14c6b3f24d57adeadb4aea55ea0871b5ed274428ca8408b69a9675fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa Brasoftware Informática Ltda, com sede na Rua Marina La Regina, 227 - 3ª andar, sala 11 à 15 / Poá / SP - Centro – CEP: 08550-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.142.978/0001-05 forneceu para CAIXA SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.020.354/0001-10 as licenças Microsoft listadas abaixo, na modalidade Enterprise Agreement, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com a sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Contrato: CTR 130/2018

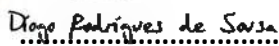
Vigência: 01/06/2018 até 31/05/2021

Quantidade	Part Number	Descrição do produto
1	KV3-00368	WINE3PERDVC ALNG SA MVL
336	9GA-00313	CISSTESTDCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC
1512	AAA-10726	M365 E3 FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
1	395-02504	EXCHGSVRENT ALNG SA MVL
1	269-05704	OFFICEPROPLUS ALNG SA MVL
130	9K3-00002	VISIOONLNP2FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
300	DGV-00016	DYN365EFORTEAMMEMBERS SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
142	3Q2-00002	PROJONLNESSNTLS SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
1	5HU-00216	SFBSVR ALNG SA MVL
170	9GS-00135	CISSTEDCCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC
35	77D-00111	VSPROSUBMSDN ALNG SA MVL
44	7JQ-00343	SQLSVRENTCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC
1	125-00124	VSTEAMFNDTNSVR ALNG SA MVL
2	DJR-00001	DYN365ECSTENGPORDINST SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL SRVCS

Brasília, 18 de junho de 2020

DocuSigned by:

 C4AECCCT429A438
Coordenador de Infraestrutura de TI
 Leonardo wanick Mohamad

DocuSigned by:

 19FEE0D8431F410
Especialista em Infraestrutura II
 Leonardo wanick Mohamad

Matriz – SHN, quadra 01, conjunto A, bloco E - Ed. Sede Caixa Seguradora - 70701-050 - Brasília DF.
 Tel.: (61) 2192 2400 - www.caixaseguradora.com.br.

O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização e Saúde.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:42:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105172206209601475050-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e4066727f26674bc284fed94b9c802bf40e1d8c5be35f598efe3d812c936
eb4a575fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE
CAIXA SEGURADORA S.A., ODONTO EMPRESAS
CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA., COMPANHIA DE
SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL e
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.**

CTR 130_2018

CAIXA SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.020.354/0001-10, representada na forma do seu Estatuto Social; **CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.730.204/0001-76 e **CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.599.296/0001-71, **CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.349.595/0001-09, estas, neste ato, representadas pela primeira, de acordo com Procurações Particulares assinadas em 20/11/2017, 09/10/2017 e 24/04/2018, respectivamente, sendo todas com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Ed. Caixa Seguradora, CEP 70.701-050, na cidade de Brasília/DF; **ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.223.893/0001-59, representada na forma do seu Contrato Social, com sede na Avenida Tamboré, 267, 15º Andar – Edifício Canopus - Torre Norte – Tamboré - Barueri – CEP: 06460-000 - São Paulo – SP, **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVISUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.751.213/0001-73, com sede na Rua General Câmara, nº 230, Andares 2, 5 ao 11, Centro Histórico, CEP: 90010-230, Porto Alegre/RS, representada na forma do seu Estatuto Social, , neste ato designadas como **CONTRATANTES** e **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, com sede na R Marina La Regina, 227, 3º andar, Sala 11 a 15, Centro, Poá, CEP: 08550-210 representada na forma de seu Contrato/Estatuto Social, por seus(s) representante(s) ao final assinado(s) e identificado(s), designada como **CONTRATADA**, ambas, podendo ser designadas também como **PARTE** ou **PARTES**, têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições descritas abaixo:

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1 A **CONTRATADA** declara que tomou conhecimento e se compromete a disponibilizar aos seus profissionais envolvidos na prestação dos serviços descritos neste contrato, as cartilhas de Prevenção à Fraude e à Lavagem de Dinheiro, localizadas no site institucional, divulgando aos seus colaboradores as ações instituídas pelas **CONTRATANTES** no que tange a coibição de práticas criminosas de lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores provenientes de atos ilícitos, previstos na Lei nº 9.613/98.
 - 1.1 O acesso às cartilhas dar-se-á por meio do link:
<http://www.caixaseguradora.com.br/sobre-a-empresa/Paginas/Downloads.aspx>
- 2 A **CONTRATADA**, declara neste ato que, está ciente dos termos da Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 e do Decreto nº 8.420 de 18 de março de 2015, comprometendo-se a abster de qualquer conduta que constitua uma violação das suas disposições de anticorrupção, bem como que adota procedimentos internos de auditoria e incentivo à denúncia de condutas descritas na legislação em referência.
 - 2.1 A **CONTRATADA** se obriga inclusive, em nome de seus empregados, diretores, cooperados, prepostos, terceiros, fornecedores e subcontratados, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, a conduzir suas práticas comerciais e de negócios, durante a consecução do presente contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Contrato de renovação e True-up do licenciamento Microsoft que faz parte do ambiente tecnológico das **CONTRATANTES**, na modalidade Enterprise Agreement (EA), com garantia de atualização Software Assurance (AS);
- 1.2 É parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, cujo teor as partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento:
 - 1.2.1 **Proposta Comercial datada de 04/05/2018 – Cotação CEA9087018;**
- 1.3 Fica desde já convencionado entre as **PARTES** que, caso haja alguma divergência entre as cláusulas do presente Contrato e as condições estabelecidas nos Anexos que o integram, serão consideradas como preponderantes as condições e disposições constantes nesse Contrato.
- 1.4 As dúvidas por parte da **CONTRATADA**, durante a execução deste Contrato, deverão ser dirimidas pelas **CONTRATANTES** de modo a atender às especificações apresentadas como condições essenciais a serem satisfeitas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

- 2.1 O uso da licença inclui o suporte à correção de erros, sendo tais erros compreendidos como quaisquer divergências em relação aos manuais do usuário, instalação e operação.
- 2.2 A **CONTRATADA** assumirá todos os riscos, responsabilidades e condições que possam advir e que tenham direta relação com a disponibilização e uso do produto contratado, quanto sem que a **CONTRATADA** tenha direito a qualquer pagamento adicional por isso.
- 2.3 Casos excepcionais serão tratados pontualmente entre as Partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 3.1 O prazo de uso da licença é de **36 (trinta e seis) meses**, compreendendo o período entre **01/06/2018 a 31/05/2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado entre as **PARTES**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 Pelo licenciamento, objeto do presente contrato, as **CONTRATANTES** pagarão à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 9.677.833,25** (nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais, vinte e cinco centavos), conforme segue:
 - 4.1.1 **1º Ano (2018/2019) – R\$ 2.984.541,09** (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais, nove centavos);
 - 4.1.2 **2º Ano (2019/2020) – R\$ 2.871.429,41** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta e um centavos);
 - 4.1.3 **3º Ano (2020/2021) – R\$ 2.871.429,41** (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, quarenta e um centavos);
 - 4.1.4 **True-UP – R\$ 950.433,34** (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais, trinta e quatro centavos), a ser pago após a assinatura do contrato.
- 4.2 Nos valores acima estão incluídos todos os custos, impostos incidentes ou que venham a incidir, os lucros da **CONTRATADA**, bem como qualquer obrigação fiscal, trabalhista, previdenciária, que recaiam sobre a prestação dos serviços ora contratados.
- 4.3 A **CONTRATADA** entregará documento fiscal de cobrança e o relatório às



CONTRATANTES, contendo o nº deste contrato, sua vigência, período de referência da execução do serviço, os dados bancários completos (nome do banco e nº, nº da agência, nº da conta e dígito) para depósito, com antecedência de 07 (sete) dias úteis do vencimento para aceite, provisionamento e pagamento.

- 4.3.1 Competirá à **CONTRATADA** informar para as **CONTRATANTES**, na data de assinatura do presente instrumento contratual, os dados bancários completos para depósito destinada ao pagamento do presente Contrato.
- 4.3.2 Em havendo alteração na conta corrente da **CONTRATADA**, competirá a mesma informar os novos dados bancários, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, antes da apresentação do documento fiscal de cobrança.
- 4.4 O (s) documento(s) fiscal(is) de cobrança, com irregularidades que impeçam o pagamento, será(ão) devolvido(s) à **CONTRATADA**, para o(s) acerto(s) necessário(s) e terá(ão) seu(s) vencimento(s) prorrogado(s) automaticamente para o 7º (sétimo) dia útil subsequente àquele em que for(em) reapresentado(s), não sendo devidos quaisquer acréscimos, variação, correção do preço ajustado ou encargos pelas **CONTRATANTES**.
- 4.5 A devolução do documento fiscal de cobrança em hipótese alguma autorizará a **CONTRATADA** a suspender a execução dos serviços, bem como não serão devidos quaisquer acréscimos ou encargos em desfavor das **CONTRATANTES**.
- 4.6 O não pagamento dos serviços prestados até a data do vencimento, sujeitará as **CONTRATANTES** ao pagamento do débito acrescido de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor em atraso; e juros de mora de 1% (um por cento) *pro rata die*.
- 4.7 A **CONTRATADA** concorda que as **CONTRATANTES** poderão compensar o pagamento de uma ou mais parcelas da Remuneração com quaisquer outras quantias que eventualmente sejam devidas pela **CONTRATADA** às **CONTRATANTES** em decorrência deste Contrato, mediante ajuste estabelecido entre as **PARTES**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

- 5.1 As **PARTES** concordam que os preços definidos no Contrato já contemplam todos os tributos e demais encargos a ele inerentes, não havendo, portanto, incidências tributárias e demais encargos similares a serem pagos pelas **CONTRATANTES**. Todas as responsabilidades decorrentes de quaisquer encargos fiscais, tributários, previdenciários, securitários, civis e quaisquer outros, existentes ou que venham a ser criados, resultantes da prestação de serviços ora avençada, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, que se obriga, desde já, a apresentar às **CONTRATANTES**, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamento dos respectivos tributos.
- 5.2 As **CONTRATANTES** efetuarão a retenção e o recolhimento dos tributos e contribuições sociais que, de acordo com a legislação em vigor, que sejam de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

- 6.1 Sem prejuízo do “Acordo de Confidencialidade” assinado pelas partes, estas acordam que os termos e condições deste Contrato, bem como em relação a todos e quaisquer dados, informações, correspondências e documentos que venham a ser fornecidos de uma para a outra Parte ou que a eles tenham acesso em razão do presente Contrato estão cobertas pela cláusula de sigilo e confidencialidade, não podendo as **PARTES** revelá-las, sob pena de responderem por perdas e danos mediante decisão judicial, ressalvados:

- 6.1.1 A informação for ou se tornar disponível de forma geral ao público durante o curso da vigência do presente contrato;



- 6.1.2 Os casos de ordem e/ou pedido e/ou determinação judicial de qualquer espécie e/ou pedido e/ou determinação de autoridades públicas a fim de esclarecer fatos e/ou circunstâncias e/ou instruir investigação, inquérito e/ou denúncia em curso, revelar as informações a terceiros.
- 6.2 Se uma das **PARTES** for obrigada por autoridade legalmente constituída a revelar alguma informação confidencial da outra PARTE, a PARTE requisitada não deverá revelá-la enquanto não tiver comunicado à detentora da informação sobre a referida obrigação e enquanto esta não tiver tido a oportunidade de, às suas expensas, providenciar as medidas cabíveis para evitar ou restringir a revelação de informação confidencial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NÃO EXCLUSIVIDADE

- 7.1 O presente Contrato não confere à **CONTRATADA** qualquer exclusividade, podendo as **CONTRATANTES**, mesmo durante a vigência deste Contrato, contratar outras empresas para a execução de idênticos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem-se em obrigações das **PARTES**:

- 8.1 As **Partes** deverão indicar um “Gestor de Contratos” para representa-las formalmente, sendo estes os responsáveis diretos pelas comunicações (envio e recebimento das Correspondências Eletrônicas, inclusive para as Notas Fiscais Eletrônicas); execução do Contrato; fiscalizando e ministrando as orientações necessárias para a execução dos serviços.

Constituem-se em obrigações das **CONTRATANTES**:

- 8.2 Fornecer à **CONTRATADA** as informações que forem necessárias para a correta realização dos serviços ora contratados, por meio de apoio e envolvimento da equipe interna das **CONTRATANTES**.
- 8.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, efetuando o acompanhamento e fiscalização, de forma a exigir a disponibilidade do objeto contratado no tempo e modo acordados, devendo notificar em tempo à **CONTRATADA** sobre as irregularidades verificadas para que sejam regularizadas as faltas ou defeitos observados.
- 8.4 Solicitar formalmente quaisquer modificações que julgarem necessárias para melhoria da execução do objeto deste Contrato, devendo fazer a comunicação com antecedência necessária para implementação das modificações ou serviços.
- 8.5 Suspender o contrato em qualquer momento, desde que verificada irregularidade cometida pela **CONTRATADA** que inviabilize a execução do objeto contratado.

Constituem-se em obrigações da **CONTRATADA**:

- 8.6 Entregar todos os *softwares* devidamente testados e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos certificados de garantia.
- 8.7 Entregar o produto e executar os serviços contratados, com estrita observância dos padrões técnicos adequados, de acordo com as especificações aprovadas pelas **CONTRATANTES**.
- 8.8 Disponibilizar o *software* contratado em mídia CD/DVD com a chave de acesso ou via web. Juntamente com os softwares deverá ser disponibilizado conjunto completo de manuais em português.
- 8.9 Garantir a finalização do objeto ora contratado, compreendendo as atividades de

- implementação, e entregá-los as **CONTRATANTES** dentro do cronograma estabelecido entre as Partes, sob pena de multa prevista nesse contrato
- 8.10 Executar as atividades de suporte, manutenção, evolução, promovendo todas as medidas necessárias a resolução dos problemas apontados pelas **CONTRATANTES**.
- 8.11 Disponibilizar para as **CONTRATANTES**, eventuais correções existentes no sistema os quais se definem como sendo falhas encontradas entre as especificações contidas na documentação dos mesmos e a sua operação.
- 8.12 Promover a atualização das licenças, com o fornecimento de novas versões.
- 8.13 Permitir que as **CONTRATANTES** efetuem a execução de cópias dos arquivos fornecidos nos Meios Magnéticos originais dos sistemas adquiridos da **CONTRATADA**, para fins de segurança ("backup"), com a finalidade exclusiva de propiciar a recomposição do conteúdo do Meio Físico original em casos de perda de seus arquivos, de acordo com o artigo 6º, inciso I, da Lei 9.609/98 (Lei de Software).
- 8.14 Observar todas as disposições aplicáveis constantes da Lei 9.609/98 (Lei de Software).
- 8.15 Assegurar às **CONTRATANTES** o direito de usar livremente o sistema objeto da presente contratação, nos limites e restrições descritas neste contrato.
- 8.16 Assessorar as **CONTRATANTES** na solução de problemas de caráter técnico, relacionados com o uso do sistema. Entende-se por estes problemas, aqueles relacionados com a documentação e/ou a utilização do *software* e suas funções.
- 8.17 Apresentar as Certidões Negativas referentes à sua idoneidade fiscal e jurídica, sempre que solicitado pelas **CONTRATANTES**, mantendo os documentos atualizados durante toda a execução do Contrato, sob pena de rescisão.
- 8.18 Sempre que solicitado, prestar amplos esclarecimentos e informações técnicas, bem como apresentar documentos, que se relacionem ao objeto do presente Contrato, que venham a ser solicitados pelas **CONTRATANTES**, durante a vigência deste instrumento;
- 8.19 Se aplicável, garantir que os métodos e ferramentas de sua propriedade, utilizados na prestação dos serviços, não infrinjam, de forma alguma, qualquer direito de propriedade intelectual, seja autoral ou industrial, ficando a **CONTRATADA** responsável diretamente por qualquer eventual reclamação, judicial ou extrajudicial, nesse sentido.
- 8.20 Não ceder ou transferir, no todo ou em parte, a terceiros, os créditos financeiros decorrentes da presente contratação.
- 8.21 Dar ciência às **CONTRATANTES** sobre quaisquer anormalidades, diretas ou indiretas, que verificar durante a execução dos serviços, inclusive naquelas que, não sendo objeto deste contrato, interfiram de algum modo nas atividades de quaisquer das **PARTES** envolvidas.
- 8.22 Informar imediatamente às **CONTRATANTES** sobre qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial que receba e que diga respeito a este contrato, sob pena de responsabilizar-se pelos prejuízos decorrentes.
- 8.23 A **CONTRATADA** declara ter ciência de que as **CONTRATANTES** se submetem a normas emanadas por órgãos de controles específicos e fiscalizadores, especialmente no que tange ao risco operacional. Portanto obriga-se a atender demandas realizadas por esses, relacionadas as atividades vinculadas ao presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 9.1 Arcar com eventuais prejuízos, ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados



às **CONTRATANTES** e/ou terceiros, decorrentes de sua demora ou de sua omissão na condução dos serviços objeto deste Contrato, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de decisões judiciais que lhe venham a ser atribuídas em decorrência do presente Contrato ou por força de lei.

9.2 Responsabilizar-se, em todos os casos após devida comprovação, pelo ônus resultante de:

9.2.1 Eventual falha na utilização de todos os sistemas informáticos necessários, banco de dados e todos os atrasos que inviabilizem ou retardem a prestação dos serviços ora avençados.

9.2.2 Multas aplicadas pelos órgãos fiscalizadores das **CONTRATANTES**, demais órgãos de controle e fiscalização e/ou órgãos administrativos, Órgão de Defesa do Consumidor, penalidades essas decorrente direta ou indiretamente da execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 Os produtos licenciados por meio deste contrato são de propriedade exclusiva da **CONTRATADA**, tendo as **CONTRATANTES** à liberdade de utiliza-las conforme descrito neste contrato.

10.2 Todos os trabalhos intelectuais ou não, pesquisas, estudos, projetos, relatórios, memorandos, circulares internas, instruções internas e externas, bem como todas as informações originadas ou decorrentes do presente contrato, reveste-se de estrito caráter confidencial e pertencem exclusivamente às **CONTRATANTES**, sendo certo que a **CONTRATADA** não poderá usar esses dados de nenhuma forma para serem divulgados a terceiros, salvo mediante expressa autorização das **CONTRATANTES**, salvo:

10.2.1 As **CONTRATANTES** ajustam e contratam que qualquer melhoria do(s) Produto(s) Licenciado(s), desenvolvidos pela **CONTRATADA**, em conjunto com os empregados ou agentes das **CONTRATANTES** ou não, será de exclusiva propriedade da **CONTRATADA**. As **CONTRATANTES** acordam ainda que as versões avançadas do(s) Produto(s) Licenciado(s) não se constituirão em um programa diferente do(s) Produto(s) Licenciado(s) e como tal permanecerão, para todos os efeitos, sujeitos aos termos e condições do presente Contrato.

10.3 As **CONTRATANTES** acordam em manter o(s) Produto(s) Licenciado(s), em estrita confidencialidade e obriga-se a usar de todo cuidado razoável e tomar todas as medidas necessárias para assegurar que nenhuma pessoa não autorizada tenha acesso ao(s) Produto(s) Licenciado(s), ficando acertado que as **CONTRATANTES** tomarão todas as medidas necessárias, seja por meio de instruções, de acordos ou outros meios, junto às pessoas que tenham acesso permitido ao(s) Produto(s) Licenciado(s), inclusive representantes das **CONTRATANTES**, com o fim de restringir a revelação, duplicação ou reprodução do(s) Produto(s) Licenciado(s) de forma a permitir as **CONTRATANTES** satisfazerem as obrigações assumidas na forma do presente Contrato.

10.4 As **CONTRATANTES** acordam que não deverá modificar, decodificar, desmontar ou de outra forma tentar obter o código fonte do(s) Produto(s) Licenciado(s), exceto por intermédio da **CONTRATADA**.

10.5 A **CONTRATADA** não fará valer em detrimento das **CONTRATANTES**, a qualquer tempo, mesmo após findo este contrato, quaisquer direitos de propriedade intelectual que possam estar relacionados com o resultado e conteúdo de trabalhos, pesquisas, estudos, projetos e demais atividades desenvolvidas decorrentes deste contrato.

10.6 A **CONTRATADA** declara e garante que, para o cumprimento de suas obrigações relativas ao presente contrato, não infringirá patentes, licenças, copyright ou outros



direitos de propriedade, nem violará quaisquer outros direitos de terceiros, inclusive royalties e taxas de licença, quer de pessoa física ou jurídica.

- 10.6.1 Nenhum material, método ou artigo, cujo emprego ou uso implique em pagamento de licenças, direitos ou royalties, será empregado na execução do presente contrato sem a prévia, expressa e escrita autorização das **CONTRATANTES**.
- 10.6.2 Ainda que dada a referida aprovação, a **CONTRATADA** deverá pagar, por sua conta, todos os royalties e despesas com licenciamentos necessários ao total e livre uso e gozo de qualquer direito sobre quaisquer invenções, máquinas, processos ou dispositivos que possam ser aplicados ou incorporados como parte dos serviços, seja na instalação, seja no uso após o término da instalação.
- 10.7 Toda e qualquer despesa decorrente de qualquer ação movida em relação a problemas relacionados ao direito de propriedade intelectual, será de inteira e exclusiva responsabilidade da **PARTE** infratora, que suportará o pagamento do valor integral de eventual condenação imposta à **PARTE** não infratora, a qual cobrará à **PARTE** infratora independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial, o valor respectivo desde logo reconhecido como líquido e exigível, inclusive custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 10.8 Em condições normais de uso de qualquer Produto Licenciado nos termos do presente Contrato e não em combinação com outros itens tornar-se sujeita à ação judicial em razão da violação de autor, segredos comerciais ou direitos de patente, e desde que a **CONTRATADA** seja imediatamente notificada por escrito de tal ação, a **CONTRATADA** poderá a seu critério e às próprias custas:
- 10.8.1 Obter os meios legais que permitam ser garantido às **CONTRATANTES** o direito de continuar usando todo(s) ou parte do(s) Produto(s) Licenciado(s);
- 10.8.2 Substituir o(s) Produto(s) Licenciado(s) por outro(s) com funcionalidade equivalente que não seja objeto de violação;
- 10.8.3 Modificar o(s) Produto(s) Licenciado(s) de maneira que seu uso deixe de constituir violação; ou
- 10.8.4 Caso qualquer das alternativas anteriores seja possível, a **CONTRATADA**, na medida de seus esforços comerciais cabíveis, rescindir a licença do(s) Produto(s) Licenciado(s) e devolver às **CONTRATANTES** parcela pro-rata da Taxa de Licença, reduzindo o reembolso de 1/12 para cada mês da não utilização da ferramenta, contados após a entrega do(s) Produto(s) Licenciado(s), antes da ordem judicial ou sentença.
- 10.9 O conjunto de informações de que trata esta cláusula não pode ser utilizado e/ou divulgado pela **CONTRATADA** para qualquer fim que não o contido no objeto deste contrato.
- 10.10 Pelo descumprimento do disposto nesta cláusula, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades, conforme previsto no presente contrato e na legislação pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 11.1 A **CONTRATADA** se obriga a seguir e a cumprir todas as normas e padrões corporativos relacionados à segurança da informação das **CONTRATANTES**, e concorda que as **CONTRATANTES**, ou empresa por ele indicada, faça avaliações dos controles de segurança da informação implementados pela **CONTRATADA**.
- 11.2 As **CONTRATANTES** poderão manter registros sobre todas as atividades relacionadas à execução do presente Contrato que sejam efetuadas através de acessos físicos ou



lógicos às Informações Confidenciais, equipamentos, softwares, instalações, programas-fonte e quaisquer outros ativos de informação das **CONTRATANTES**, podendo ainda, entre outros direitos:

- 11.2.1 Apurar o cumprimento pela **CONTRATADA** da política de segurança da informação das **CONTRATANTES**, que será disponibilizada à **CONTRATADA**;
- 11.2.2 Verificar a ocorrência de eventual comprometimento dos ativos de informação das **CONTRATANTES**, por exemplo, perda ou modificação de dados não autorizada; e
- 11.2.3 Identificar a divulgação e reprodução não autorizada de Informações Confidenciais.
- 11.3 Caso a **CONTRATADA** tenha que utilizar sistemas de informática ou outros programas de tecnologia de titularidade das **CONTRATANTES** ou por este utilizado e que necessite da concessão pelas **CONTRATANTES** de senha - "user id", a **CONTRATADA** declara e garante que: (i) os Usuários indicados pela **CONTRATADA** são autorizados a agir em seu nome; (ii) será de sua inteira responsabilidade a guarda e sigilo do "user-id", sendo certo que a **CONTRATADA** responderá por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da utilização indevida do "user-id" pelo Usuário ou terceiros não autorizados. Entende-se como: (i) Usuário(s): a(s) pessoa(s) física(s) indicada(s) pela **CONTRATADA**, seja(m) diretores, empregados, agentes, auditores, consultores e demais representantes da **CONTRATADA**; e (ii) "user id": a senha ou código de segurança conferido aos Usuários em caráter pessoal, não-exclusivo e intransferível, não podendo ser cedido a terceiros não autorizados pelas **CONTRATANTES**.
- 11.3.1 A **CONTRATADA** será responsável por qualquer comunicação referente ao desligamento de qualquer Usuário que possua vínculo com a **CONTRATADA**, e deverá solicitar imediatamente que as **CONTRATANTES** cancelem o respectivo "user id". Somente após tal comunicação é que as **CONTRATANTES** irão cancelar o "user id" do Usuário. Em caso de não comunicação as **CONTRATANTES**, a **CONTRATADA** se responsabilizará de forma integral pelo uso do "user id", suportando, inclusive, todos os prejuízos e/ou danos que venham a ser causados as **CONTRATANTES** ou terceiros estranhos a este negócio jurídico;
- 11.3.2 É vedado à **CONTRATADA** descompilar, alterar, converter, modificar, praticar engenharia reversa ou de qualquer outra forma copiar ou modificar os sistemas a que tenha acesso em decorrência do presente Contrato, não devendo desenvolver programa similar que viole os direitos de propriedade intelectual do titular do sistema, seja as **CONTRATANTES** ou licenciante de sistema por este contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

- 12.1 A **CONTRATADA** se compromete a atuar de acordo com os regulamentos e com a legislação em todos os âmbitos de operação – municipal, estadual, federal ou internacional –, considerando os aspectos trabalhista, fiscal, tributário, ambiental, de saúde, de segurança do trabalho, de comércio internacional, de proteção de dados, de integridade e antitruste, ou qualquer outro aplicável.
- 12.2 A **CONTRATANTE** espera que seus fornecedores atuem respeitando os princípios da ética, proteção ao meio ambiente e respeito aos direitos humanos, em especial o combate ao trabalho análogo ao escravo, ao trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- 12.3 A **CONTRATANTE** se reserva o direito de terminar o relacionamento comercial caso sejam comprovadas práticas socioambientais inadequadas ou desalinhadas aos



princípios definidos acima.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

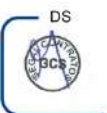
- 13.1 Caso a **CONTRATADA** venha a infringir as condições ora ajustadas neste Instrumento, incorrerá no pagamento de multa no importe de 10% (dez por cento) do valor da soma das faturas dos últimos 12 (doze) meses deste Contrato.
- 13.1.1 No caso de não haver transcorrido os 12 (doze) meses de Contrato, o percentual será incidente sobre a soma de todas as faturas dos meses que antecederam a infração, sem prejuízo de sua responsabilidade pelo ressarcimento de perdas e danos porventura sofridos pelas **CONTRATANTES**, as quais ficará facultado considerar rescindido o presente Instrumento.
- 13.1.2 As multas serão descontadas dos pagamentos a que a **CONTRATADA** fizer jus ou recolhidas diretamente à tesouraria das **CONTRATANTES**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua comunicação.
- 13.2 Na hipótese de a **CONTRATADA** tornar-se inadimplente no tocante aos deveres e obrigações que lhe caibam neste Instrumento, desde que devidamente comprovados, poderão as **CONTRATANTES** reter os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, utilizando-os na satisfação direta dos mesmos, sem prejuízo da cobrança dos valores residuais decorrentes do descumprimento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS

- 14.1 As **PARTES** ajustam que irão, antes do eventual ajuizamento de ação, adotar procedimentos para a solução de quaisquer conflitos de interesses, decorrentes da interpretação e execução das disposições deste Contrato, comunicando a outra Parte, com vistas a solucionar a controvérsia, da melhor forma e no nível hierárquico mais baixo possível.
- 14.2 Caso as **PARTES** não consigam chegar a um acordo poderão, cada uma a seu critério ajuizar ação, ressalvado o direito das **PARTES** de a qualquer tempo, e em ambas as hipóteses acima, de ajuizar ação para prevenir decadência de qualquer prazo legal.
- 14.3 Durante a solução do litígio, as obrigações das **PARTES** permanecerão válidas e exigíveis nos termos deste Contrato.
- 14.4 A presente cláusula não será aplicada, caso seja verificada a hipótese de rescisão mediante justa causa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

- 15.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelas **Partes**, sem justa causa, a qualquer tempo, de forma imotivada, e sem ônus, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, por meio de carta registrada, com aviso de recebimento ou qualquer outra forma legalmente constituída e terá sua contagem iniciada após o recebimento efetivo da outra Parte.
- 15.1.1 Caso a iniciativa da rescisão imotivada seja pela **CONTRATADA** e, sendo comprovada pelas **CONTRATANTES** a existência de eventuais prejuízos pela descontinuidade dos serviços deverá a **CONTRATADA** arcar com eventuais perda e danos.
- 15.2 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, por justa causa, de modo imediato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em especial por:



- 15.2.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, especificações ou prazos;
 - 15.2.2 Atos perpetrados por qualquer das **Partes**, comissivos ou omissivos, que causem danos materiais ou morais à outra parte;
 - 15.2.3 Reiteração de falhas no cumprimento das obrigações;
 - 15.2.4 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
 - 15.2.5 A utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de informações não divulgadas ao público e às quais tenham acesso por força de suas atribuições contratuais, contrariando condições estabelecidas;
 - 15.2.6 Inobservância às características do objeto contratado que permitam a sua não execução integral;
 - 15.2.7 Caso seja verificada, mediante consulta aos órgãos de proteção ao crédito, aos Tribunais em sede nacional, e análise das certidões negativas, a perspectiva de insolvência da **CONTRATADA**;
 - 15.2.8 Qualquer descumprimento das disposições de Anticorrupção pela **CONTRATADA**, em qualquer dos seus aspectos, facultando as **CONTRATANTES** requererem o ressarcimento perante a **CONTRATADA**, de todo e qualquer dano suportado em função do referido descumprimento;
 - 15.2.9 Mediante a requisição, pela **CONTRATADA**, de recuperação judicial ou decretação de falência;
 - 15.2.10 Na hipótese da não apresentação, tão logo seja solicitado, de todos os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal
- 15.3 A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovadas, que impeçam a execução do contrato, são excludentes de responsabilidade e podem ensejar a rescisão do contrato, ocasião em que a Parte impossibilitada de cumprir sua obrigação deverá notificar a outra, de imediato, acerca da extensão do problema e o prazo estimado para sua solução, ficando a critério da outra a conveniência pela continuação do contrato
- 15.4 Ocorrendo a rescisão por qualquer um dos motivos previstos nos subitens anteriores, fica convencionado que:
- 15.4.1 Se for necessário às **CONTRATANTES** refazerem ou corrigirem algum serviço, o respectivo custo será previamente acordado com a **CONTRATADA** e será deduzido de qualquer valor devido a **CONTRATADA**;
 - 15.4.2 Caso as **CONTRATANTES** solicitem, a **CONTRATADA** deverá executar, na extensão estabelecida no aviso de término, os serviços que forem necessários para preservar os serviços em andamento.
- 15.5 Independentemente do motivo, havendo rescisão, as Partes efetuarão o encontro de contas do contrato para apurar eventuais haveres de cada uma delas. Se após o encontro de contas persistir débito, a devedora providenciará o pagamento conforme acordo estipulado entre as Partes.
- 15.6 A rescisão ou a extinção do Contrato não afetará os direitos e obrigações das **Partes**, previstos no presente contrato, mantendo, ainda, o dever de reparação dos danos gerados.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 O presente instrumento será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira vigente. A assinatura deste Contrato importa na afirmativa, pela **CONTRATADA**, da inexistência de impedimento de qualquer natureza para o estabelecimento da relação jurídica e do pleno conhecimento do conteúdo do presente instrumento.
- 16.2 A tolerância das **Partes** não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, bem como na desistência de exigir o cumprimento das disposições aqui contidas ou do direito de requerer futuramente a total execução de cada uma das obrigações estabelecidas neste Contrato.
- 16.3 A **CONTRATADA** declara-se ciente de que, em face da Política de Relações com a Imprensa adotada pelas **CONTRATANTES**, é vedada qualquer espécie de contato da Equipe de Trabalho da **CONTRATADA** com a mídia em geral, seja impressa, falada, televisiva ou virtual, mesmo que informalmente, para falar de qualquer assunto ligado as **CONTRATANTES** ou às empresas a elas ligadas, o qual se reserva o direito de não declinar suas razões.
- 16.4 A **CONTRATADA** reconhece que é assegurado às **CONTRATANTES** o direito de realizar auditoria na **CONTRATADA**, previamente agendada, de forma a atestar o cumprimento da totalidade das obrigações previstas neste contrato, seus anexos e aditivos, incluindo a análise de documentos e rotinas de controle de serviços, controles internos, segurança da informação, sigilo, obrigações trabalhistas ou quaisquer outras pertinentes a presente contratação, fazendo-o, inclusive, nas dependências da **CONTRATADA** que se compromete a colaborar com os representantes das **CONTRATANTES** em tudo que se fizer necessário.
- 16.5 Fica resguardado, ainda, às **CONTRATANTES**, o direito de notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, se alguma irregularidade for detectada, sempre respeitando o prazo para regularização da ocorrência pela **CONTRATADA**, que, neste ato, obriga-se a colaborar no que for necessário para o cumprimento destas disposições, facilitando, inclusive, o acesso às suas instalações, em dia e hora previamente combinados com as **CONTRATANTES**.
- 16.6 Nenhum funcionário, agente ou representante da **CONTRATADA** possui a autoridade para vincular a **CONTRATADA** a qualquer declaração ou garantia verbal relacionada ao(s) serviços contratado(s). Nenhuma declaração que não esteja expressamente contida no presente Contrato terá efeito vinculante ou obrigacional entre as Partes.
- 16.7 As Partes declaram, para todos os efeitos que respeitaram os princípios da probidade, boa-fé, equidade, e da legalidade, que tomaram o integral conhecimento prévio do presente instrumento, e que compreenderam todos os seus termos e cláusulas.
- 16.8 Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores a qualquer título, somente podendo ser alterado por meio de aditamento por escrito, assinado pelas Partes.
- 16.9 Os acordos e condições estipuladas neste Contrato prevalecem, nas questões por ele tratadas, sobre quaisquer outros documentos ou acordos (ainda que verbais) ajustados entre as Partes

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO


- 17.1 As **Partes** elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF para dirimir os conflitos que porventura venham a surgir em decorrência da execução do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja



E por assim estarem de acordo, as partes celebram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade, todos assinados em presença das testemunhas abaixo nominadas e identificadas para que produza todos os efeitos legais

Brasília, 22 de junho de 2018.

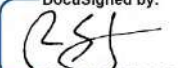
CONTRATANTES:

DocuSigned by:

A3E28C1F176742F...

CAIXA SEGURADORA S.A
P/P CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A
P/P CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A
CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS
JOSÉ LOPES COELHO
DIRETOR DE OPERAÇÕES CENTRALIZADAS

DocuSigned by:

A7E5BEA1C81646C...

DocuSigned by:

78FD4DF3B5AA4E3...

ODONTO EMPRESAS CONVÊNIOS DENTÁRIOS LTDA

DocuSigned by:

20CFB5972D42447...

DocuSigned by:

4B07364ADA8B4E4...

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL


CONTRATADA:

DocuSigned by:

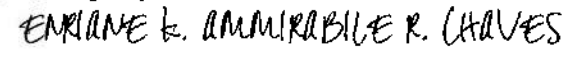
D0B8B535CB6A4D9...

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

Testemunhas:

DocuSigned by:

9A0955400522440...


Nome: Marcelo Gonçalves de Oliveira
CPF: 796.879.891-49

DocuSigned by:

424F5A929741433...

Nome: Enriane K. Ammirabile R. Chaves
CPF: 947.059.336-72



Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:25/07/2018,Valor Total: R\$2.560.909,12, Destinatário: CAIXA SEGURADORA S/A SETO. SHN QUADRA 1 BLOCO E, VIA N2, 1 - - ASA NORTE - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.335.897 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3518 0757 1429 7800 0105 5500 1000 3358 9719 2644 3701
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.335.897 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135180496514472 25/07/2018 14:45:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAIXA SEGURADORA S/A		34.020.354/0001-10	25/07/2018
ENDEREÇO SETO. SHN QUADRA 1 BLOCO E, VIA N2, 1 - .		BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	CEP 54610666
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 546106669110
FONE/FAX		HORA DE SAÍDA	14:44:10

FATURA/DUPLICATA	
001	31/07/18 R\$2.560.909,12

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.560.909,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE010580	PROJONLNPREM SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	4	1.880,83	7.523,32	0,00	0,00	0	
MRE000671	OFFICEPROPLUS ALNG SA MVL	00		6933	UN	1	527,51	527,51	0,00	0,00	0	
MRE001185	EXCHGVSRENT ALNG SA MVL	00		6933	UN	1	0,01	0,01	0,00	0,00	0	
MRE001420	PROJONLNESSNTLS SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	142	239,22	33.969,24	0,00	0,00	0	
MRE008593	SFBSVR ALNG SA MVL	00		6933	UN	1	0,01	0,01	0,00	0,00	0	
MRE008853	AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT	00		6933	UN	3	14.138,96	42.416,88	0,00	0,00	0	
MRE009883	VSPROSUBMSDN ALNG SA MVL	00		6933	UN	35	1.092,23	38.228,05	0,00	0,00	0	
MRE010219	SQLSVRENTCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	44	7.997,70	351.898,80	0,00	0,00	0	
MRE025915	CISSTESTDCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	336	122,16	41.045,76	0,00	0,00	0	
MRE026347	CISSTEDCCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	170	527,43	89.663,10	0,00	0,00	0	
MRE026884	VISIOONLNP2FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	130	435,97	56.676,10	0,00	0,00	0	
MRE027300	M365 E3 FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	1.512	1.109,44	1.677.473,28	0,00	0,00	0	
MRE098773	DYN365EFORTEAMMEMBERS SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	300	321,93	96.579,00	0,00	0,00	0	
MRE098877	DYN365ECSTENGPRODINST SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL SRVCS	00		6933	UN	2	22.126,94	44.253,88	0,00	0,00	0	
MRE103815	WINE3PERDVC ALNG SA MVL	00		6933	UN	1	275,18	275,18	0,00	0,00	0	
MRE154852	PWRBIPRO SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	68	341,66	23.232,88	0,00	0,00	0	
MRE156012	O365E5 SHRDSVR ALNG SU MVL O365PE3 PERUSR	00		6933	UN	100	569,09	56.909,00	0,00	0,00	0	
MRE000139	VSTEAMFNDTNSVR ALNG SA MVL	00		6933	UN	1	237,12	237,12	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.560.909,12		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 288.102,28 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : BOLETO // PEDIDO: BMO0009118 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // CAIXA SEGU INV9877090586 BMO0009018 TX1.00 EA ANV1 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Vimos através deste documento, atestar para quem possa interessar que a empresa **Brasoftware Informática Ltda** de CNPJ: **57.142.978/0001-05** estabelecida na Rua Marina Lá Regina, 227 3º Andar – Sala 11 à 15 – Centro- Poá/SP forneceu satisfatoriamente para a **CLARO S/A** de CNPJ **40.432.544/0835-06**, situada na RUA VERBO DIVINO, 1356 - 04719-00. São Paulo/SP, forneceu as licenças abaixo:

Qte.	Produto Vendido Nota Fiscal N° B0264128	Part number
8	SQLSVRSTD ALNG LICSA PK MVL 1PROC	228-04437
3	EXCHGSVRENT ALNG SA MVL	395-02504
205	LYNCSVRENCAL ALNG SA MVL USRCAL	7AH-00284
28	SQLSVRENTCORE ALNG LICSA PK MVL 2LIC CORELIC	7JQ-00341
28	SQLSVRENTCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC	7JQ-00343
36	SQLSVRSTDCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC	7NQ-00292
10987	WINENTFORSAWMDOP ALNG SA MVL PLTFRM	CX2-00094
103	VISIOSTD ALNG SA MVL	D86-01253
1	SHAREPOINTS VR ALNG SA MVL	H04-00268
197	PRJCTPRO ALNG SA MVL W1PRJCTSVRCAL	H30-00238
411	WINSVRSTD ALNG SA MVL 2PROC	P73-05898
10191	O365PE1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	T6A-00024
10987	CORECALBRIDGEO365 ALNG SA MVL PLTFRM USRCAL	U3J-00002
2281	CORECALBRIDGEO365 ALNG SA MVL DVCCAL	U3J-00003
44	VISIOPROO365FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	9K3-00002



10987	OFF365PE3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	AAA-10842
-------	--	-----------

São Paulo, 26 de Dezembro de 2016



Sergio Dobon Diaz

Coordenador de Suporte Técnico

Fone.11.99415.7159

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105171706203814604302>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105171706203814604302-2
Data: 17/06/2020 12:13:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90096-HJYP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 15:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706203814604302-1 105171706203814604302-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872111d1bf2196b1c46b326755abf27759003ab4c7aae741c46c0a04bf348fa
ab9e75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO TOTAL DE CAPACIDADE TÉCNICA – ACTEE

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Brassoftware Informática Ltda**, com sede a Praça Santo Antonio, nº 48, 2º Piso, Sala A, na cidade de Poá, São Paulo, SP, CEP 08550-050, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05, forneceu para a COMPANHIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS - CPTM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.832.679/0001-23, situada a Rua Boa Vista, 185, Centro, São Paulo, SP, as seguintes licenças, conforme abaixo relacionadas:

ID	Part Number	Produto	Qtde 1º Ano	Qtde 2º Ano
01	FQC - 03030	WINPRO ALNG UPGRDSAPK MVL PLTFRM WMDOP	2950	2950
02	U3J-00001	CORECALBRIDGEOFF365 ALNG LICAPK MVL PLTFRM DVCCAL	2950	2950
03	6VC-01251	WINRMTDSKTPSRVCSCAL ALNG LICAPK MVL DVCCAL	600	600
04	UT6-00005	OFF365PE3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	2950	2950
05	TPA-00001	OFF365PK1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	5411	5411
06	UT9-00007	SHAREPOINTONLN SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL ADDON XTRASTRG1GB	1490	1490

CONTRATO: nº 849812206100**MODALIDADE OU FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico.**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de licenças de Software Microsoft, na modalidade Enterprise Subscription Agreement.**PRAZO CONTRATUAL:** 24 (vinte e quatro) meses**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 20/02/2013 a 20/02/2015**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.968.682,46 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais, quarenta e seis centavos).**DATA BASE:** Dezembro/2012

Informamos ainda que, a referida empresa, até a presente data, vem cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, não havendo em nossos registros fatos que a desabone.

São Paulo, 03 de Outubro de 2014.

Nilson Roberto Brito dos Santos
Gerente de Tecnologia da Informação

Milton Frasson
Diretor Administrativo e Financeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 14:59:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706200563071062-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

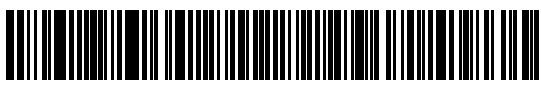
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98725761c378ec0f2fd66869bc49d857cfc4e060b42c234152b7e7c59ce282e3b34b75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/02/2013,Valor Total: R\$1.984.341,23, Destinatário: CIA.PAULISTA DE TREM METROPOLITANOS CPTM R BOA VISTA, 185 - 9 ANDAR - CENTRO - SAO PAULO/SP		NF-e Nº 000.139.465 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA PCA SANTO ANTONIO, 48 - 2.ANDAR CENTRO - POA - SP CEP: 08550-050 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.139.465 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3513 0257 1429 7800 0105 5500 1000 1394 6510 2822 5004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DE USO SOFTWARE NAO PERSONALIZADO -		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135130104620369 21/02/2013 18:03:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CIA.PAULISTA DE TREM METROPOLITANOS CPTM		CNPJ/CPF 71.832.679/0001-23	DATA DE EMISSÃO 21/02/2013
ENDEREÇO R BOA VISTA, 185 - 9 ANDAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 01014-001
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113.898.614.110
		FONE/FAX	HORA DE SAÍDA 17:59:56

FATURA/DUPLICATA			
139465	23/03/13	R\$1.984.341,23	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.341,23	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.341,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Emitente				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MSE138150	WINPROW/MDOP ALNG UPGRDSAPK MVL PLTFRM	99	140	5933	UN	2.950	97,58	287.861,00	0,00	0,00	0	
MSE127699	CORECALBRIDGEOFF365 ALNG LICSAK MVL PLTFRM DVCCAL	99	140	5933	UN	2.950	30,58	90.211,00	0,00	0,00	0	
MSE114500	WINRMTDSKTPSRV/CSCAL ALNG LICSAK MVL DVCCAL	99	140	5933	UN	600	47,05	28.230,00	0,00	0,00	0	
MSE114636	OFF365PK1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	99	140	5933	UN	5.411	97,73	528.817,03	0,00	0,00	0	
MSE127851	OFF365PE3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	99	140	5933	UN	2.950	353,33	1.042.323,50	0,00	0,00	0	
MSE135966	SHRPNTONLNXTASTRG SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL ADDON XTRASTRG1GB	99	140	5933	UN	1.490	4,63	6.898,70	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CAR BRASIL // PEDIDO: MAM0037913 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. // BANCO DO BRASIL AGENCIA : 3221 2 C/C : 57.142 3 ATENCAO TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE // PEDIDO EAS:LAR1404113CONTRATO NO 849812206100	RESERVADO AO FISCO

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/02/2014,Valor Total: R\$1.984.341,23, Destinatário: CIA.PAULISTA DE TREM METROPOLITANOS CPTM R BOA VISTA, 185 - 9 ANDAR - CENTRO - SAO PAULO/SP		NF-e Nº 000.228.626 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA PCA SANTO ANTONIO, 48 - 2.ANDAR CENTRO - POA - SP CEP: 08550-050 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.228.626 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3514 0257 1429 7800 0105 5500 1000 2286 2617 9707 3481 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DE USO SOFTWARE NAO PERSONALIZADO -		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135140115206202 21/02/2014 15:43:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CIA.PAULISTA DE TREM METROPOLITANOS CPTM		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro 71.832.679/0001-23	DATA DE EMISSÃO 21/02/2014
ENDEREÇO R BOA VISTA, 185 - 9 ANDAR		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 01014-001
MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 113.898.614.110
		FONE/FAX	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 21/02/2014
		UF SP	HORA DE SAÍDA 15:40:45

FATURA/DUPLICATA			
228626	23/03/14	R\$1.984.341,23	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.984.341,23		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.984.341,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9-sem Frete			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MSE138150	WINPROW/MDOP ALNG UPGRDSAPK MVL PLTFRM	99	190	5933	UN	2.950	97,58	287.861,00	0,00	0,00	0	
MSE127699	CORECALBRIDGEOFF365 ALNG LICAPK MVL PLTFRM DVCCAL	99	190	5933	UN	2.950	30,58	90.211,00	0,00	0,00	0	
MSE114500	WINRMTDSKTPSRV/CSCAL ALNG LICAPK MVL DVCCAL	99	190	5933	UN	600	47,05	28.230,00	0,00	0,00	0	
MSE114636	OFF365PK1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	99	190	5933	UN	5.411	97,73	528.817,03	0,00	0,00	0	
MSE127851	OFF365PE3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	99	190	5933	UN	2.950	353,33	1.042.323,50	0,00	0,00	0	
MSE135966	SHRPNTONLNXTASTRG SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL ADDON XTRASTRG1GB	99	190	5933	UN	1.490	4,63	6.898,70	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CAR BRASIL // PEDIDO: MAM0052913 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. // BANCO DO BRASIL AGENCIA : 3221 2 C/C : 57.142 3 ATENCAO TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE // PEDIDO EAS :CTR0997813CENTRO DE CUSTO : CONTRATO NO 849812206100REFERENTE AO ANO 2	RESERVADO AO FISCO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Brasoftware Informática Ltda**, com sede na Praça Santo Antonio, nº 48, 2º Andar, Poá, SP, CEP 08550-050 inscrita no CNPJ sob nº 57.142.978/0001-05 forneceu para a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM** inscrita no CNPJ sob nº 71.832.679/0001-23, situada na Rua Boa Vista nº 185, São Paulo, SP, CEP 01014-001, no que diz respeito ao fornecimento de licenças, prazo de entrega de licenças de software Microsoft, na modalidade Enterprise Subscription Agreement.

CONTRATO nº 849812206100, assinado em 20/02/2013.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de licenças de software Microsoft, na modalidade Enterprise Subscription Agreement, conforme quantidades descritas a seguir:

ID	Part Number	Produto	Qtde 1º Ano	Qtde 2º Ano
01	FQC-03030	WINPRO ALNG UPGRDSAPK MVL PLTFRM WMDOP	2.950	2.950
02	U3J-00001	CORECALBRIDGEOFF365 ALNG LICAPK MVL PLTFRM DVCCAL	2.950	2.950
03	6VC-01251	WINRMTDSKTPSRVCSCAL ALNG LICAPK MVL DVCCAL	600	600
04	UT6-00005	OFF365PE3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	2.950	2.950
05	TPA-00001	OFF365PK1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	5.411	5.411
06	UT9-00007	SHAREPOINTONLN SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL ADDON XTRASTRG1GB	1.490	1.490





VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço – O.S, qual seja, 20/02/2013.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.968.682,46 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais, quarenta e seis centavos), base: Dezembro/2012.

LOCAL DE ENTREGA: São Paulo/SP

Informamos ainda que, a referida empresa, até a presente data, vem cumprindo satisfatoriamente com suas obrigações contratuais, não havendo em nossos registros fatos que a desabone.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2014.

Nilson Roberto Brito dos Santos
Gerente de Tecnologia da Informação

Milton Frasson
Diretor Administrativo e Financeiro



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 14:58:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706209658037787-1 105171706209658037787-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e987200b0f2f4226ccbee3bc57181fbf7cd79af2de8a201e27ac353667de085ade58775fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Tecnologia da Informação

Atestado de Capacidade Técnica n.º 2/2020 - DER-DF/DG/CTINF

Brasília-DF, 28 de maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASOFTWARE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ no. 00.103.115/0001-01, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Sala 16, Centro – Poá/SP, forneceu satisfatoriamente para o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ no. 00.070.532/0001-03, estabelecida no ST AREAS ISOLADAS NORTE, S/N – BLOCO C, ASA NORTE – BRASILIA/ DF, os produtos e quantidades conforme tabela abaixo:

Objeto do Contrato: Aquisição de licenciamento Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS), incluindo o suporte técnico especializado e a garantia de atualização de versões., para atender o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Pregão Eletrônico N° 036/2019 (SEI 23721407)

Proposta da Contratada (SEI 24601595)

Processo SEI N° 00113-00000393/2019-10

Contrato N°. 053/2019 (SEI 25689821)

Vigência do Contrato: O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor estimado total para o período de 36 (trinta e seis) meses: R\$ 3.102.685,00 (três milhões, cento e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

Item	Part Number	Item Name	Qtde
1	AAD-33204	M365 E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	200
2	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	100
3	AAA-12414	CoreCALBridgeO365 ALNG SubsVL MVL PerUsr	100
4	N9U-00002	VisioOnlnP2 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	5
5	NK4-00002	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	2
6	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	72
7	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	8
8	-	Serviços de Suporte Especializado da Contratada (em UST - Unidade de Serviço Técnico)	1.350

Declaramos ainda que a **BRASOFTWARE INTERNET LTDA** cumpriu com todos os compromissos assumidos, tais como, prazo de entrega e quantidades, entre outras atividades pertinentes ao contrato, e que não existem nenhum fato que desabone sua conduta operacional, administrativa ou técnica.

Atenciosamente,

Thiago Vinicius de Melo Almeida

Executor do Contrato

José Geraldo de Melo

Coord. de Tecnologia da Informação

Fauzi Nacfur

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GERALDO DE MELO - Matr.0224501-9, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 29/05/2020, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA - Matr.0194437-1, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária**, em 29/05/2020, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 29/05/2020, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **40917507** código CRC= **E7B5F4F9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5549

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ no. **57.142.978/0001-05**, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Salas 11 a 15, Centro – Poá/SP, forneceu satisfatoriamente para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, inscrita no CNPJ: 13.018.171/0001-90, Rua do Campo Brito, 331 – Treze de Julho – Aracaju / SE, os produtos/serviços conforme tabelas abaixo:

- Licenças:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL – B0352045 – Data 12/02/2019 CONTRATO DE 36 MESES	
QTDE	DESCRIÇÃO
2	SQL SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE
300	WINDOWS SERVER PER USER CLIENT ACCESS LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE
700	WINDOWS SERVER PER USER CLIENT ACCESS LICENSE SOFTWARE ASSURANCE
10	OFFICE 365 ENTERPRISE E3 PER USER
800	OFFICE 365 ENTERPRISE F1 PER USER
200	OFFICE 365 ENTERPRISE E1 PER USER
92	WINDOWS SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE SA
84	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENSES SOFTWARE SA

- Serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS NOTA FISCAL: 00001268 - DATA 15/04/2019	
QTDE	DESCRIÇÃO
01	PROJETO DE MIGRAÇÃO DO O365

A Brasoftware Informática nos entregou as licenças dos produtos e os serviços mencionados acima dentro do prazo combinado. Atestamos que a entrega das licenças e a execução dos serviços foram executados satisfatoriamente.

Os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Aracaju, 24 de abril de 2019.


Raimundo Santos Moura
 Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
 raimundo@deso-se.com.br
 (79)3226-1015 – (79) 98877-8733

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
 e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 15:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706204026373691-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872dd791d028b5c41988f4acb1b508768ff2c62739208bccaa41d20b9bb984a5eb475fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ no. **57.142.978/0001-05**, estabelecida na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Salas 11 a 15, Centro – Poá/SP, forneceu satisfatoriamente para a **ECAD-ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC. E DISTRIBUICAO**, inscrita no CNPJ: 00.474.973/0001-62, Rua Guilherme Guinle, no. 207 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ, os produtos e quantidades conforme tabela abaixo:

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL nº 000.299.197 - 21.02.2017
113	AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL nº 000.299.534 - 24.02.2017
1000	EMAIL SAFEGUARD.CLOUD (AV + AS + CC + IC)

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL Nº 000.308.713 - 28.06.2017
1	AZURESTORSIMPLE SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL STDSPPRT
84	AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT
1	AZURESPPRT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL CMMT PRODIRECT

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL Nº 000.320.815 - 26.12.2017
4	VISIOONLNP2 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
5	PWRBIPRO SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
4	PWRBIPRO SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR

Rua Guillermina Guinle, 207 - Botafogo
Rio de Janeiro-RJ CEP 22270-060
Telefone (21) 2537-8830 Fax (21) 2537-8469
www.ecad.org.br



QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL Nº 000.320.816 - 26.12.2017
9	VSTEAMFNDTNSVRCAL ALNG SA MVL DVCCAL
1	SQLSVRSTD ALNG SA MVL
50	SQLCAL ALNG SA MVL USRCAL
800	WINRMTDSKTPSRVCSCAL ALNG SA MVL USRCAL
30	VSPROSUBMSDN ALNG SA MVL
10	SQLSVRENTCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC
1	SQLSVRSTDCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC
5	SQLSVRENT ALNG SA MVL
8	VISIOPRO ALNG SA MVL
20	CISDATACTR ALNG LICAPK MVL WOWINSVRLIC 2PROC
4	SHAREPOINTSVC ALNG SA MVL
3	VSTSTPROSUBMSDN ALNG SA MVL
75	WINSVRSTD ALNG SA MVL 2PROC
1	WINSVREXTCONN ALNG SA MVL
1.200	O365E3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
1.200	CORECALBRIDGEO365 ALNG SUBSVL MVL PERUSR
2	VSENTSUBMSDN ALNG SA MVL

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL Nº 000.320.817 - 26.12.2017
15	PWRBIPRO SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
1	PWRBIPREMEM3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL nº 626 NF - 26.12.2017
1	CONTRATO DE SUPORTE TECNICO BRASOFTWARE

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL Nº 000.324.680 - 28.02.2018
800	EMAIL SAFEGUARD.CLOUD (AV + AS + CC + IC)

Rua Guilhermina Guinle, 207 - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ CEP 22270-060
Telefone (21) 2537-8830 Fax (21) 2537-8469

www.ecad.org.br





QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
	NOTA FISCAL Nº 000.324.642 - 28.02.2018
120	AZUREMONETARYCOMMIT SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL COMMIT

A Brasoftware Informática nos entregou as licenças dos produtos mencionado acima dentro do prazo combinado. Atestamos aqui que o contrato foi cumprido e que não existem fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

Nome: Marcos Eboli

Cargo: Gerente de Qualidade de Serviços – TI

E-mail: marcos_eboli@ecad.org.br

Telefone: 3505-8500 R: 2205

Carimbo CNPJ

00.474.973/0001-62

ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO
E DISTRIBUIÇÃO - ECAD

Rua Guilhermina Guinle, 207
Botafogo CEP 22.270-060
Rio de Janeiro - RJ

www.ecad.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105171706206990872267>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 105171706206990872267-3
Data: 17/06/2020 12:13:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90122-MQ80;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 14:57:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706206990872267-1 105171706206990872267-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872101b7f6c6f05e4c7c05e7c3fa5f872180c5a053ec5bd7d6d9aa912a02e3fc68675fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto, na qualidade de representante legal da **LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E ESPORTIVOS LTDA.** ("LUXOTTICA"), inscrita no CNPJ/MF 04.692.027/0001-43, localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, No. 52 – Vila Nova Conceição – São Paulo/ SP, que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob no. 57.142.978/0001-05, localizada na Rua Marina La Regina, 277 – 3º. andar – Salas 11 a 15, Centro – Poá/SP ("BRASOFTWARE"), forneceu satisfatoriamente para a **LUXOTTICA** as licenças de Software abaixo descritas, as quais foram fornecidas pela **BRASOFTWARE** à **LUXOTTICA** dentro do prazo combinado entre as partes e apresentaram desempenho operacional, de acordo com a necessidade exigida pela **LUXOTTICA**.


QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL n° 000.276.876 - Data 23.02.2016
20	ONEDRIVEFORBSNSSPLAN1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
100	O365PE1FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
563	OFF365PLANE3FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
100	CCALBRDGO365 ALNG MONTHLYSUB PER USER
563	CCALBRDGO365 ALNG MONTHLYSUB PLATFORM PER USER
563	WINENT ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM
100	WINENT ALNG UPGRDSAPK MVL

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL n° 000.299.249 - Data 22.02.2016
10	WINRMTDSKTPSRVCSCAL ALNG LICSAK MVL USRCAL
290	OFF365PE1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
20	ONEDRIVEFORBSNSSPLAN1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
24	OFF365PE3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
13	O365K1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
71	O365E1FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
498	O365E3FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR
100	CORECALBRIDGEO365 ALNG SUBSVL MVL PERUSR
152	CORECALBRIDGEO365 ALNG SUBSVL MVL PLTRFM PERUSR
563	CORECALBRIDGEO365 ALNG SUBSVL MVL PLTRFM PERUSR
563	WINE3PERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM
152	WINE3PERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM
100	WINE3PERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL



QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS NOTA FISCAL n° 000.276.769 - Data 19.02.2016
10	WINRMTDSKTPSRVCSAL ALNG LICSA PK MVL USRCAL

São Paulo, 04 de julho de 2017.



LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E ESPORTIVOS LTDA.
LUCA FADDA
RNE Nº G125829-V
CPF Nº 707.127.641-27
REPRESENTANTE LEGAL

2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 14:55:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706201460665782-1 105171706201460665782-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98728ca14e8f5bdd25263c2e2320ec968147c889022db899ccbe06175895f6878dba75fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.142.978/0001-05**, estabelecida na rua Marina La Regina, 277 – 3º andar – salas 11 a 15 – Centro, Poá - SP, forneceu satisfatoriamente para o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, inscrito no CNPJ nº **28.521.748/0001-59**, sediado na Rua da Conceição, 67 - Centro, Niterói – RJ, as licenças de software conforme informações abaixo:

Contrato nº 02/2019

Eduardo de Alencar Imbassahy
Eduardo de Alencar Imbassahy
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia
SEPLAG-Matr. 1244.098-0

Objeto: “Contrato de prestação de serviços continuados de data center, infraestrutura de hardware e software, através de cloud computing, na modalidade de nuvem privada. Incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados, ponto-a-ponto, com os sistemas e aplicativos da Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, contratação de soluções de produtividade e banco de horas para serviços Microsoft”.

Notas Fiscais 2019: 360.274; 001.352

CONTRATO ENTERPRISE AGREEMENT					
QTD	P/N	DESCRIÇÃO	MOEDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	9GS-00135	CISSteDCCore ALNG LICSA PK MVL 2Lic CoreLic	R\$	2.727,00	87.264,00
4	7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG LICSA PK MVL 2Lic CoreLic	R\$	41.339,00	165.356,00
97	AAA-10842	O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$	3.274,00	317.578,00
403	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$	1.186,00	477.958,00
500	KF5-00002	O365ATP ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$	279,00	139.500,00
10	7MK-00002	PROJONLNPROF SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	R\$	3.550,00	35.500,00
2	9K3-00002	VISIOONLNP2 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	R\$	1.774,00	3.548,00

CONTRATO SCE					
QTD	P/N	DESCRIÇÃO	MOEDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105	6QK-00001	AzureMonetaryCommit ShrdSvr ALNG SubsVL MVL Commit MARCA/FABRICANTE: MICROSOFT	R\$	14204	1.491.420,00

BANCO DE HORAS					
QTD	P/N	DESCRIÇÃO	MOEDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1000	-	Horas de Consultoria em Soluções Microsoft	R\$	420	420000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro dos Estudantes - Jd. Piquet - CEP: 24030-000 - Niterói - RJ. Tel: (21) 2446-1434 - Fax: (21) 2446-1464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105170708190815540639-1; Data: 07/08/2019 08:19:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX02182-KHTX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

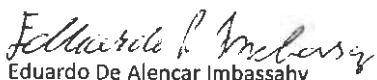


PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SERIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E
MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO

A Brasoftware Informática cumpriu os prazos estabelecidos e não existem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Niteroi, 26 de Julho de 2019.


Eduardo De Alencar Imbassahy
Subsecretaria de Modernização da Gestão
eduardoi@seplag.niteroi.rj.gov.br
(21)2613-5156

Eduardo de Alencar Imbassahy
Analista de Políticas Públicas e
Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia
SEPLAG-Matr. 1244.098-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 08:55:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1317121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/08/2020 08:19:38 (hora local)**.

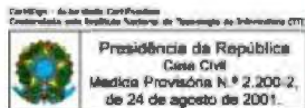
¹**Código de Autenticação Digital:** 105170708190815540639-1 a 105170708190815540639-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f8d2ec84a8bf89e410ecfc800ffa9c992975fee752ac459e6ac4b408423508246fd5f6f6b2bdf7e3a2eae305a040ec05e7





Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 1.352, Emitido em: 31/05/2019

Número da Nota/Série
1.352/NFE

Data e Hora de Emissão
31/05/2019 19:14:59

Código de Verificação
AA39B4AA2531630BBF2

Página 1 / 2

PRESTADOR



CNPJ : 57.142.978/0001-05 IE: 546106669110 IM: 7498
Razão Social: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Endereço : Rua Marina La Regina - Num: 227 - 3º andar - Salas 11 à 15
Bairro : Centro - CEP: 08.550-210
Município : POA - SP Telefone: 4638-6777
E-mail : nf.eletronica@brasoftware.com.br

Dados da Nota

TOMADOR



CNPJ : 28.521.748/0001-59 IE: IM:
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
Endereço : RUA DA CONCEICAO - Num: 67. Bairro: Centro - CEP: 24.020-082
Município : NITEROI - RJ
E-mail : eduardoi@seplag.niteroi.rj.gov.br

Discriminação do Serviço

SUORTE TECNICO EM INFORMATICA DE SUORTE DE SOLUCOES MICROSOFT VL TOTAL R\$ 140.000,00

VALOR TOTAL DE SERVICO : R\$ 140.000,00

FAVOR RETER IRRF 4,8% CONF. ARTIGO 653 DO RIR/99.

IR(4,8%) = R\$ 6.720,00

FAVOR RETER PIS 0,65%, COFINS 3%, CSSL 1%, CONF. ART. 34 DA LEI 10833/03 E IN 1234/12.

PIS(0,65%) = R\$ 910,00

COFINS(3%) = R\$ 4.200,00

CSLL(1%) = R\$ 1.400,00

VALOR LIQUIDO DE SERVICO : R\$ 126.770,00

VENCIMENTOS

PARCELA 1 / 1 VENCIMENTO: 30/06/2019 VALOR: R\$ 126.770,00 TIPO: CARTEIRA

OBSERVACOES

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS (APROXIMADOS) COM BASE NA LEI 12741/12 R 7.910,00

// PEDIDO: RMM0044619 // CAIXA ECONOMICA AGENCIA: 2862 OPERACAO: 003 C/C : 00.001.675 3
ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO
DEPOSITANTE. O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE
DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONSULTORIA SERVICOS MICROSOFT
(INFRAESTRUTURA E CLOUD COMPUTING) CONTRATO 02/2019 // DE ACORDO COM ART. 653 DO RIR/99,
ART. 34 DA LEI 10833/03, IN 1234/12 E INSTRUCAO NORMATIVA SRF 480/04, ESTAO SUJEITAS A
RETENCAO NA FONTE DA CONTRIBUICAO PARA O PIS,COFINS,CSLL E IRRF , OS PAGAMENTOS EFETUADOS
POR ORGAOS, AUTARQUIAS E FUNDACOES DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL A PESSOAS JURIDICAS,
PELO FORNECIMENTO DE PRESTACAO DE SERVICO. // NAO HA RETENCAO DE INSS, CONFORME DISPOE O
PARAGRAFO 2. DO ARTIGO 7. DA LEI NUM. 12546/2011, COM REDACAO DADA PELO ARTIGO 55 DA LEI
12715/2012

Dedução / Outras Informações



Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e

RPS no. 1.352, Emitido em: 31/05/2019

Número da Nota/Série
1.352/NFE

Data e Hora de Emissão
31/05/2019 19:14:59

Código de Verificação
AA39B4AA2531630BBBF2

Página 2 / 2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.000,00

Código do Serviço: 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de comp

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido na Fonte (R\$)
0,00	140.000,00	2,00	2.800,00	0,00

Retenções na Fonte pelo Tomador

IR	1,50%	PIS	0,65%	COFINS	3,00%	CSLL	1,00%	TOT.TRIB:		
6720,00		910,00		4200,00		1400,00		13230,00		

Dados do Vencimento

Valor Documento R\$: 0,00

Forma Pgto:

Outras Informações

- Esta NF-e substitui o RPS 1.352.
- Data de vencimento do ISS desta Nf-e:25/06/2019.

Recebi(emos) de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica ao lado.

Dados que identificam a nota

Número da Nota
1.352/NFE

Emissão
31/05/2019 19:14:59


Código de verificação
AA39B4AA2531630BBBF2



/ /
Data

Identificação do Recebedor

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:31/05/2019,Valor Total: R\$906.041,33, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI RUA DA CONCEICAO, 67 - . - CENTRO - NITEROI/RJ		NF-e Nº 000.360.274 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.360.274 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0557 1429 7800 0105 5500 1000 3602 7418 0705 1279 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190391294434 31/05/2019 18:14:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI		28.521.748/0001-59	31/05/2019
ENDEREÇO RUA DA CONCEICAO, 67 - .		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO NITEROI		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE/FAX		UF	HORA DE SAÍDA 18:14:24

FATURA/DUPLICATA			
001	30/06/19	R\$ 906.041,33	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.041,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRA472580	VISIOONLNP2FROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	2	591,3333	1.182,67	0,00	0,00	0	
MRA536820	O365ADVTHRTPTCTNPLN1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	500	93,0000	46.500,00	0,00	0,00	0	
MRA468724	AZURE MONETARY COMMITMENT	00		6933	UN	105	4.734,6666	497.139,99	0,00	0,00	0	
MRA468932	SQSVRENTCORE ALNG LICAPK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	4	13.779,6700	55.118,68	0,00	0,00	0	
MRA468952	PROJONLNPROFFROMSA SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	10	1.183,3330	11.833,33	0,00	0,00	0	
MRA549808	O365E1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	403	395,3333	159.319,32	0,00	0,00	0	
MRA472576	CISSTEDCCORE ALNG LICAPK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	32	909,0000	29.088,00	0,00	0,00	0	
MRA472708	O365E3 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR	00		6933	UN	97	1.091,3334	105.859,34	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	906.041,33		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 101.929,65 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CAR.CAIXA // PEDIDO: RMM0044519 // CAIXA ECONOMICA AGENCIA: 2862 OPERAÇÃO: 003 C/C: 00.001.675 3 ATENÇÃO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENÇÃO: O TÍTULO SERÁ INCLuíDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 02/2019 // FAVOR RETER PIS/COFINS/CSLL/IRRF, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF NUM. 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 ALIQUOTAS IRRF 4,8 PORC CSLL 1,0 PORC COFINS 3,0 PORC PIS 0,65 PORC PORC TOTAL RETENÇÃO 9,45 PORC. // ESTAO INCLUSOS NOS PREÇOS DOS BENS/SERVIÇOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERÃO SER ACRESCIDOS AOS PREÇOS ACIMA.		



Minuta de Contrato de Patrocínio

CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NITERÓI, REPRESENTADO NESTE ATO PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente contrato, de um lado, Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, com sede no município de Niterói, estado do Rio de Janeiro, na Rua da Conceição, 67, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.521.748/0001-59, doravante designada simplesmente PATROCINADA e, de outro, a sociedade BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, n.º 227, 3º andar, sala 11 à 15, Centro – Póá/SP, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acordado o contrato de patrocínio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato o patrocínio/apoio do evento “HackNit”, para fornecimento de bens/serviços nas condições descritas no Edital de Chamada Pública, para a COTA 26 – Infraestrutura de Nuvem (16, 17 e 18 de agosto e 28 de setembro) ofertada na Proposta de patrocínio patrocínio - Anexo III, integrante deste contrato, a ser realizado no período compreendido das 18 horas do dia 14/06/2019 às 18 horas do dia 12/07/2019, nas dependências da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, sita à Rua da Conceição, 67, Centro, Niterói – RJ, 24020-084.
- 1.2. A COTA 26 – Infraestrutura de Nuvem (16, 17 e 18 de agosto e 28 de setembro) refere-se ao provimento de infraestrutura de TI em nuvem para atender ao evento, fornecendo a quantidade de 20 vouchers para Cloud Computing no valor mínimo de US\$ 400,00, assim como o suporte técnico 24x7 do dia 19/08/2019 até o dia

100



28/09/2019 e plantão de atendimento presencial durante as 12 horas de evento no dia 28 de setembro.

2. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1. O objeto do patrocínio deverá ser entregue aos participantes do evento no período de 16 de agosto a 28 de setembro de 2019 no endereço estabelecido pela PATROCINADA, em prazo adequado à realização do evento, na forma do instrumento convocatório. Os vouchers eletrônicos deverão ser entregues às 10 equipes selecionadas para a segunda etapa do HackNit no dia 18 de agosto após a divulgação dos resultados da 1ª etapa. Os canais de suporte durante a fase de projetização (19 de agosto a 27 de setembro) deverão ser divulgados no dia 18 de agosto durante a fala do patrocinador.
- 2.2. Conforme acordado com a PATROCINADORA, o suporte 24x7 do dia 19/08/2019 até o dia 28/09/2019 será de responsabilidade da fabricante MICROSOFT, fornecedora dos vouchers, e será feita via portal eletrônico
- 2.3. A PATROCINADORA se compromete com a presença de recursos técnicos no dia 28 de setembro durante as 12 horas do evento. O plantão presencial no dia 28 de setembro terá seu horário de início estipulado pela PATROCINADA.

3. OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 3.1. Cumprir os prazos e atender integralmente a todas condições e especificações estabelecidas neste Acordo e no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 3.2. Honrar os pagamentos e/ou a oferta de bens/serviços, conforme formulado na sua proposta (ANEXO II), conforme previsto no Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 3.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, atendendo de imediato às solicitações de seus representantes.



4. OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA

- 4.1. Autorizar a utilização da logomarca da PATROCINADORA, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no item 3 do Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 4.2. Não haverá exclusividade da logomarca da PATROCINADORA, sendo permitida a exibição da logomarca de outras empresas, em tamanho e nas formas correspondentes ao item de patrocínio respectivo, nos termos do item 3 do Edital CHAMADA PÚBLICA Nº 190000260/2019.
- 4.3. Zelar para a boa divulgação da empresa PATROCINADORA, sendo vedada a publicação de textos a ela referentes que não tenham sido previamente por ela autorizados.
- 4.4. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste Contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PATROCÍNIO

- 5.1. Os bens e serviços descritos nas cotas adotado pela PATROCINADORA deverão ser entregues em prazo adequado à realização do HackNit.
- 5.2. O logotipo vetorizado da empresa deverá ser apresentado até dia 20 de julho de 2019, pelo e-mail hacknit@seplag.niteroi.rj.gov.br.
- 5.3. A publicidade a ser explorada pelos patrocinadores limita-se àquela prevista no Item 3, que é vinculada à realização do HackNit, não sendo contempladas outras formas.

6. VIGÊNCIA

- 6.1. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

7. RESCISÃO

- 7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido mediante prévia notificação extrajudicial, sem prejuízo das indenizações por perdas e danos sofridas, nas seguintes hipóteses:

- a) inobservância ou inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições deste contrato, ou ainda, de qualquer disposição legal a que estiver sujeita qualquer das partes,



ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro;

- b) falência, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes, requeridas ou homologadas;
- c) incapacidade técnica, negligência, imprudência ou imperícia na realização do objeto ou, ainda, má fé, devidamente comprovada, de qualquer das partes;
- d) atraso ou lentidão na execução do objeto, bem como a sua não realização nos prazos e formas pactuadas, sem justificativa aceita pela PATROCINADA;
- e) a prática de atos, pela PATROCINADORA que importem em descrédito comercial ou risco à imagem do Projeto ou da PATROCINADA;
- f) suspensão do evento pela PATROCINADA;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.
- 8.2. Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato ou no exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte PATROCINADA em exercê-lo a qualquer tempo.
- 8.3. Todas as notificações, comunicações e avisos exigidos ou permitidos nos termos deste Contrato deverão ser efetuados por escrito e entregues a cada parte através de carta registrada com aviso de recebimento, fax com comprovante de transmissão ou via e-mail, sendo esta última forma preferencial.
- 8.4. As cláusulas deste contrato prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o edital que o originou, a menos que sejam expressamente revogadas pelas partes através de retificação a este contrato.
- 8.5. O disposto neste contrato não poderá ser alterado ou emendado pelas partes a não ser por meio de Termo Aditivo.

9. ANEXOS



9.1. Integram o presente contrato, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II- Proposta de Patrocínio

ANEXO III – Minuta de Contrato de Patrocínio

ANEXO IV - Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente - Ciência e concordância do Edital

10. FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Niterói, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

16 de agosto de 2019.

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG

Prefeitura Municipal de Niterói

Patrocinadora

Testemunha I

Testemunha II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo: 00594/2017

Contrato: RG nº 58873

Aditivos: RG nº 61899, RG nº 68375 e RG nº 78515

Objeto: Contratação de licenças Microsoft na modalidade de licenciamento EAS (Enterprise Subscription Agreement – para Governo) e de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico de licenças na modalidade AS (Software Assurance)

Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2021

O **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, empresa pública federal, regido pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, situada no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Asa Norte – CEP: 70836-900 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, declara, para os devidos fins, que a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marina La Regina 227, 3º andar – sala 11 a 15 – Poá/SP CEP: 08.550-210, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.142.978/0001-05, nos forneceu as licenças a seguir descritas, satisfatoriamente, dentro dos prazos acordados, em conformidade com o exposto adiante:

ESCOPO DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS

Contratação de licenças Microsoft na modalidade de licenciamento EAS (Enterprise Subscription Agreement – para Governo) e de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico de licenças na modalidade AS (Software Assurance), com vigência de 02/06/2017 a 01/06/2021.

Licenças demandas por meio de Ordem de Serviço – OS, em 2019, com vigência no período de 25/06/2019 a 24/06/2020:

Part Number	Produto	Quantidade	Modalidade de contratação
77D-00215	VSProwMSDN ALNG SubsVLMVL (SCE)	147	EAS
MX3-00117	VSEntwMSDN ALNG SA MVL (SCE SA)	42	SA
7JQ-00343	SQLSvrEntCORE ALNG SA MVL 2 Lic Corelic	68	SA
7JQ-OO663	SQLSvrEntCore ALNG SubsVL MVL 2 Lic CoreLic	447	EAS
9EA-00277	WinSvrDCore ALNG SubsVL MVL 2 Lic Corelic	1088	EAS
9EM-00269	WinSvrSTDCore ALNG SubsVL MVL 2LicCoreLic	810	EAS

Declaramos, ainda, que a empresa vem cumprindo com as obrigações assumidas, não havendo nada que a desabone com relação à qualidade e prestação dos serviços, até a presente data.



Rodrygo Faria de Alencar
GESTOR DE CONTRATO
DIRAD/SUPGA/GACCD
Telefone: (61) 2021-8674



Emerson Luis Rossi
GESTOR TÉCNICO DE CONTRATO
DIOPE/SUPCD/CDSAB
Telefone: (61) 2021-7346

Brasília, 08 de junho de 2020.

www.serpro.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 105171706209337988481-1
Data: 17/06/2020 15:11:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91305-0PMN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 16:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105171706209337988481-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872744b29256a1df6d1519cb6c568968cecc3fe0b7253ae112de73b44be9d8
efdf775fee752ac459e6ac4b408423508246f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:25/06/2019, Valor Total: R \$7.866.457,37. Destinatário: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO Q AV L2 SGAN, 601 - MODULO G - ASA NORTE - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.362.724 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0657 1429 7800 0105 5500 1000 3627 2411 8119 8496
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.362.724 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190452202055 25/06/2019 16:17:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO		33.683.111/0002-80	25/06/2019
ENDEREÇO Q AV L2 SGAN, 601 - MODULO G		BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	CEP
MUNICÍPIO BRASILIA		UF DF	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/06/2019
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:17:45

FATURA/DUPLICATA	
001	09/08/19 R\$7.866.457,37

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.866.457,37

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MSE160612	SQLSVRENTCORE ALNG SA MVL 2LIC CORELIC LICENCA SA	00		6933	UN	68	9.235,60	628.020,80	0,00	0,00	0	
MSE175566	VSPROWMSDN ALNG SUBSVL MVL SCE LICENCA EAS	00		6933	UN	147	1.092,71	160.628,37	0,00	0,00	0	
MSE143739	SQLSVRENTCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	447	13.263,36	5.928.721,92	0,00	0,00	0	
MSE288123	VSENTSUBMSDN ALNG SUBSVL MVL SCE SA LICENCA SA	00		6933	UN	42	8.314,84	349.223,28	0,00	0,00	0	
MSE793369	WINSVRDCCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	906	650,55	589.398,30	0,00	0,00	0	
MSE793370	WINSVRSTDCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	810	113,66	92.064,60	0,00	0,00	0	
MSA055265	WINSVRDCCORE ALNG SUBSVL MVL 2LIC CORELIC LICENCA EAS	00		6933	UN	182	650,55	118.400,10	0,00	0,00	0	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	7.866.457,37		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 444.454,84 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CAR BRASIL // PEDIDO: BJK0128419 // BANCO DO BRASIL AGENCIA : 1914 3 C/C : 57.142 3 ATENÇÃO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENÇÃO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO RG NO 58.873DADOS BANCARIOS: BB AG.1914 CC.57142 3MES REFERENCIA: JUNHO/2019 ITEM VS LEIA SE VSENTWMSDN ALNG SA MVL // FAVOR RETER PIS/COFINS/CSLL/IRRF, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF NUM. 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 ALIQUOTAS IRRF 4,8 PORC CSLL 1,0 PORC COFINS 3,0 PORC PIS 0,65 PORC PORC TOTAL RETENÇÃO 9,45 PORC. // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SELIC/DAD/COINF/DI/PIF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Declaramos para os devidos fins de Capacidade Técnica que a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ no. 57.142.978/0001-05, estabelecida em Poá/SP, entregou satisfatoriamente o fornecimento das licenças descritas no quadro abaixo, para a União através da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL – DI/PIF**, inscrita no CNPJ: 00.394.494/0080-30, sediada na SAIS QD. 07, Lote 23, Edifício CGTI – Brasília/DF.

- Fornecimento de Licenças no Contrato EA.

LOTE	ITEM	SKU	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	1	AAA-10720	M365 E3 Addon ShrdSvr ALNG SubsVL MVL IodeviceCoreCal w/OPP	Unidade	9070	RS 14.076.549,30
	2	269-12445	OfficeProPlus ALNG LicSAPk MVL Pltfrm	Unidade	9070	RS 13.867.848,60
	3	KV3-00356	WINE3perDVC ALNG UpgrdSAPk MVL Pltfrm	Unidade	9070	RS 4.584.431,50
	4	W06-01069	CoreCAL ALNG SA MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	8000	RS 2.720.000,00
	5	J5A-00461	SysCtrCnfgMgrClML ALNG LicSAPk MVL Pltfrm PerOSE	Unidade	7000	RS 762.720,00
	6	M3J-00144	SysCtrEndpntPrteta ALNG SubsVL MVL Pltfrm PerDvc	Unidade	7000	RS 120.960,00
	7	38J-03052	ExchgStdCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 1.241.310,00
	8	R18-02387	WinSvrCAL ALNG SA MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 356.370,00
	9	6ZH-00419	SfBSvrStdCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 290.220,00
	10	76M-01003	SharePointStdCAL ALNG LicSAPk MVL Pltfrm DvcCAL	Unidade	7000	RS 1.206.240,00

https://sei.dpf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17798055&infra_siste... 1/2



11	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Unidade	1376	R\$ 1.108.202,88
12	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Unidade	180	R\$ 627.474,60
13	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	Unidade	80	R\$ 4.227.549,60
				TOTAL	R\$ 45.189.876,48

2. **Objeto do contrato:** aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período Inicial de até 36 (trinta e seis meses), de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement - EA", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Pregão Eletrônico No.: 10/2018.

Ata de Registro de Preços No.: 008/2018

Processo: 08206.001359/2017-56

Vigência do contrato n. 08/2018: 26/12/2018 à 26/12/2019.

Prazo da garantia das licenças: 36 (trinta e seis) meses.

Valor total: R\$ 45.189.876,48 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis Reais e quarenta e oito centavos).

3. Declaramos ainda que a **Brasoftware Informática LTDA**, cumpriu com todos os compromissos assumidos, tais como, prazo de entrega e quantidades, entre outras atividades pertinentes ao contrato, e que não existe nenhum fato que desabone sua conduta operacional, administrativa ou técnica.

Atenciosamente,

Brasília, 20 de Fevereiro de 2020.

DEBORAH RODRIGUES AFONSECA
Escrivã de Polícia Federal
Matricula 17.829
Chefe do SELIC/DAD/DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH RODRIGUES AFONSECA**, Chefe de Serviço, em 12/03/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14144919** e o código CRC **2E89C19A**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 10:22:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/03/2021 10:21:13 (hora local)**.

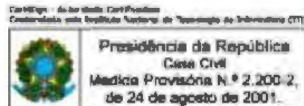
¹**Código de Autenticação Digital:** 105173003201016050223-1 a 105173003201016050223-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e5943bdc184bde2b4806c77d64029a10b4975fee752ac459e6ac4b408423
 508246fb4d541c3f20d5f9ad35601050e0ef698



Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.124.990,00, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.942 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.942 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4215 3584 1245 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013660280 08/01/2019 08:26:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:26:31

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.124.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE999113	SYSCTRCNFGMGRCLTML ALNG LICSA PK MVL	00		6933	UN	7.000	108,96	762.720,00	0,00	0,00	0	
MRE999115	SYSCTRENDPNTPRCTN ALNG SUBSVL MVL PLTRFM	00		6933	UN	7.000	17,28	120.960,00	0,00	0,00	0	
MRE999116	EXCHGSTDCAL ALNG LICSA PK MVL PLTRFM	00		6933	UN	7.000	177,33	1.241.310,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.124.990,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 239.061,38 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0014518 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08 2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$1.852.830,00, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.943 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.943 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4311 7141 2693 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013660960 08/01/2019 08:26:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:26:53

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$1.852.830,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852.830,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9-sem transp			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE999111	SFBSVRSTDCAL ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	7.000	41,46	290.220,00	0,00	0,00	0	
MRE999112	SHAREPOINTSTDCAL ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	7.000	172,32	1.206.240,00	0,00	0,00	0	
MRE999114	WINSVRCAL ALNG SA MVL PLTFRM DVCCAL	00		6933	UN	7.000	50,91	356.370,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	1.852.830,00		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 208.443,38 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0014818 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$1.735.677,48, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.944 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.944 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4411 5888 2379 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013661510 08/01/2019 08:27:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:03

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$1.735.677,48	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735.677,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE816853	CISSTESTDCORE ALNG LICSA PK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	1.376	805,38	1.108.202,88	0,00	0,00	0	
MRE817143	CISSTEDCCORE ALNG LICSA PK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	180	3.485,97	627.474,60	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	1.735.677,48		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 195.263,72 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0014918 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO DE COMPRA 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.720.000,00, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.945 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4510 6598 2176
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.945 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013662078 08/01/2019 08:27:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:14

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.720.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE160921	CORECAL ALNG SA MVL PLTFRM DVCCAL	00		6933	UN	8.000	340,00	2.720.000,00	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
7498	2.720.000,00
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 306.000,00 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015018 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.113.774,80, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.946 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.946 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4619 9022 9269 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013662670 08/01/2019 08:27:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:24

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.113.774,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113.774,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE818586	SQLSVRENTCORE ALNG LICSPK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	40	52.844,37	2.113.774,80	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.113.774,80		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 237.799,67 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015118 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.113.774,80, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.947 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.947 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4717 8699 1678 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013663264 08/01/2019 08:27:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ 57.142.978/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:33

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.113.774,80	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.113.774,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9-sem transp			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE818586	SQLSVRENTCORE ALNG LICSPK MVL 2LIC CORELIC	00		6933	UN	40	52.844,37	2.113.774,80	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.113.774,80		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 237.799,67 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015218 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.292.215,75, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.948 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4819 3349 7289
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.948 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013663916 08/01/2019 08:27:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:43

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.292.215,75	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292.215,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE830442	WINENTPERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM	00		6933	UN	4.535	505,45	2.292.215,75	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
7498	2.292.215,75
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 257.874,27 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015318 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.292.215,75, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.949 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.949 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 4910 8603 3423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013664519 08/01/2019 08:27:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:27:53

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.292.215,75	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.292.215,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE830442	WINENTPERDVC ALNG UPGRDSAPK MVL PLTRFM	00		6933	UN	4.535	505,45	2.292.215,75	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
7498	2.292.215,75
BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 257.874,27 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015418 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08 2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.218.298,40, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.950 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.950 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5012 1919 0673 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013665159 08/01/2019 08:28:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:28:03

FATURA/DUPLICATA	001	07/02/19	R\$2.218.298,40
-------------------------	-----	----------	-----------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.298,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-sem transp				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	720	1.551,99	1.117.432,80	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	720	1.528,98	1.100.865,60	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
	7498	2.218.298,40		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 249.558,57 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015518 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.560.286,07, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.951 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5119 3506 8364
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.951 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013665868 08/01/2019 08:28:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:28:15

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.560.286,07

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.560.286,07

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	831	1.551,99	1.289.703,69	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	831	1.528,98	1.270.582,38	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.560.286,07		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 288.032,18 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015618 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.563.367,04, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.952 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5210 5263 9006
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.952 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013666552 08/01/2019 08:28:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:27

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.563.367,04

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.563.367,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	832	1.551,99	1.291.255,68	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	832	1.528,98	1.272.111,36	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.563.367,04		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 288.378,79 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015718 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.566.448,01, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.953 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5310 5100 0726
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.953 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013667202 08/01/2019 08:28:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:28:38

FATURA/DUPLICATA	
001	18/01/19 R\$2.566.448,01

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566.448,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	833	1.551,99	1.292.807,67	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTRFM	00		6933	UN	833	1.528,98	1.273.640,34	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.566.448,01		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 288.725,40 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015818 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.569.528,98, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.954 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.347.954 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5414 6414 3681 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013667695 08/01/2019 08:28:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:28:48

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.569.528,98

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.528,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	834	1.551,99	1.294.359,66	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	834	1.528,98	1.275.169,32	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.569.528,98		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.072,01 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0015918 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.		

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.569.528,98, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.955 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5512 7602 1741
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.955 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013668217 08/01/2019 08:29:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:28:58

FATURA/DUPLICATA	
001	18/01/19 R\$2.569.528,98

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.528,98

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	834	1.551,99	1.294.359,66	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	834	1.528,98	1.275.169,32	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.569.528,98		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.072,01 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016118 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08/2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.572.609,95, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.956 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5614 1103 3371
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.956 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013668730 08/01/2019 08:29:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 08:29:08

FATURA/DUPLICATA			
001	07/02/19	R\$2.572.609,95	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572.609,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	835	1.551,99	1.295.911,65	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	835	1.528,98	1.276.698,30	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.572.609,95		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.418,62 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016218 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // POLICIA FEDERAL INV20181228 BMO0016118 TX1.00 EA ANV1 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.575.690,92, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.957 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5710 1896 8376
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.957 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013669247 08/01/2019 08:29:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:29:19

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.575.690,92

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575.690,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	836	1.551,99	1.297.463,64	0,00	0,00	0	
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	836	1.528,98	1.278.227,28	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.575.690,92		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 289.765,23 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016318 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 08 2018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.578.771,89, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.958 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5816 7224 7116
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.958 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013669681 08/01/2019 08:29:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	PLANO PILOTO		08/01/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE SAÍDA
BRASILIA		DF	08:29:28

FATURA/DUPLICATA	
001	18/01/19 R\$2.578.771,89

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.578.771,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	837	1.551,99	1.299.015,63	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	837	1.528,98	1.279.756,26	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.578.771,89		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 290.111,84 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016418 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // POLICIA FEDERAL INV20181228 BMO0016318 TX1.00 EA ANV1 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERACAO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.581.852,86, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.959 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 5918 1693 8762
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.959 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013670152 08/01/2019 08:29:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:29:38

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.581.852,86

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.581.852,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	838	1.551,99	1.300.567,62	0,00	0,00	0	
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTFRM	00		6933	UN	838	1.528,98	1.281.285,24	0,00	0,00	0	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.581.852,86		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 290.458,45 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016518 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	

Recebemos de BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2019,Valor Total: R \$2.588.014,80, Destinatário: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - - PLANO PILOTO - BRASILIA/DF		NF-e Nº 000.347.960 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	CHAVE DE ACESSO 3519 0157 1429 7800 0105 5500 1000 3479 6012 4946 4360
RUA MARINA LA REGINA, 227 - 3 ANDAR SALA 11 A 15 CENTRO - POA - SP CEP: 08550-210 Fone: (11)3179-6700	Nº 000.347.960 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO LICENCA DISPONIBILIZADA P/TRANSFERENCIA ELETRONICA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190013670659 08/01/2019 08:29:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 546.106.669.110	CNPJ 57.142.978/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		00.394.494/0080-30	08/01/2019
ENDEREÇO LOC ST AREAS ISOLADAS SUL, S/N - .	BAIRRO/DISTRITO PLANO PILOTO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/01/2019
MUNICÍPIO BRASILIA	FONE/FAX	UF DF	HORA DE SAÍDA 08:29:47

FATURA/DUPLICATA	
001	07/02/19 R\$2.588.014,80

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588.014,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9-sem transp				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
MRE027277	M365 E3 ADDON SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL TODEVICECORECAL W/OPP	00		6933	UN	840	1.551,99	1.303.671,60	0,00	0,00	0
MRE816109	OFFICEPROPLUS ALNG LICSA PK MVL PLTRFM	00		6933	UN	840	1.528,98	1.284.343,20	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
7498	2.588.014,80		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS APROXIMADOS COM BASE NA LEI 12741/12 R 291.151,67 // CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : CARTEIRA // PEDIDO: BMO0016618 // NAO INCIDE IRRF IN 23 DE 21/01/86.NAO SUJEITO A RETENCAO DE PIS/COFINS/CSSL CONF LEI 10833. ITEM 1.05 LEI COMPL 116. // BANCO BRADESCO AGENCIA : 3381 2 EMPRESAS PAULISTA C/C : 145955 4 ATENCAO: TODOS OS DEPOSITOS EFETUADOS NESTA CONTA DEVEM SER IDENTIFICADOS COM O NOME DO DEPOSITANTE. / ATENCAO: O TITULO SERA INCLUIDO NO SERASA APOS 7 DIAS DO VENCIMENTO. EM CASO DE DUVIDAS ENTRE EM CONTATO CONOSCO 11 3179 6700. // CONTRATO 082018 // ESTAO INCLUSOS NOS PRECOS DOS BENS/SERVICOS ACIMA DISCRIMINADOS PIS/PASEP FATURAMENTO, COFINS FATURAMENTO E ISS IMPOSTO SOBRE SERVICOS. QUAISQUER OUTROS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE ESTA OPERAÇÃO DEVERAO SER ACRESCIDOS AOS PRECOS ACIMA.	



22/12/2020

A quem possa interessar:

Confirmo que Brasoftware Informatica Ltda cumpriu os requisitos para demonstrar e validar suas habilidades técnicas no programa Microsoft Partner Network.

Brasoftware Informatica Ltda (ID do MPN: 1021661)
Rua Marina La Regina 227
3 andar - Sala 11 à 15
Poá, São Paulo - 08550-210
Brasil

Competências: Demonstre habilidades técnicas em produtos ou tecnologias da Microsoft.

- Silver Application Integration (Expira em 15/12/2021)
- Silver Enterprise Project Management (Expira em 15/12/2021)
- Silver Messaging (Expira em 15/12/2021)
- Gold DevOps (Expira em 15/12/2021)
- Gold Data Platform (Expira em 15/12/2021)
- Gold Data Analytics (Expira em 15/12/2021)
- Gold Enterprise Resource Planning (Expira em 15/12/2021)
- Silver Communications (Expira em 15/12/2021)
- Gold Application Development (Expira em 15/12/2021)
- Gold Cloud Platform (Expira em 15/12/2021)
- Gold Collaboration and Content (Expira em 15/12/2021)
- Gold Datacenter (Expira em 15/12/2021)
- Gold Cloud Productivity (Expira em 15/12/2021)
- Gold Small and Midmarket Cloud Solutions (Expira em 15/12/2021)
- Gold Enterprise Mobility Management (Expira em 15/12/2021)
- Gold Windows and Devices (Expira em 15/12/2021)
- Silver Cloud Business Applications (Expira em 15/12/2021)
- Silver Security (Expira em 15/12/2021)



Especializações avançadas: Comprove habilidades técnicas para fornecer serviços especializados em uma área específica de soluções.

- Adoption and Change Management (Expira em 07/12/2021)

Atenciosamente,

Priscyla Laham

Priscyla Laham
Vice-Presidente de Canais e Vendas para Pequenas e Médias Empresas

Microsoft Corporation



Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games LTDA.
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 , 16º andar, Torre Sul
04543-907 – Vila Nova Conceição – São Paulo - SP
Brasil

Brasil, 29 de Janeiro de 2021.

A quem possa Interessar,

Prezados Senhores,

Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Video Games LTDA, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 1909, conjunto 181, localizado no 18 Andar da Torre Sul SP Corporate Towers, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o No 04.712.500/0001-07, na qualidade de subsidiária da Microsoft Corporation declara, para os devidos fins de direito, que a empresa BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. (MPNID: 1021661), com sede Poá, Sao Paulo, CEP: 08550-210, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o No 57.142.978-0001-05 é uma Revenda autorizada Microsoft (LSP – Licensing Solution Partner) desde Dezembro de 2013 e está apta, neste momento, a operacionalizar – por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas – acordos Microsoft Select, Select Plus, Academic Select Plus, GGWA, for Large Organizations, Enterprise Agreements (EA), Government Select e MPSA, Enrollment for Education Solutions (EES), Microsoft Products and Services Agreements (MPSA) e GIA (Government Integrator Agreement). Sendo também reconhecida como integrante do Programa de Governo Microsoft (**GPP – Government Program Partner**) e **Microsoft Licensing Solutions Partner (LSP)**.

Esta empresa fez a renovação da condição desta parceria ao **Microsoft Partner Network** no nível de **Entidade Registrada** no Programa de Parceiros, Microsoft Partner Network, com as competências Gold em:

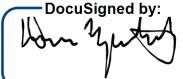
Application Development, Cloud Platform, Cloud Productivity, Collaboration and Content, Data Analytics, Data Platform, Datacenter, DevOps, Enterprise Mobility Manager, Enterprise Resource Planning, Small and Midmarket Cloud Solutions, Windows and Devices.

E com competências Silver em:

Application Integration, Cloud Business Applications, Communications, Messaging, Security, Project and Portfolio Management

Esta declaração tem a validade de 6 (seis meses) a partir da data de assinatura, salvo se algum dos programas acima expirar antes desta data, condição em que tal declaração se expirará na referida data de término de qualquer um dos programas citados no texto da mesma.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

CA48A51DC872400...

Danni Mnitentag – One Commercial Partner Lead – Microsoft Brazil

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227 – 3º andar – Centro – Poá – Cep: 08550-210 por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALTER FERREIRA DA SILVA JR, infra-assinado Gestor Operacional – Setor Público Gestor Operacional – Setor Público, Identidade nº 27.115.346-5 SSP/SP, e CPF nº 272.434.428-62 , DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Poá/ SP, 07 de julho 2021.

WALTER
FERREIRA DA
SILVA
JUNIOR:272434
42862

Assinado de forma
digital por WALTER
FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.06.04
16:40:34 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
Gestor Operacional – Setor Público.
RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
CPF: 272.434.428-62
Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666, DE 1993

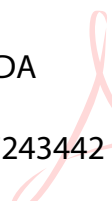
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227 – 3º andar – Centro – Poá – Cep: 08550-210 por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALTER FERREIRA DA SILVA JR, infra-assinado Gestor Operacional – Setor Público Gestor Operacional – Setor Público, Identidade nº 27.115.346-5 SSP/SP, e CPF nº 272.434.428-62 , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Atenciosamente,

Poá/ SP, 07 de julho 2021.

WALTER
FERREIRA DA
SILVA
JUNIOR:27243442
862



Assinado de forma
digital por WALTER
FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.06.04
16:40:58 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
Gestor Operacional – Setor Público.
RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
CPF: 272.434.428-62
Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227 – 3º andar – Centro – Poá – Cep: 08550-210 por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALTER FERREIRA DA SILVA JR, infra-assinado Gestor Operacional – Setor Público Gestor Operacional – Setor Público, Identidade nº 27.115.346-5 SSP/SP, e CPF nº 272.434.428-62 , DECLARA, sob as penas da lei, em atenção às disposições proibitivas insertas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Atenciosamente,

Poá/ SP, 07 de julho 2021.

WALTER FERREIRA Assinado de forma digital
DA SILVA por WALTER FERREIRA
JUNIOR:27243442 DA SILVA
862 JUNIOR:27243442862
Dados: 2021.06.04
16:41:18 -03'00'

WALTER FERREIRA DA SILVA JR.
Gestor Operacional – Setor Público.
RG: 27.115.346-5 SSP/SP.
CPF: 272.434.428-62
Fone: +55 11 3179-6875/ 6900.
Fax: +55 11 3179-6800
governo@brasoftware.com.br
www.brasoftware.com.br